



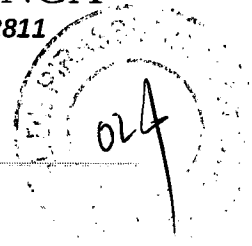
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4637 PROJETO DE LEI Nº 08/2015

“Dispõe sobre o Plano Municipal
para Infância e Adolescência de
Pirassununga”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

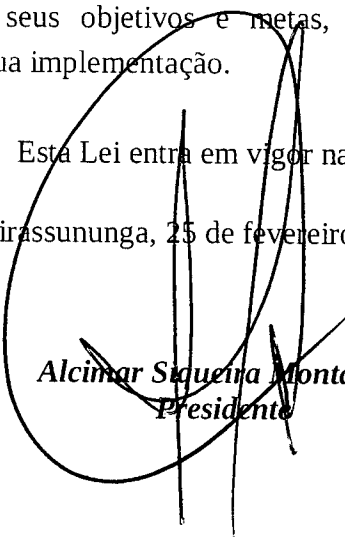
Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, constante do documento anexo integrante desta lei, elaborado em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, além dos princípios contidos nos documentos da Organização das Nações Unidas, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

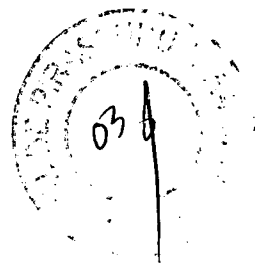
Art. 2º O Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga poderá sofrer revisões, submetidas à aprovação da Câmara Municipal de Pirassununga, através de lei específica.

Art. 3º Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação, tanto deste Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, quanto da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2015.


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PIRASSUNUNGA

Dezembro de 2014

PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Cristina Aparecida Batista

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA TERCEIRA IDADE

Sylvia Buchmann Thomé

SECRETÁRIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL

Márcia dos Santos Lourenço

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BIÊNIO 2014-2016

Renata dos Santos Oliveira Silva

COMISSÃO ESPECIAL PARA O PLANO MUNICIPAL ELEITA NA REDE SOCIOASSISTENCIAL – NOSSA REDE

Tatiana Nair Messina Nacca Ferreira

Sylvia Buchmann Thomé

Livia Roberto

Marise Maria Calovi de Oliveira

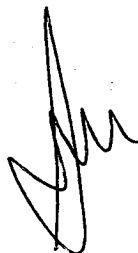
Renata dos Santos Oliveira Silva

Ana Jussara do Vale Pinto

Ivanilda Dutra Castanheira

Tábita Raquel de Oliveira

Apresenta o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, aprovado pela **Resolução CMDCA nº 01 /2014**, de 17 de Dezembro de 2014.



SIGLAS

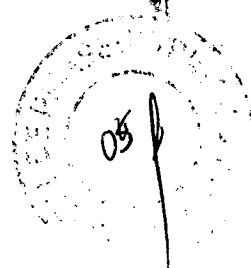


CT	Conselho Tutelar
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMEd	Conselho Municipal de Educação
CMEs	Conselho Municipal de Esporte
CMS	Conselho Municipal de Saúde
COMAD	Conselho Municipal Antidrogas
CMPD	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
CMC	Conselho Municipal de Cultura
CONSEG	Conselho Municipal de Segurança Pública
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DE	Diretoria de Ensino
EEE	Escola de Educação Especial
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ONG	Organizações Não Governamentais
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias
PAIEF	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PM	Polícia Militar
PROERD	Programa Educacional de Resistência as Drogas
PE	Poder Executivo
SMPS	Secretaria Municipal de Promoção Social
SMDCATI	Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMEd	Secretaria Municipal de Educação
SMEs	Secretaria Municipal de Esportes
SMCT	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



SMCI	Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive or semi-cursive script.



ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	06
2 DIRETRIZES.....	09
3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	11
3.1 Perfil Socioeconômico.....	11
3.1.1 Emprego.....	14
3.1.2 Investimentos Privados.....	14
3.2 Cultura.....	15
3.3 Lazer.....	15
3.4 Educação.....	17
3.5 Desenvolvimento Urbano.....	17
3.6 Saneamento Básico.....	18
3.7 Aspectos Demográficos.....	20
3.7.1 Etnias.....	20
4 MARCO SITUACIONAL.....	21
4.1 Justificativa.....	22
4.2 Seleção de Prioridades.....	23
4.3 Objetivos.....	23
4.4 Cronograma de Execução e Orçamento.....	24
5 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.....	25
6 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.....	32
7 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	42
8 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	48
9 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - EMPREGO E RENDA.....	52
10 EIXO – SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.....	55
11 CONTROLE SOCIAL.....	58
12 ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.....	60
13 AVALIAÇÃO.....	61
REFERÊNCIAS.....	62
ANEXOS	64

1 INTRODUÇÃO

Pensar a criança e o adolescente.

Pensar a criança e o adolescente em primeiro lugar.

Pensar a criança e o adolescente sempre em primeiro lugar.

Assim devemos agir pelos mandamentos espirituais e morais e também pelo que dispõe a legislação pertinente à temática.

Sim, porque diante de atrocidades e desmandos cometidos ao longo da história em desfavor à criança e ao adolescente, existe atualmente farta legislação para coibir ações negativas, bem como para nortear a forma de atuação positiva.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, diploma legal surgido de amplos estudos e com guarida na Carta Magna, bem como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é um documento legal que trouxe em seu teor o princípio da dignidade humana, garantia fundamental expressa no art. 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Ou seja, a criança e o adolescente, como todo cidadão, tem direito a uma vida digna, sendo-lhes assegurado o devido respeito, resguardados os seus direitos e reconhecendo os seus deveres como cidadão. A dignidade é uma forma de valorização do ser humano.

Além do Princípio da Dignidade Humana, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz o Princípio da Prioridade Absoluta, insculpido em seu artigo 4.º, conforme constava do artigo 227 da Constituição Federal, com nova redação, que dispõe que *é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Para a efetivação desta disposição legal há que ser feito o fortalecimento da família e a harmonização com a política familiar eis que assim a criança e o adolescente não serão privados da assistência que lhes é devida e que perpassa pela primazia de receber prestação e socorro em quaisquer circunstâncias; pela



precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; pela preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e pela destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

“Ao reconhecer a criança e o adolescente como prioridade absoluta, estamos assumindo o valor intrínseco e o valor projetivo das novas gerações. O valor intrínseco é o reconhecimento de que, em qualquer etapa do seu desenvolvimento, a criança e o adolescente são seres humanos na mais plena acepção do termo. O valor projetivo, por sua vez, considera que cada criança e cada adolescente é um portador do futuro de sua família, do seu povo e da humanidade”. (OLIVEIRA, Heloisa Helena, 2013)

Outro princípio legal que norteia a vida da criança e do adolescente é Princípio do Melhor Interesse, que encontra seu fundamento no reconhecimento da peculiar condição de pessoa humana em desenvolvimento atribuída à infância e juventude. Em 1988, “o ordenamento jurídico brasileiro acolheu crianças e adolescentes para o mundo dos direitos e dos deveres: o mundo da cidadania” (SÊDA, 1993, p. 25)

Dessa forma esse princípio tornou-se tanto orientador para o legislador como para o aplicador da norma jurídica, já que determina a primazia das necessidades infanto-juvenis como critério de interpretação da norma jurídica ou mesmo como forma de elaboração de futuras demandas.

O Princípio da Cooperação decorre de que a todos – Estado, família e sociedade – compete o dever de proteção contra a violação dos direitos da criança e do adolescente, enfim, é dever de todos prevenir a ameaça aos direitos do menor.

Por fim, o Princípio da Municipalização que bem dispõe no artigo 88 do ECA, as diretrizes da política de atendimento, e, em especial no inciso I, a municipalização do atendimento, cujas linhas de ação são *i)* políticas sociais básicas; *ii)* políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; *iii)* serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; *iv)* serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; *v)* proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente; *vi)* políticas e programas destinados a prevenir

ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009); e, *vii*) campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Todos esses direitos existem. Devemos trabalhar por um sistema que garanta tais direitos.

E assim, melhor pensar a criança e o adolescente.

Sylvia Buchmann Thomé



2 DIRETRIZES

Este plano é destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes de Pirassununga/SP e representa o compromisso de oferecer prioridade a esse público. Possui como finalidade a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Trata-se de um plano decenal, com vistas a um planejamento de longo prazo para o Município e para a sociedade, que, atuando em prol de um objetivo comum, possam se adequar sistematicamente, à implementação e operacionalização do plano em comento, enfatizando-se a efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Emerge das vontades latentes de todos os partícipes do Poder Público, da sociedade civil e da rede socioassistencial de Pirassununga e vem para atuar no cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta e estatutário da proteção integral para todas as crianças e adolescentes do Município.

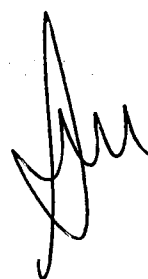
E, tendo sido construído do esforço conjunto de uma comunidade e do Poder Público, este Plano retrata a realidade e os interesses do Município em relação à prioridade de tratamento dirigida ao segmento criança e adolescente e suas respectivas famílias.

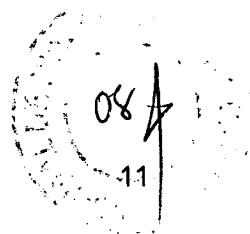
Atua nos princípios basilares da legislação brasileira, em especial, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), no Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, além dos princípios contidos nos documentos da Organização das Nações Unidas, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Dentre as diretrizes elencadas no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, o presente Plano entende como primordial a atuação naquela que pratica a produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas. Essa

diretriz se baseia na informação e no conhecimento como a força estratégica para as ações em favor dos direitos da criança e do adolescente.

Ademais disso, entre as outras diretrizes apontadas, este Plano evidencia aquela, em cujo eixo se encontra o protagonismo e a participação da criança e do adolescente, que propicie a promoção deste protagonismo e participação nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, oferecendo ainda oportunidades de escuta nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, flowing letters, likely representing the name of the official who signed the document.



3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Pirassununga é um município do estado de São Paulo, localizado na Região Centro-Leste. Sua população é de 70.138 habitantes, conforme o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Na cidade, encontram-se sediados os seguintes órgãos e instituições: a Academia da Força Aérea, onde são formados oficiais dos quadros de infantaria, intendência e aviação, todos de carreira e futuros oficiais da Força Aérea Brasileira; a Universidade de São Paulo, com a Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos; o Forte Anhanguera, que abriga o 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro; o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais, ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; uma Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento (o antigo Laboratório de Peixes Fluviais Doutor Pedro de Azevedo), do Pólo Centro Leste da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo; o Distrito de Cachoeira de Emas, importante recanto turístico do Nordeste Paulista, onde existem restaurantes especializados na culinária com peixe, atraindo milhares de turistas aos finais de semana e feriados e a Residência de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

3.1 Perfil sócio-econômico

A principal fonte de arrecadação de impostos é o setor sucroalcooleiro, com destaque para as indústrias de aguardente (Caninha 51, Cachaça 21, além de outros produtores), açúcar líquido (Dulcini S.A.) e as usinas de açúcar e álcool, as quais são controladas pelo Grupo Espanhol Abengoa Bioenergia Brasil (Usina São Luiz), além disso, existem a Baldin Bioenergia S.A. (Usina Taboão), São Pedro Bioenergia S.A. (Usina Alfa) e a Usina Ferrari, na divisa com o município de Porto Ferreira.

A cidade conta com três pólos industriais instalados e um em fase de implantação:

- Distrito Industrial: situado na Rodovia Anhanguera, na pista sentido capital-interior, junto ao acesso do quilômetro 207.

- Pólo Industrial Orlando Poggi: também situado na Rodovia Anhanguera, na pista sentido interior-capital, no quilômetro 208, próximo à Sede Operacional do Segundo Pelotão de Polícia Militar Rodoviária. Abriga as empresas Cargill (armazenagem de milho), Sotrange/Sotracap (transportes rodoviários) e Skylux (reatores e luminárias).

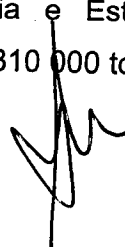
- Pólo Industrial Guilherme Müller Filho: situado na SP-225, ao lado do aeroclube da cidade. Acesso pela Avenida Felipe Boller Júnior. A principal indústria nele instalada é a FVO-Brasília (rações para animais).

Em 2010, a cidade possuía 130 indústrias, segundo dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Além da indústria sucroalcooleira, destacam-se, ainda, as de próteses dentárias (principais empresas: VIPI Produtos Odontológicos, Pop Dental, Dencril, Dentbrás, Blue Dent, Dentfor/Crismar, entre outras) e artefatos de joalheria (principal empresa: Brüner).

O comércio, outra importante renda para a cidade, é compatível com o tamanho e o capital de giro da cidade, sendo movimentado, principalmente, pelos servidores públicos (militares e civis da Força Aérea Brasileira e Exército Brasileiro, funcionários do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais, além de professores e alunos da Universidade de São Paulo). Em 2010, a cidade contava com 673 estabelecimentos comerciais, segundo dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados.

Várias das principais cadeias de varejo do país encontram-se presentes em Pirassununga, tais como: Casas Bahia, Casas Pernambucanas, Magazine Luiza, Droga Raia, Supermercado Dia, entre outros. Além disso, a cidade possui um estabelecimento da Rede Graal, na Rodovia Anhanguera e concessionárias de veículos das marcas General Motors, Volkswagen, Ford, Fiat, Toyota e Honda (motos).

Na agricultura, além da cana-de-açúcar, destaca-se também a produção de laranja, bastante expressiva, sendo que a cidade possui, ainda, uma filial da Coopercitrus (Cooperativa de Produtores Rurais). Em 2008, de acordo com o Portal "Cidades@", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pirassununga produziu 1 700 000 toneladas de cana-de-açúcar e 310 000 toneladas de laranja.



Pirassununga possui, também, um Distrito turístico, Cachoeira de Emas, que tem destaque para a gastronomia, representado pelos vários restaurantes especializados em peixe, os quais se constituem como a principal atração para seus visitantes.

De acordo com o relatório "Produto Interno Bruto Municipal - 2010", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pirassununga obteve um produto interno bruto correspondente a R\$1.224,02 milhões, o que lhe confere o 92º maior produto interno bruto do estado de São Paulo. O produto interno bruto municipal é obtido somando-se o valor adicionado (em 2010, de R\$ 1.201,97 milhões) aos impostos arrecadados.

A composição do valor adicionado, em 2010, foi de:

- Agropecuária: R\$ 153,32 milhões (10,8%)
- Indústria: R\$ 302,48 milhões (28,3%)
- Serviços: R\$ 766,17 milhões (60,9%)

Sendo que o produto interno bruto municipal de 2010 foi de R\$ 1.226,29 milhões, o crescimento econômico no período 2009-2010 foi de 26,6%.

Crescimento econômico registrado por setor, no mesmo período:

- Agropecuária: +45,8%
- Indústria: +29,4%
- Serviços: +16,5%

De acordo com o relatório "Tipologia dos Municípios Paulistas Baseadas no Produto Interno Bruto Municipal", da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, em 2007, Pirassununga encontrava-se entre os 63 municípios paulistas considerados de perfil agropecuário com relevância no estado. Juntos, estes municípios representam 35,3 por cento do valor adicionado da agropecuária estadual.

Em 2011, Pirassununga obteve um volume de exportações equivalente a US\$ 51.126.143. Os principais itens da pauta de exportação, em 2011, foram:

- 1º) Açúcar de Cana em Bruto = US\$ 4 127 357 (80,73%)
- 2º) Artefatos de Joalheria = US\$ 3 571 508 (6,99%)
- 3º) Cachaça = US\$ 3 279 598 (6,41%)
- 4º) Dentes Artificiais de Acrílico = US\$ 1 789 493 (3,5%)

Os demais itens da pauta não atingiram 1% de participação cada.



No mesmo período, Pirassununga atingiu um volume de importações de US\$ 24.479.388, de forma que, em 2011, a cidade obteve um *superavit* comercial de US\$ 26 646 755.

3.1.1 Emprego

Em 31 de dezembro de 2010, Pirassununga possuía um total de 20.341 empregos ocupados. Os setores em que os empregos encontravam-se distribuídos, e a remuneração média que ofereciam eram os que seguem:

- Extrativa mineral - 4 empregos - Remuneração média R\$ 1 163,10
- Indústria de Transformação - 4 758 empregos - Remuneração média R\$ 1 848,98
- Serviços Industriais de Utilidade Pública - 271 empregos - Remuneração média R\$ 2 359,03
- Construção Civil - 247 empregos - Remuneração média R\$ 1 243,11
- Comércio - 3 817 empregos - Remuneração média R\$ 1 194,71
- Serviços - 4 017 empregos - Remuneração média R\$ 1.557,06
- Administração Pública - 4 171 empregos - Remuneração média R\$ 2 804,25
- Agropecuária - 3 056 empregos - Remuneração média R\$ 1 299,11
- A remuneração média dos empregos em Pirassununga, em 31 de dezembro de 2010, era de R\$ 1 782,90, para o total das atividades.

3.1.2 Investimentos privados

Em 2010, o volume de investimentos realizados pela iniciativa privada em Pirassununga foi de US\$ 7,96 milhões, de acordo com o relatório "Pesquisa de Investimentos Anunciados no Estado de São Paulo 2010", da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. De acordo com o relatório, foram investidos R\$ 2,26 milhões pela CPFL Bioenergia e Baldin Bioenergia, no setor de Eletricidade, Gás e Água Quente, e US\$ 5 7 milhões pelo Serviço Social da Indústria - Sesi, no setor de Educação.



3.2 Cultura

Diferentemente dos grandes centros urbanos, onde os desníveis de ordem econômica e social são mais acentuados, gerando significativos grupos de população nos extremos, que não se comunicam, com o consequente surgimento do mesmo fenômeno na área da cultura, Pirassununga situa-se em um meio termo.

Comunidade em que pessoas de todos os níveis sociais e econômicos se comunicam, o município tende a não apresentar, neste particular, extremos de maior significado. Se a falta de oferta de manifestações culturais de maior porte pode gerar patamares menos elevados no topo da coluna, de outra parte a interação dos indivíduos de uma forma mais global tende a elevar o nível dos que estariam na parte inferior do extrato.

Por exemplo, é reduzido o número de analfabetos. O pequeno fluxo de migrantes de mais baixo nível socioeconômico, não pode ser associado a este fator, pois um baixo nível socio-econômico não denota automaticamente baixa formação, mas sim por uma base nativa de boa educação, a despeito do baixo fluxo migratório engessar um maior intercâmbio de pensamentos e tendências vindas de outras regiões do país de sua parte, tornando a cidade ainda de âmbito provinciano.

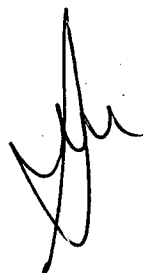
3.3 Lazer

Distrito de Cachoeira de Emas, localizado na SP-201, sendo um lugar de lazer com restaurantes e ainda com destaque para os seguintes locais:

- ECOMUSEU;
- Teatro de Arena;
- Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- Ponte Velha;
- Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento, do Pólo Centro Leste da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios;
- Pequena Central Hidrelétrica de Emas;



- Centro Comercial;
- Escola Municipal de Educação Infantil Parque Ecológico;
- Teatro Municipal Cacilda Becker;
- Igreja Matriz Senhor Bom Jesus dos Aflitos;
- Igreja Santo Antônio;
- Praça Central Conselheiro Antônio Prado;
- Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite;
- Escola Estadual Pirassununga;
- Anfiteatro da Diretoria Regional de Ensino Professora Lydia Del Nero;
- Academia da Força Aérea;
- FAYS (Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga);
- Esquadrão de Demonstração Aérea (Esquadrilha da Fumaça);
- 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
- Estátua do Cristo Redentor e uma aeronave estática T-27, no trevo do quilômetro 210 da Rodovia Anhanguera;
- Auditório da Academia da Força Aérea;
- Conservatório Municipal Cacilda Becker;
- Cidade da Criança - "Castelinho" (e uma aeronave estática T-6);
- *Campus* da Universidade de São Paulo, com destaque para o prédio administrativo do local;
- Centro de Educação Física e Esportiva Presidente Médici, um dos maiores do interior paulista, com destaque para o Ginásio Lauro Pozzi e o Estádio Municipal José Maldonado, o qual possui uma pista de atletismo em piso de borracha;
- Centro de Excelência de Ginástica Olímpica Antenor Jacintho de Souza – Sinhô;
- Centro Cultural e de Eventos Dona Belila e o Museu Histórico e Pedagógico Doutor Fernando Costa;
- Horto Municipal;



13/7
17

- Nas rotatórias ao longo da Avenida Juca Costa, existem os monumentos da Bíblia, uma aeronave estática T-25, um carro de combate estático e uma réplica do 14-bis;

- Centro de Convenções Professor Dr Fausto Victorelli.

3.4 Educação

A infraestrutura da municipalidade, em constante aprimoramento, procura atender a demanda de vagas nos segmentos creches, educação infantil, ensinos médio e fundamental, música e dança. Para tanto, a Rede Municipal de Ensino reúne 22 unidades, 4 548 alunos e 177 professores. A rede estadual soma 10 948 alunos e a particular mais de 4 320.

No ensino superior, a cidade possui uma universidade pública (Universidade de São Paulo), uma universidade particular (Centro Universitário Anhanguera Educacional), duas faculdades particulares (Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, e, Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga) e a Academia da Força Aérea, oferecendo um total de dezoito cursos superiores. São elas:

No ensino à distância, a cidade conta com pólos de várias universidades, tais como a Faculdade Interativa COC, a Universidade Paulista - Pólo Pirassununga, entre outras.

A cidade ainda conta com uma unidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, escola técnica, com vários cursos. Além disso, a administração municipal efetua gestões, junto ao governo estadual, para a possível vinda de uma Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo.

O município ainda conta com uma escola do Serviço Social da Indústria, com capacidade plena para 1 200 alunos.

3.5 Desenvolvimento Urbano

Regido por Plano Diretor e por leis geradas por exigência deste mesmo plano, projetos de governo, tecnicamente elaborados, têm sido aplicados pelas



administrações que se sucedem, assegurando adequada continuidade aos programas priorizados pela demanda social.

A aplicabilidade dos planejamentos é garantida pelas finanças municipais, permanente e acertadamente equilibradas, também estruturadas e operando segundo normas gerenciais modernas. Em decorrência, a cidade apresenta níveis eficiência de serviços públicos raramente observada, como, por exemplo, índices totais quanto a abastecimento de água tratada, coleta de esgotos, iluminação pública e coleta de lixo (residencial, industrial e hospitalar).

A elevada quantidade de praças e jardins oferece ampla disponibilidade de área verde por habitante, superior a 52 metros quadrados. Numerosas quadras poliesportivas localizadas nos bairros proporcionam à população a possibilidade de atividades esportivas e recreativas.

O sistema viário, amplamente sinalizado, tanto horizontal como verticalmente, favorece adequado fluxo do trânsito para os mais variados locais da cidade.

A iluminação pública estende-se por todo o perímetro urbano. Na área da comunicação são dois jornais: O Movimento, bissemanário, com 2 000 exemplares às quartas-feiras e 3 500 as sextas-feiras e o Jornal da Cidade (JC), com 10 000 exemplares aos sábados. São cinco as rádios: Difusora/Jovem Pan AM, Piracema FM, Mundial FM, Transamérica Hits FM e Kerigma FM. E uma emissora de televisão operando na cidade, a TV Mix Regional, no canal 58 UHF, pertencente ao grupo de comunicações mantida pela Fundação Luis Henrique Quintal de Radiodifusão Educativa, com sede em Limeira/SP.

3.6 Saneamento Básico

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP) foi instituído pela Lei nº 1.153, de 14 de março de 1973, como autarquia municipal com autonomia financeira e administrativa, o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga conferiu, ao longo dos anos, nova e eficiente dinâmica ao abastecimento de água e ao tratamento do esgoto sanitário.

Em termos de abastecimento de água, àquela época havia apenas um ponto de captação e uma estação de tratamento, localizados no Ribeirão Descaroçador e três reservatórios para armazenamento e distribuição, com capacidade total para de

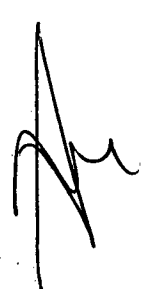


2 800 000 litros. O crescimento do consumo e a pequena produção de água tratada determinavam frequentes racionamentos e faltas do líquido, evidenciando a necessidade, entre outros aspectos, do emprego de hidrômetros para coibir o abuso e o desperdício; assim, de imediato, mais de 6 000 foram instalados em residências e prédios, objetivando o fornecimento racional.

Com o desenvolvimento da cidade e o consequente aumento da população, estruturou-se, em área adjacente ao aeroclube, a Estação de Tratamento de Água II, implantou-se a Estação de Tratamento de Água Chica Costa, na zona rural e efetivou-se reforma na Estação de Tratamento de Água I, o que contribuiu, de maneira marcante, para melhor eficiência no processamento da água para consumo. A instalação da estação de captação e tratamento da Vila Santa Fé, no Distrito de Cachoeira de Emas e da Estação de Tratamento de Água III, também próxima ao aeroclube, vieram reforçar o abastecimento.

Hoje, há três captações de água: no Ribeirão Descaroçador, na Chica Costa (mina e dois poços artesianos) e na vila Santa Fé (Córrego da Barra). Das cinco estações de tratamento de água, quatro abastecem em 100% o Distrito sede; a na Vila Santa Fé fornece água para todo o Distrito de Cachoeira de Emas. São dezenove os reservatórios, para o total de 11 000 000 de litros. A significativa capacidade de captação, tratamento, reserva e distribuição asseguram adequado abastecimento em qualquer época do ano - mesmo nas mais prolongadas estiagens -, sem a imposição de medidas de racionamento, pois a constante ampliação e modernização dos serviços, que caminham à frente da demanda, viabilizam rápidos acréscimos, se necessário.

Quanto ao esgoto sanitário, a primeira estação de tratamento encontra-se na Vila Santa Fé e trata todo o esgoto produzido nesta vila e 95% do produzido por Cachoeira de Emas. Para o Distrito sede, já está em operação a Estação Ambiental de Tratamento de Esgoto. Localizada no bairro Laranja Azeda, a nova estação de tratamento de esgoto contribui para que 100% do esgoto do município seja tratado antes de seu lançamento no rio Ribeirão do Ouro. Também já foi inaugurada uma Estação de Tratamento de Lodo, ao lado da SP-225 (Complexo de abastecimento de água), o que economizará em água e energia despendida pela autarquia.



3.7 Aspectos demográficos

- População Total: 64 864
 - Urbana: 57 594
 - Rural: 7 270
 - Homens: 31 971
 - Mulheres: 32 893
- Densidade demográfica (hab./km²): 89,23
- Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 9,33
- Expectativa de vida (anos): 75,16
- Taxa de fecundidade (filhos por mulher): 2,38
- Taxa de Alfabetização: 93,95%
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,839
 - IDH-M Renda: 0,774 (a mesma do Cazaquistão)
 - IDH-M Longevidade: 0,836 (a mesma dos Emirados Árabes Unidos)
 - IDH-M Educação: 0,907 (Equivalente ao da Eslovênia)

(Fonte: IPEADATA)

3.7.1 Etnias

Cor/Raça	Porcentagem
Branca	80,6%
Negra	4,2%
Parda	14,7%
Amarela	0,2%
Indígena	0,1%

(Fonte: Censo 2000)



4 MARCO SITUACIONAL

Em meados do ano de 2013 se deu início a um governo participativo, e com escuta da população, através de seus diversos segmentos, em reuniões que ocorreram em todos os bairros de Pirassununga.

Estas reuniões demonstraram a necessidade de ser realizado um trabalho sistemático e planejado no que concerne à preservação de direitos das crianças e adolescentes, bem como o seu enfoque como prioridade.

Assim, no segundo semestre de 2013 foi iniciado o trabalho de articulação da rede socioassistencial de Pirassununga com o objetivo de unir os atores sociais e de suas instituições, visando dar melhor encaminhamento aos atendimentos, especificamente criando-se e mantendo-se critérios para sistematizar a resolução dos variados casos.

Logo foi formada a rede composta por diferentes setores, reunindo-se quinzenalmente para apresentação dos diversos órgãos, tanto os públicos como os não governamentais, para posterior discussão e construção de fluxos de atendimento e encaminhamentos.

O Plano Municipal para Infância e Adolescência é resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, que participam desta Rede de Proteção Socioassistencial e de atendimento a criança e ao adolescente.

O diagnóstico foi construído no decorrer das análises feita sobre o Mapa Situacional apresentado para Fundação Abrinq, cuja coleta foi efetuada durante o ano de 2013.

A partir dos dados apresentados e obtidos, foram efetuadas variadas discussões que culminaram nas prioridades, a saber: i) trabalho infantil; ii) necessidade do acompanhamento médico durante a gestação; iii) evasão escolar possivelmente decorrente da defasagem escolar idade/série, dificuldade no acompanhamento cognitivo, trabalho infantil, envolvimento com atos ilícitos, uso de álcool e/ou drogas, atuação do corpo docente e da gestão escolar; iv) falta de vagas na educação Infantil (creche e pré-escola); v) falta de vagas em escolas de tempo



integral e/ou serviços de contra turno escolar; vi) prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas.

Cada uma destas áreas foi objeto de discussões aprofundadas e propositivas em seus respectivos subgrupos. Após esta fase, suas produções foram compartilhadas considerando suas interfaces e inter-relações, tentando abordar a imensa complexidade dos temas e das múltiplas variáveis que interagem em cada dimensão da realidade focalizada.

As reuniões da rede socioassistencial, NOSSA REDE, ainda que não especificamente voltada a essa finalidade, serviram de suporte para apresentar as demandas e problemas identificados no município, eis que tais reuniões significam um fator de levantamento de diagnóstico em tempo real acerca de todas as demandas relativas à criança e ao adolescente, a saber nas áreas de saúde, educação, promoção social, direitos humanos e garantia de direitos.

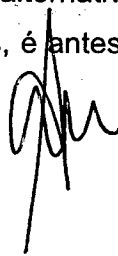
Não obstante à escolha das prioridades para a elaboração do presente Plano Municipal para a Infância e Adolescência, serão ainda elencadas em tabela própria as ações continuadas já em andamento e oriundas da Rede – NOSSA REDE.

Dentre os representantes que compõem a NOSSA REDE, foi constituída uma Comissão Especial designada para elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMIA), composta por representantes do governo e da sociedade civil, uma vez que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ainda não o fizera.

Esta Comissão reuniu-se por diversas vezes tendo sido convidada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança para acompanhamento das atividades.

4.1 Justificativa

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente construído, marcado por transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família. Assim, família, sociedade e Estado tem o dever de propiciarem-lhes condições de pleno desenvolvimento, no seio da família e comunidade, ou prestar-lhes cuidados alternativos temporários, quando afastados do convívio de suas respectivas famílias, é antes de tudo, o cumprimento



de deveres para com a criança e o adolescente e o exercício da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado.

Visto a adesão da atual Gestão de Pirassununga ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) esta Comissão iniciou seus trabalhos com vistas a cumprir as etapas propostas pela Fundação Abrinq. Logo, notou-se a grande importância do Plano para o município, o qual até o momento ainda não tinha como foco a sistematização de atuação para a garantia da prioridade absoluta, a qual deve ser levada em consideração na formulação das políticas públicas direcionadas as crianças e adolescentes.

Com o Plano almeja-se colocar a criança e o adolescente, bem como sua família, no centro da atenção das políticas públicas de Pirassununga, considerando-as como pessoa em desenvolvimento bem como a doutrina da prioridade absoluta no art. 4º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

Este Plano emerge com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada com os demais programas do governo, sendo resultado de um processo participativo de elaboração conjunta.

4.2 Seleção das prioridades do Município

Definiram-se como prioridades a serem sistematizadas:

- inserção de gestantes em programas de acompanhamento pré-natal;
- prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e drogas.
- prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil;
- acesso à educação infantil integral e de qualidade (creche e pré-escola);
- acesso à educação de tempo integral e de qualidade ou a serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no contra turno escolar.
- prevenção e enfrentamento da evasão escolar.

4.3 Objetivos

O Plano Municipal para Infância e Adolescência objetiva traçar propostas de ações necessárias para implementação de uma política de atenção integral a criança e ao adolescente visando à efetivação da garantia de Direitos, promovendo a cidadania por meio de políticas públicas eficazes.

Além disso, tem como objetivos, *i)* traçar a integração do governo municipal e sociedade civil na garantia do atendimento e defesa dos interesses da criança e do adolescente, com desenvolvimento de ações em rede; *ii)* ampliar a participação dos sujeitos envolvidos com a causa da criança e do adolescente, principalmente na definição das prioridades de cada órgão; *iii)* empoderar o Estado na primazia da responsabilidade na execução das ações para a garantia dos direitos da criança e do adolescente; *iv)* priorizar a centralidade dos serviços governamentais e não governamentais de todas as Políticas Públicas na família; *v)* avaliar os serviços de referência municipal; *vi)* integrar as ações direta ou indiretamente afetas às crianças e adolescentes do Município de Pirassununga, de forma a planejá-las, articulá-las, executá-las e avaliá-las em conjunto pelas diversas políticas públicas, conselhos afetos à área e rede de serviços; *vii)* implantar e/ou ampliar serviços afetos ao segmento de forma a priorizar o atendimento das comunidades com maior índice de vulnerabilidade; *viii)* fomentar a participação da população no controle social das ações em todos os níveis.

4.4 Cronograma de execução

Como se trata de um plano decenal as propostas operacionais estão organizadas por eixos: Saúde; Educação; Assistência Social; Esporte, Cultura e Lazer; Desenvolvimento Econômico - Emprego e Renda; Sistema de Garantia de Direitos; Controle Social, logo os prazos de execução aqui previstos definem-se como:

- Curto prazo – início imediato e resultados em dois anos;
- Médio prazo – até cinco anos; e
- Longo prazo – até dez anos.



5 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Ao analisar os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Promovendo Vidas Saudáveis em conjunto com os dados obtidos no diagnóstico, conforme acima descrito, verificou-se um número significativo de nascidos vivos com baixo peso, bem como um baixo número de crianças até 4 (quatro) meses com aleitamento materno exclusivo.

De 818 (oitocentos e dezoito) nascidos vivos, 384 (trezentos e oitenta e quatro) apresentam baixo peso ao nascer, sendo que 70,66% das gestantes fizeram-se acompanhar 6 (seis) ou mais consultas pré-natal.

Destas gestantes que se fizeram acompanhar por profissionais durante a gestação, nota-se um elevado número de abstenções no aleitamento materno exclusivo até quatro meses, perfazendo um percentual de 12,10% (doze vírgula dez pontos percentuais).

Ademais disso, o número de gestantes até 19 anos é bastante elevado, considerando-se o número de nascidos ao ano, sendo 127 (cento e vinte e sete) gestantes para 818 (oitocentos e dezoito) nascidos vivos.

Além disso, o diagnóstico da Rede – Nossa Rede trouxe a realidade de gestantes adolescentes que não tem um acompanhamento específico de saúde psicológica e preparatório para a chegada de seus filhos e a maternagem.

Para tanto, o PMIA incluiu como ação a conscientização e promoção de mudança de paradigma de gestantes que não se fazem acompanhar na fase gestacional por médicos, e que, em consequência desconhecem a importância de tal prática, bem como do aleitamento materno.

Incluiu ainda o acompanhamento de gestante adolescente por profissionais da saúde, visando à saúde física e mental/psicológica da adolescente gestante e da saúde saudável do bebê com abordagem específica e atenção especial à gravidez precoce.

Por fim, se notou também que a questão da prevenção e enfrentamento do uso de álcool e drogas, ainda que existam serviços no Município que atuem na temática, bem como farta legislação de ações na área de prevenção, é tema de alta relevância, tendo em vista os relatos e casos práticos trazidos pelos conselhos, serviços públicos e da sociedade civil organizada.



Nesta temática, a Comissão Especial para o PMIA entendeu imprescindível a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Uso de Álcool e Drogas, bem como o desenvolvimento de programas de prevenção que vão desde a realização de parcerias com entidades e organização sociais em ações de prevenção, enfrentamento e assistência às famílias até a implantação de mecanismos de monitoramento, controle e fiscalização dos novos casos, acompanhamento e avaliação dos pré-existentes.

Se faz necessária ainda a efetividade no funcionamento do Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD com a constante qualificação de profissionais para identificação de criança e adolescente em risco eminente para intervenção imediata;

E, como em todos os Eixos abordados, foi incluída a temática da constante oferta de capacitação para profissionais, agentes e funcionários da rede municipal de saúde sobre trabalho infantil, riscos a saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências, bem como, a formação continuada para profissionais da rede de saúde no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the bottom.

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	Consientizar e promover a mudança de paradigma no que concerne ao acompanhamento em pré-natal na Unidade de Saúde, direito este já assegurado e praticado no Município, porém, sem ampla adesão das gestantes. CURTO PRAZO	Busca ativa de gestantes por profissionais da saúde nas Unidades de Saúde da Família, visando a sua inclusão e participação no acompanhamento pré-natal.	Capacitação dos Agentes de Saúde e Unidades de Saúde da Família para identificação de referidas gestantes como também sensibilização e conscientização quanto a importância do acompanhamento e posterior aleitamento materno exclusivo	SMS, CIMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Número de gestantes que aderem ao serviço e orientações
2	Consientizar e promover a mudança de paradigma no que concerne ao aleitamento materno, que segundo o diagnóstico não vem sendo priorizado pelas mães, sejam adolescentes, sejam adultas. CURTO PRAZO	Busca ativa de gestantes por profissionais da saúde nas Unidades de Saúde da Família, visando a sua inclusão em campanhas de conscientização acerca do aleitamento materno e suas vantagens aos filhos e às mães.	Capacitação dos Agentes de Saúde e Unidades de Saúde da Família para identificação de referidas gestantes como também sensibilização e conscientização quanto a importância aleitamento materno exclusivo Realização de campanhas por profissionais da saúde e outros que se entenderem necessários	SMS, CIMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Número de mães que realizam o aleitamento materno exclusivo até os quatro meses
3	Assegurar o direito ao pré-natal na Unidade de Saúde. CURTO E MÉDIO PRAZO	Acompanhamento por profissionais da saúde, visando à saúde física e mental/psicológica da adolescente gestante e da saúde saudável do bebê com abordagem específica e atenção especial à gravidez precoce.	Contratação de médico especialista para cada unidade de saúde	SMS, CIMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de médicos ginecologistas / obstetras contratados
4	Garantir o acompanhamento de adolescentes pais e dos bebês por profissionais de saúde. CURTO PRAZO	Acompanhamento sistemático durante o 1º ano de vida, com orientações referentes aos cuidados do bebê, à alimentação, higiene, administração do esquema vacinal, exames, medicações, cuidados com a saúde física e emocional dos próprios pais.	Contratações na especialidade de pediatria, psicologia, fonoaudiologia, enfermagem, dentre outros, os quais atenderão as unidades de saúde que tiver a demanda	SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais contratados
5	Garantir o atendimento na especialidade de pediatria em todas as unidades de saúde. CURTO E MÉDIO PRAZO	Atendimento a crianças e adolescentes diuturnamente por profissional especialista de maneira descentralizada e em todas as regiões da cidade, inclusive na área rural.	Contratações na especialidade de pediatria	SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais contratados



Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
6	Garantir ao adolescente um conjunto de ações integradas e articuladas, visando à promoção de uma adolescência protegida e saudável. CURTO E MÉDIO PRAZO	Abordagem multidisciplinar de temas pertinentes à faixa etária: sexualidade, afetividade, relacionamentos, consumo de álcool e drogas, nutrição (alimentação saudável e distúrbios da alimentação), profissionalização, trabalho, gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros.	Implantação de ações específicas para o público adolescente	SMS, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de ações implantadas.
7	Identificação do Trabalho Infantil nos serviços de saúde. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de capacitação para profissionais, agentes e funcionários da rede municipal de saúde sobre trabalho infantil, riscos à saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências. Orientações sobre mecanismos de identificação do trabalho infantil nos serviços de saúde. Orientações sobre encaminhamentos para rede (notificação ao Conselho Tutelar, encaminhamento para o PETI e mecanismos nacionais de denúncia). Registros de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMS, SMDCATI, PETI, GMS, GMDCA, Parceria com MTE e MPT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas. Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados. Nº de denúncias recebidas pela rede de saúde. Nº de acidentes de trabalho ocorridos.
8	Promover formação continuada para profissionais da rede de saúde no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Formação para identificação de negligência familiar, abandono familiar, trabalho infantil doméstico, violência doméstica, dentre outras. Orientação quanto a obrigatoriedade de se comunicar o Conselho Tutelar sobre violação dos direitos da criança e do adolescente.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMS, SMDCATI, GMS, GMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados
9	Prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	Elaboração do plano municipal de Enfrentamento ao Uso de Alcool e Drogas.	Formação de comissão técnica responsável pela elaboração do Plano	SMS, GMDCA, COMAD, CONSEG, PM - PROERD	Plano elaborado

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA		Desenvolvimento de programas de prevenção.	Participação dos Conselheiros Municipais Antidrogas em todas fases do Plano		Programas de prevenção implantado
		Realização de parcerias com entidades e organização sociais em ações de prevenção, enfrentamento e assistência às famílias.	Firmamento de parcerias responsável pelas ações de prevenção (educação, saúde, promoção social, segurança pública, dentre outras)		Nº de parcerias estabelecidas
		Implantação de mecanismos de monitoramento, controle e fiscalização dos novos casos, acompanhamento e avaliação dos pré-existentis.	Formação de comissão técnica responsável por implantar mecanismo de monitoramento, controle e fiscalização	Instituições parceiras, Prefeitura Municipal	Mecanismo de monitoramento, controle e fiscalização implantado
		Efetividade no funcionamento do Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD	Garantir a formação continuada aos profissionais atuantes na área		Exposição anual das ações realizadas pelo COMAD
		Qualificação de profissionais para identificação de criança e adolescente em risco eminente para intervenção imediata	Palestras, campanhas informativas e educativas com distribuição de materiais didáticos, capacitação, ampla divulgação		Nº de profissionais capacitados
		Orientação a crianças e adolescentes quanto aos riscos e consequências do uso de álcool e outras drogas, às famílias e comunidade.	Formar multiplicadores		
10	Garantir ações de busca ativa a crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas	Desenvolvimento de ações de identificação de crianças e adolescentes usuárias de álcool e/ou drogas, diagnóstico precoce e oferta de tratamento de forma ágil.	Capacitação da equipe técnica multidisciplinar		Realização do diagnóstico
		Diagnóstico para levantar o nº de leitos no hospital.	Formar e motorista para viabilizar o atendimento	SMS, COMAD	Realização do mapeamento
		Mapeamento dos serviços de atendimento existentes.			Realização de ações de identificação e intervenção precoce




Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
11	Garantir o atendimento clínico de desintoxicação e atendimento psicológico, conforme determinação médica. CURTO PRAZO	Criação de ações de intervenção imediata e encaminhamento a serviços de saúde especializados e adequados para cada faixa etária. Acompanhamento e assistência para a família da criança e/ou adolescente atendido Implantação de serviço específico de atendimento aos pais e responsáveis de crianças e adolescentes usuários de drogas com vistas a garantir o direito a convivência familiar livre do uso de substâncias entorpecentes	Convênios com programas estaduais e/ou federais	SMS, CMS, COMAD, CT, MP, Prefeitura Municipal	Convênio firmado Progressiva diminuição dos casos atendidos Minimizar casos de reincidência
12	Garantir o diagnóstico e o atendimento a crianças e adolescentes com suspeita de dislexia. MÉDIO PRAZO	Realização de um projeto a ser apresentado ao Poder Executivo e Legislativo referente à demanda existente no município que carece de diagnóstico e/ou tratamento Implantar um serviço de atendimento especializado a essa demanda	Contratação de profissionais especializados Implantação deste serviço de atendimento na rede de saúde	SMS, CMS, Comissão de Dislexia, NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Projeto elaborado Nº de profissionais contratados Serviço implantado
13	Garantir o diagnóstico e o atendimento a crianças e adolescentes com suspeita de Processamento Auditivo Central. MÉDIO PRAZO	Efetivação da Lei Municipal 3.287 de 29 de junho de 2004 Implantação de serviço especializado de diagnóstico precoce e tratamento	Contratação de profissionais especializados Implantação deste serviço de atendimento na rede de saúde	SMS, CMS, Comissão de Dislexia, NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais contratados Serviço implantado.
14	Garantir o atendimento especializado e multiprofissional na saúde mental para crianças e adolescentes em situação de crise. MÉDIO PRAZO	Criação de ações de intervenção imediata e atendimento, quando em situação de crise em sistema de urgência e emergência, de acordo com a faixa etária e a singularidade, resguardando a criança e o adolescente quanto a especificidade do atendimento/intervenção.	Convênios com programas estaduais e/ou federais	SMS, CMS, Prefeitura Municipal	Convênio firmado

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
15	Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Concessão de horas (dispensar do cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação	Inclusão no orçamento municipal	PE, SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais com formação Inclusão no orçamento municipal Implantação de plano de carreira



187

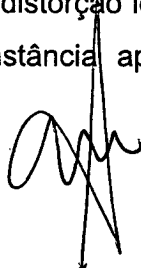


6 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

Ao analisar os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Acesso à Educação de Qualidade pode-se observar um elevado número de crianças aguardando vaga em creches. A demanda reprimida para o ano de 2013 foi de 160 crianças. Tal situação merece reparo, eis que a criança deve ter garantido o acesso à educação infantil e à creche. O número tratado é um retrato do ano de 2013, sendo certo que a meta deverá ser sempre esgotar a demanda reprimida, seja ela qual for. Pode-se notar que o acesso à pré-escola foi alcançado, não havendo lista de espera e/ou demanda reprimida, permanecendo o alerta para que sejam supridas as eventuais necessidades de imediato.

Ademais disso, apesar de o diagnóstico apontar para a existência de capacitação continuada dos docentes na Rede de Ensino, entendeu-se importante sistematizar a formação continuada em aspectos específicos referentes às crianças e adolescentes, em especial, quanto às necessidades da contemporaneidade das relações afetas aos novos modelos de famílias, manifestações da violência, o precoce conhecimento das crianças, problemas comportamentais, questões relacionadas à raça, cidadania, relações de gênero, sexualidade, drogadição, bem como condições para promover a inclusão de pessoas com deficiência na rede de ensino. Além de capacitação constante de docentes, gestores e demais trabalhadores das unidades escolares para identificar situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência familiar, abandono familiar e trabalho infantil doméstico. Relevantíssima também a capacitação dos docentes acerca da legislação da criança e do adolescente como instrumento de trabalho para a sua proteção integral. Os docentes e gestores devem também estar amplamente informados de todas as suas possibilidades de ação no momento em que se encontrarem diante de qualquer forma de violação de direitos de crianças e adolescentes para dar efetividade ao conhecimento adquirido.

Na efetivação das discussões da rede sociassistencial foi também discutida a temática da evasão escolar. Pode-se notar na coleta Prioridades Nacionais – Acesso à Educação de Qualidade que existe um número significativo de matrículas de crianças no Ensino Fundamental com distorção idade/série, chegando a quase 10% (dez pontos percentuais). Tal circunstância aponta para uma probabilidade de



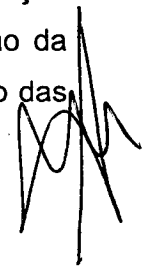
evasão escolar futura. Referidos debates que levaram à inclusão do tema no presente Plano Municipal para a Criança e o Adolescente, acenaram à necessidade de se efetivar um levantamento inicial para detectar-se as razões da citada distorção idade/série das crianças. Ademais disso, estabeleceu-se ampliar tal demanda e efetivar igual ação para obter-se a resposta referente ao adolescente.

A questão da evasão escolar, que pode ser a causa ou o efeito do trabalho infantil, deverá ser cuidadosamente trabalhada no sentido de ser evitada, com o estabelecimento de instrumentos de controle e encaminhamento da infrequência escolar, em sistema de referência e contrarreferência com a rede e criando-se uma devolutiva com os pais ou responsáveis pelo aluno para intervenções pontuais. Para tanto, as capacitações e campanhas informativas deverão alcançar também as famílias, no sentido de orientá-las para permanência na escola, com ênfase aos benefícios da escolarização e obrigatoriedade da família matricular e acompanhar o desempenho escolar da criança e do adolescente.

Ainda que as razões sejam conhecidas, antes de ser alcançada a meta de saldar referidos números, haverá que ser feito o esforço de elaborar-se uma metodologia diferenciada para atender os alunos com distorção e dificuldades de aprendizagem, que poderá ser em contraturno, reforço escolar, mudança de método aplicado, avaliação diferenciada, etc.

No que tange à evasão escolar de adolescentes, o assunto passa a ser mais complexo, tendo em vista que pouco se alcançará junto às famílias destes adolescentes, nas quais já foi consumada a evasão e, possivelmente, já existe em prática alguma violação de seus direitos, seja trabalho infantil, uso de entorpecentes, auxílio no tráfico, ou outras violações não menos graves. Neste caso, haverá que ser criada a alternativa saudável para esse adolescente, que, basicamente, se relaciona à profissionalização e alcance do ensino regular de onde houve a interrupção. As classes, como acima mencionado deverão ter metodologia própria e, de preferência, uma regulação etária.

Entrelaçando-se com a evasão escolar, trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual existe a intrincada questão do uso de álcool de drogas. É tema constante da rede socioassistencial e que alcança as diversas áreas da proteção integral da criança e do adolescente, e traz seus debates na potencial divisão da abordagem do assunto em duas etapas, a prevenção, que seria feita no âmbito das

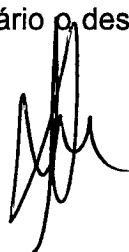


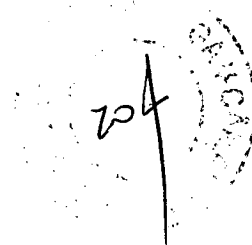
crianças, pré-adolescentes e recém-adolescentes, e o enfrentamento já na faixa etária de adolescência, tendo em vista a singularidade desta faixa etária.

Pirassununga possui três leis municipais que deveriam auxiliar na temática da prevenção e enfrentamento do uso de álcool e drogas, sendo elas, i) Lei n.º 3,132/2002, que dispõe sobre a instituição e criação do COMAD – Conselho Antidrogas, atualmente com irrelevante atuação; ii) Lei n.º 3,115/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do programa de educação específica contra os males do fumo do álcool e das drogas pela rede municipal de ensino; e, iii) Lei n.º 2404/1993, que dispõe sobre a instituição no âmbito da rede municipal de ensino a semana de Defesa e Prevenção contra o uso de drogas e tóxicos, efetivada anualmente, seja por setores da sociedade civil, seja, mais recentemente, pelo Poder Público.

Assim, na área concernente à prevenção e ao enfrentamento do uso de álcool e drogas em respeito à Educação, entende-se que o cumprimento da citada Lei n.º 3,115/2002 se faz mister, devendo-se trabalhar com as crianças de forma a engajá-las no desenvolvimento saudável: o que é melhor para sua vida, a segurança, paz, qualidade de vida, conhecimento, participação social, a busca de sua maior prioridade – a desconstrução do querer em detrimento do ser. Além disso, necessário para a consecução dos trabalhos que os profissionais envolvidos com as crianças e adolescentes saibam identificar o público-alvo em risco eminente para intervenção imediata.

Sem prejuízo de todas as atuações acima mencionadas, a Comissão Especial para o Plano também trouxe temas esparsos, não menos importantes, a serem operacionalizados na rede de ensino e que dizem respeito à educação inclusiva de forma a realizar a formação continuada sobre educação inclusiva e as diferentes áreas de deficiências, campanhas informativas e educativas nas escolas e divulgação na imprensa falada, escrita e televisionada, bem como articular nos setores das políticas públicas de educação e de assistência social com finalidade de traçar ações estratégicas de monitoramento e acompanhamento na rede escolar, visando à permanência de crianças e adolescentes com deficiência no sistema escolar. No que concerne especificamente ao adolescente com necessidades especiais, a Comissão entende necessário o desenvolvimento de cursos segundo o





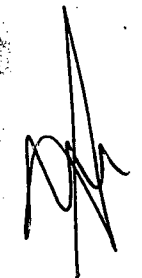
seu interesse e a necessidade do mercado, contemplando a precisão específica destes alunos com deficiência.

A handwritten signature, possibly of the author or a reviewer, located at the bottom right of the page.

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Garantir o acesso à educação infantil em creche de 0 a 3 anos. CURTO PRAZO	Levantamento territorial e constante da demanda reprimida. Atendimento de forma descentralizada e em período integral, inclusive na área rural.	Designar uma comissão responsável pelo levantamento da demanda Implantar mais unidades de creches Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda	PE, SMEd, GMEd, CT CMDCA, MP Prefeitura Municipal	Atender 100% da demanda reprimida Nº de novas unidades de atendimento Nº de profissionais contratados compatível com o número de vagas
2	Garantir a educação infantil às crianças de 4 a 5 anos de idade. CURTO PRAZO	Levantamento territorial e constante da demanda reprimida. Atendimento da demanda reprimida em educação infantil (pré-escola), de forma descentralizada e em período integral, em todos os distritos rurais e área urbana.	Designar uma comissão responsável pelo levantamento da demanda Implantar e/ou ampliar unidades escolares Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda	PE, SMEd, GMEd, CT CMDCA, MP Prefeitura Municipal	Atender 100% da demanda reprimida Nº novas unidades de atendimento Nº de profissionais contratados compatível com o número de vagas
3	Promover a formação continuada aos profissionais no que se refere ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Qualificação de todos os profissionais quanto às necessidades da contemporaneidade (novos modelos de famílias, manifestações de violência, o preconceito contra as crianças, problemas comportamentais, entre outras), sobre temas relacionados (raça, cidadania, relações de gênero, sexualidade, drogadição) e condições para promover a inclusão de pessoas com deficiência na rede de ensino, em serviço.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, DE, GMEd CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados Superação dos problemas encontrados
4	Promover a formação continua de profissionais da rede de ensino sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, sobre questões de vulnerabilidade e risco social que envolvem crianças e adolescentes. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Capacitação para identificação de situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência; bem como protocolos de encaminhamento para os serviços da rede. Capacitação para favorecer o adequado atendimento à criança e adolescente que tiveram seus direitos ameaçados ou violados. Inserção nos projetos políticos pedagógicos	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre os assuntos Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, DE, GMEd CMDCA, SGD Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados Inclusão de temas

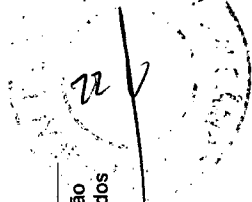
Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
		das escolas o tema trabalho infantil e direitos das crianças e adolescentes (lei nº 11.525, 25/09/07, art. 32, § 5º).			relacionados aos direitos nos projetos políticos pedagógicos
5	Identificação do Trabalho Infantil nas unidades de educação. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de capacitação para diretores/gestores, professores e demais profissionais da UE acerca do trabalho infantil, riscos à saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências. Orientações sobre mecanismos de identificação de trabalho infantil nas UE. Orientações sobre encaminhamentos para rede (notificação ao Conselho Tutelar, encaminhamento para o PETI e mecanismos nacionais de denúncia).	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, SMDCATI - PETI, DE, CMEd, CMBCA, Parceria com MTE e IPT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados compatível com a quantidade de vagas Nº de denúncias recebidas, encaminhadas e solucionadas pela rede de saúde Nº de acidentes de trabalho ocorridos
6	Promover formação continuada para profissionais da rede de ensino no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Formação para identificação de negligência familiar, abandono familiar, trabalho infantil doméstico, violência doméstica, dentre outras. Orientação quanto à obrigatoriedade de se comunicar o Conselho Tutelar sobre violação dos direitos da criança e do adolescente.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, SMDCATI, CMEd, DE, CMBCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados compatível com a quantidade de vagas Diminuição dos casos não solucionados
7	Instrumentalizar os professores a potencializar o desenvolvimento global das	Consultoria técnica sistematizada a gestores, coordenadores, professores e demais	Contratação de equipe composta por psicólogo e assistente social, sendo uma	SMEd, DE, Prefeitura Municipal	Contratação de equipe técnica mediante

214



Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	crianças e adolescentes e a identificação precoce de possíveis intercorrências que justifiquem atendimento especializado. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	funcionários das unidades escolares, promovendo orientações sobre desenvolvimento infantil, relação afetiva, conflitos familiares, violência intra e extrafamiliar, violência institucional, drogas, diversidade, dificuldades no ensino e aprendizagem, disciplina.	equipe para cada 1000 alunos aproximadamente.		curso público em área específica de formação
8	Promover a integração da família com a escola. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de novas estratégias para a integração da família no processo escolar.	Mudança na metodologia das reuniões de pais	SME, DE, CMED, Prefeitura Municipal	Nº de famílias que passam a aderir as propostas das escolas
9	Ampliar o ensino de tempo integral, priorizando regiões de maior vulnerabilidade. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Levantamento territorial das áreas que demandam este tipo de atendimento. Atendimento integral de qualidade, por meio de oferta de atividades lúdicas, culturais, educativas e esportivas.	Implantar e/ou ampliar unidades escolares Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda e carga horária	SME, DE, CMED, GMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de escolas implantadas e/ou ampliadas Nº de funcionários contratados compatível com a quantidade de vagas
10	Implantar o ensino profissionalizante. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de cursos segundo o interesse dos adolescentes e a necessidade do mercado, contemplando a precisão específica dos alunos com deficiência.	Articulação com o Sistema S e/ou co-financiamento para entidades não governamentais que desenvolvem ações voltadas para a educação profissional. Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto	SME, DE, SMDCATI, SMGI, GMDCA, Prefeitura Municipal	Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda
11	Ofertar formação a todos os professores, e outros profissionais da rede, para atender crianças e adolescentes com deficiência na perspectiva da inclusão. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de formação continuada sobre educação inclusiva e as diferentes áreas de deficiências.	Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SME, DE, CMED, EEE, CMED, GMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados compatível com a quantidade de vagas
12	Atender o aluno com necessidades especiais dentro das suas especificidades. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Formação profissional a todos os profissionais de unidade de educação que tiverem alunos de inclusão. Planejamento individual de atendimento realizado em conjunto entre o professor de educação especial e o professor regular	Capacitação específica Estruturas que garantam a acessibilidade, intérprete de libras, professor de apoio, e outros profissionais que se fizerem necessários	SME, DE, CMED, EEE, Prefeitura Municipal	Nº de alunos incluídos na rede regular de ensino Nº de professores de educação especial compatível com a quantidade de alunos

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
13	Orientar a família e a sociedade sobre os direitos das crianças e adolescentes, em especial das com deficiência. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Acompanhamento pelo professor de educação especial (com especialidade nas diversas deficiências) durante todo o tempo de aula no ensino regular	Parcerias com a imprensa e com as unidades de educação	SMDCA, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de escolas que contam com os recursos de acessibilidade Aumento progressivo da quantidade de alunos com aprendizagem significativa e efetiva
14	Qualificar a vigilância escolar de crianças e adolescentes beneficiários do benefício de prestação continuada (BPC). MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Campanhas informativas e educativas nas escolas e divulgação na imprensa falada, escrita e televisada.	Instrumentais específicos necessários	SME, DE, EEE, Rede, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas, por tipo de ação Progressivo aumento da demanda de parcerias efetivadas.
15	Qualificar a vigilância escolar de crianças e adolescentes beneficiários do benefício de prestação continuada (BPC). MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Articulação das políticas públicas de educação e de assistência social para tratar ações estratégicas de monitoramento e acompanhamento na rede escolar, visando à permanência de crianças e adolescentes com deficiência no sistema escolar.	Instrumentais específicos necessários	SME, DE, EEE, Rede, Prefeitura Municipal	Nº de alunos incluídos na rede regular de ensino Índice de evasão
16	Implantar o ensino regular diurno, em escolas centralizadas, com metodologia diferenciada aos alunos com distorção de idade e série, conforme os dados apresentados pela Secretaria de Educação Municipal (Relatório gerencial estudo distorção idade-série). CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Diagnóstico para levantar todos os casos (da rede municipal e estadual) com distorção de idade e série e as razões. Capacitação do corpo docente das unidades escolares para que possam elaborar essa nova metodologia.	Implantar salas de aula Ofertar transporte escolar a todos os alunos matriculados	SME, DE, EEE, Rede, Prefeitura Municipal	Nº de alunos identificados com distorção de idade e série Nº de professores capacitados compatível com o número de vagas
17	Elaboração de uma metodologia diferenciada para atender os alunos com distorção e dificuldades de aprendizagem, (contra turno, reforço escolar, mudança de método aplicado, avaliação diferenciada, etc).	Ofertar transporte escolar a todos os alunos matriculados	Estabelecer instrumentos de avaliação quanto ao acesso, permanência e sucesso no desenvolvimento escolar e social dos alunos	SME, DE, EEE, Rede, Prefeitura Municipal	Projeto político pedagógico elaborada em ação conjunta colaborativa entre todos os profissionais do ensino Nº de salas implantadas compatível com a demanda
18	Erradicar a evasão escolar.	Diagnóstico para levantar todos os casos de evasão escolar, as razões das faltas	Alteração da metodologia pedagógica, se for necessário.	SME, DE, EEE, Rede, Prefeitura Municipal	Nº de alunos matriculados Progressiva diminuição do Nº de alunos evadidos

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Garantir a permanência na escola e o aprendizado de qualidade, atendendo as singularidades de cada criança e adolescente.	Intervenção com o aluno faltoso e sua família, persistentes e injustificadas. Estabelecer instrumentos de controle e encaminhamento da infrequência escolar, em sistema de referência e contrarreferência com a rede. Estabelecer instrumentos de avaliação quanto ao acesso, permanência e sucesso no desenvolvimento escolar e social dos alunos. Articulação com o Conselho Tutelar e outros serviços da rede, quando necessária.	Parceria com o Conselho Tutelar e outros serviços da rede Promover a aproximação dos pais e/ou responsáveis com o ambiente escolar	Prefeitura Municipal	Instrumentos de acompanhamento e avaliação implantados com colaboração de todos os profissionais do ensino
CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Garantir a permanência na escola e o aprendizado de qualidade, atendendo as singularidades de cada criança e adolescente.	Campanhas de orientação às famílias para permanência na escola, com ênfase aos benefícios da escolarização e obrigatoriedade da família matricular e acompanhar o desempenho escolar da criança e do adolescente.	Palestras nas escolas e divulgação na mídia Distribuição do kit de material escolar Material didático atrativo para as diversas faixas etárias Garantia do transporte escolar Ampliação do quadro de profissionais/monitores atuantes dentro da sala de aula Acesso ao Programa Bolsa Família Equipe de apoio pedagógico	SME, DE, CT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Nº de adesão Enfrentamento e redução da evasão escolar
CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promover nas escolas, atividades de sensibilização para a temática do trabalho infantil.	Capacitação para professores e de profissionais da rede de ensino para identificação e encaminhamento de casos de TI. Espaços de discussão, palestras, atividades culturais e lúdicas, que tratam sobre os direitos das crianças e adolescentes, envolvendo alunos, professores, entidades sociais e comunidade.	Inclusão no calendário escolar Parcerias entre secretarias	SME, SMDCATI - PETI, DE, GME, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Nº de alunos, de instituições e profissionais atingidos Diminuição dos casos de trabalho infantil
Prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	Prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	Cumprimento da Lei Municipal n.º 3715/2002 e desenvolvimento de programas de prevenção na Rede de Ensino Municipal e Estadual.	Realização de parcerias responsável pelas ações de prevenção (educação, saúde, promoção social, segurança pública, dentre outras)	SME, CMDCA, COMAD, CONSEG, PM - PROERD, Instituições	Programas de prevenção implantado



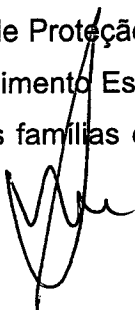
Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Qualificação de profissionais para identificação de criança e adolescente em risco eminente para intervenção imediata. Orientação a crianças e adolescentes quanto aos riscos e consequências do uso de álcool e outras drogas; as famílias e comunidade.	Garantir a formação continuada aos profissionais atuantes na área Palestras, campanhas informativas e educativas com distribuição de materiais didáticos, capacitação, ampla divulgação Formar multiplicadores	Parceiras: Prefeitura Municipal	Nº de parcerias estabelecidas Mecanismo de monitoramento, controle e fiscalização implantado Exposição anual das ações realizadas pelo COMAD Nº de profissionais capacitados compatível com o número de vagas
20	Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Concessão de horas (dispensando o cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação	Inclusão no orçamento municipal	PE, SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais com formação compatível com o número de vagas Inclusão no orçamento municipal Implantação de plano de carreira
21	Implantar programa especializado para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e violência sexual MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Acolhimento, atendimento e encaminhamento de vítimas aos devidos serviços de rede	Convênio com governo federal Contratar equipe multiprofissional (médico, enfermeiros, assistente social e psicólogo)	Prefeitura Municipal; SMS, GMS, GMDOA	Convênio firmado Programa implantado

7 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Proteção Contra Maus-tratos, Exploração e Violência são um marco para a atuação do Plano Municipal de Políticas para a Criança e Adolescente, eis que aliado ao diagnóstico obtido nas reuniões da rede socioassistencial - Nossa Rede, traz pontos de referência para a ação de proteção deste público.

Observa-se que a violência doméstica que engloba a Violência Física, Violência Sexual, Violência Psicológica, Negligência e Violência Fatal traz toda sorte de prejuízos que devem ser amplamente combatidos, divulgados em forma de capacitações e sensibilização pública. Esses números vêm confirmar os dados das pesquisas nacionais que apontam essa realidade cruel. O estudo feito sobre a temática, Labirinto de Espelhos: A Formação da Auto-Estima na Infância e Adolescência, da doutora em Saúde Pública Simone de Assis, coordenadora-executiva do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES), demonstrou as consequências de tais atos, bem como traçou um mapa de vítimas de atos de violência doméstica, que denota serem as principais vítimas as meninas e crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência. A cultura da violência está enraizada no país, porém os números demonstram uma diminuição nesta incidência. A cultura brasileira que entende o filho como um objeto de propriedade pessoal, e com isso, a liberdade de ação sobre esse objeto próprio, se desdobra em violência doméstica inserida num contexto de privacidade em que o leito familiar se transforma em horror, do qual a criança e o adolescente almejam a libertação.

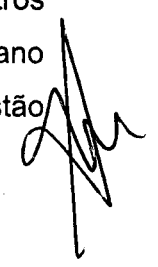
Assim, diante de tal realidade a Comissão Especial para o Plano traçou metas, como a ampliação da oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com propostas de ação adequadas as diferentes faixas etárias, a busca ativa de identificação do grupo prioritário (crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e/ou risco social), a gradativa ampliação da oferta de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município, a ampliação e fortalecimento das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEF), priorizando o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou



risco social, a implantação de serviço de abordagem social de rua para identificação de situações de trabalho infantil e o mapeamento de locais com incidência de exploração da mão de obra infantil.

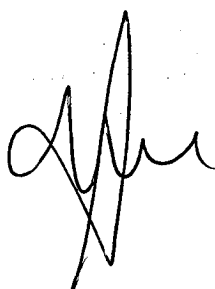
Segundo as informações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), dados constantes no documento de coleta executada para o Programa Prefeito Amigo da Criança, constatou-se a existência de um número de casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil significativamente menor do que os dados apontados pelo IBGE no ano de 2010, data do último censo realizado. Isso nos faz concluir que serão necessárias ações articuladas de sensibilização no enfrentamento ao trabalho infantil e outras formas de violência contra a criança e adolescente. Será criada uma sistematização de ações de prevenção e sensibilização articuladas com a rede de garantia de direitos, comunidade e empresariado, tais como: seminários, debates, palestras, campanhas educativas, eventos culturais. Será necessária a formação de multiplicadores para atuarem em parceria com a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil a ser implantada e composta por representantes do Poder Público, PETI, sociedade civil organizada, movimento de trabalhadores rurais, especialistas, membros das famílias incluídas no PETI, orientadores sociais dos núcleos dos SCFV, COMAS, CMDCA, CT e órgãos do SGD, garantindo espaços de formação e participação das crianças e dos adolescentes. Imprescindível para a boa atuação de tal Comissão que seja também elaborado o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

No que tange aos dados do Atendimento Socioeducativo, viu-se importantíssima à ampliação das ofertas para integração social do adolescente após cumprimento de medida socioeducativas. Para tanto será necessário a criação de uma Política Municipal que atue nos diversos focos deste adolescente que se encontra, provavelmente, afastado dos bancos escolares e envolvido em atividades ilícitas. Os dados disponibilizados pela entidade que hoje realiza o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto dão conta que 90% dos casos são relacionados ao uso de entorpecentes, seja concluindo aos furtos e roubos para saciar a dependência, seja concluindo com o tráfico, que recai em outros desdobramentos de difícil e intrincada solução. Assim, na elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas, deverá ser muito bem analisada a questão

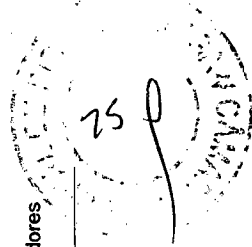


acima descrita e possibilitar a este adolescente a inclusão em projetos e cursos profissionalizantes, em especial de aprendizagem.

Ademais disso, o Plano Municipal para Infância e Adolescência deverá garantir uma formação continuada aos profissionais que realizam o preenchimento do Cadastramento Único e demais instrumentais para Programas Sociais e de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem), bem como capacitações que objetivem a identificação e o encaminhamento de famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e /ou violência de direitos.

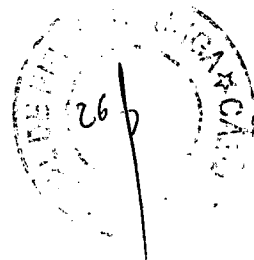
A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, located at the bottom center of the page.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	Atender todas as crianças e adolescentes (até 18 anos completos) que demandam de atendimento em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contra turno escolar.	Ampliação e adequação da oferta de SCFV com propostas de ação adequadas as diferentes faixas etárias.	Implantação de novos equipamentos de SCFV abrangendo os seguintes territórios: Zona Norte, Cachoeira de Emas, Zona Sul (Belmiro), Zona Leste (São Pedro)	SMPS, SCFV, SMDCAT, CT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de crianças e adolescentes atendidos
2	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA Potencializar e fortalecer as atividades oferecidas nos SCFV.	Busca ativa de identificação do grupo prioritário (crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e/ou risco social).	Contratação de profissionais: monitores, oficinairos, serventes, coordenação, dentre outros que se fizerem necessários	SMPS, SMDCAT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de equipamentos implantados Nº de profissionais contratados
3	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA Atender todas as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social.	Melhorias na estrutura física, material e humana, bem como adequação da proposta pedagógica as reais necessidades e anseios do público-alvo.	Reformas na estrutura física Renovação de materiais permanentes ora danificados ou ultrapassados Oferta de materiais pedagógicos em quantidade e variedade suficiente para atender a proposta	SMPS, SMDCAT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Relatório do CMDCA atestando melhorias/qualidade do serviço prestado
4	CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA Identificar todas as formas de trabalho infantil e pontos de exploração comercial.	Ampliação da oferta de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município. Ampliação e fortalecimento das ações do PAIF e PAEF, priorizando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Ações de busca ativa.	Implantação de novos equipamentos de CRAS abrangendo Zona Norte, Zona Sul, Zona Oeste Contratação de profissionais: coordenador, assistentes sociais, psicólogos, administrativo, motorista Aquisição de veículos	SMPS, COMAS, Prefeitura Municipal	Nº de famílias atendidas Nº de serviços implantados Nº de Profissionais contratados Veículo próprio
5	CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA Realizar ações articuladas de sensibilização no enfrentamento ao trabalho infantil e outras formas de violência contra a criança e adolescente.	Implantação de serviço de abordagem social de rua para identificação de situações de trabalho infantil. Mapeamento de locais com incidência de exploração da mão de obra infantil. Desenvolvimento de ações de prevenção e sensibilização articuladas com rede de garantia de direitos, comunidade e empresariado, tais como: seminários, debates, palestras, campanhas educativas, eventos culturais. Formação de multiplicadores.	Contratação de: educadores sociais (3), Motorista (1) Aquisição de Veículo (1). Previsão orçamentária para execução de eventos Eleição de comissão organizadora das ações Parcerias com outras Secretarias na realização das ações	SMPS, SMDCAT, PETI, CT, CMDCA, Prefeitura Municipal SMPS, SMDCAT, PETI, SMEd, SMCT, DE, CT, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Serviço implantado Profissionais contratados Mapeamento realizado Formação de comissão Inclusão na previsão orçamentária Nº de ações realizadas Nº de multiplicadores formados

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
6	Implantar a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Composição feita por representantes do Poder Público, sociedade civil organizada, movimento de trabalhadores rurais, especialistas, membros das famílias incluídas no PETI, orientadores sociais dos núcleos do SORV, COMAS, CMDCA, CT e órgãos do SGD, garantindo espaços de formação e participação das crianças e dos adolescentes. Elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, devendo a equipe técnica atuante do PETI fazer-se presente e participativa.	Criação de decreto ou portaria pelo Poder Executivo nomeando a comissão Formação de um grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal	SMDCATI – PETI, SMPS, CMDCA, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Comissão formada e nomeada Plano Municipal elaborado
7	Viabilizar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Parcerias com entidade e organizações sociais. Acompanhamento dos PIAs. Política Municipal de integração social do adolescente após cumprimento de medida socioeducativas. Municipalização das medidas socioeducativas. Elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.	Convênio de terceirização do cumprimento da medida Finalização das medidas de LA e PSC junto aos CRAS	SMPS, SMDGATI, COMAS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de convênios firmados Efetivação das finalizações das medidas junto aos CRAS e acompanhamento dos PIAs Plano elaborado
8	Garantir formação continuada aos profissionais que realizam o preenchimento do Cadastro Único e demais instrumentais para Programas Sociais e de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem). CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de capacitações objetivando a identificação e o encaminhamento de famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e/ou violência de direitos.	Previsão orçamentária para custear capacitações Instrumentalizar técnicos que atuam no Cadastro Único	SMPS, COMAS, SMed, SMS, Prefeitura Municipal	100% dos técnicos capacitados
9	Promover a formação contínua de profissionais da proteção social básica e especial sobre questões de vulnerabilidade e risco social que envolvem crianças e adolescentes.	Capacitação para identificação de situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência, bem como protocolos de encaminhamento para os serviços da rede.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre os assuntos	SMPS, SMDCATI, COMAS, CMDCA, Parcerias, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas

Nº	METAS / PRAZOS CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
10	Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Capacitação para favorecer o adequado atendimento à criança adolescente que tiveram seus direitos ameaçados ou violados. Concessão de horas (dispensar do cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação.	Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios Inclusão no orçamento municipal	PE, SMPs, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais capacitados Nº de profissionais com formação Inclusão no orçamento municipal Implantação de plano de carreira

8 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

O direito constitucional à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer está disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente na perspectiva do desenvolvimento pleno e da formação integral da pessoa, que expressa a indissociabilidade entre estas distintas esferas na formação integral da criança e do adolescente. Baseada nesta premissa, a Comissão Especial para o PMIA realizou uma busca por informações sobre as Políticas Públicas de Esporte, Cultura e Lazer no Município de Pirassununga, notando-se poucos indicadores a elas referentes.

Desta forma, a Comissão Especial para o PMIA entendeu primordial a inclusão deste eixo de modo a sistematizar as ações na área de esporte, cultura e lazer, organizando e registrando as existentes e, criando-se novas ações.

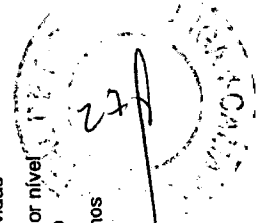
O Plano Municipal prevê, em especial, o desenvolvimento de ações culturais de dança, teatro, fotografia, jornal, documentário de forma sistematizada e alcançando bairros ou regiões de maior vulnerabilidade, além da realização de ações integradas de mobilização para a semana de 12 de junho (combate nacional ao trabalho infantil).

Visa ainda à criação de um espaço de lazer no Distrito de Cachoeira de Emas aos finais de semana e feriados para o desenvolvimento de atividades programadas e dirigidas, de lazer, cultura e esportes com monitoria, sendo direcionadas em especial para crianças e adolescentes que fazem uso do espaço público para fins de trabalho e para os filhos de comerciantes locais, que os levam ao local de trabalho por não terem com quem deixá-los.

Além da criação de programas de lazer móvel, alcançando áreas mais vulneráveis e rurais, com atividades diversas de recreação e esporte, cinema, com brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, gincanas, palhaços, com algodão-doce, pipoca.

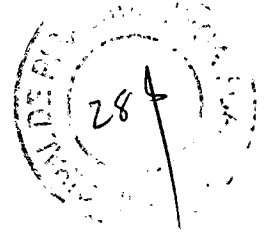


Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Incentivar a prática esportiva, educacional e de participação de todos os alunos inseridos na rede de ensino em escolas bem como em locais apropriados para tais atividades distribuídos nos diversos bairros do Município. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Criação de oficinas em diversas modalidades esportivas em parcerias entre Poder Público e sociedade civil organizada, utilizando espaços públicos como escolas e centros comunitários.	Diagnóstico das regiões do município que mais demandam atividades de esporte Levantamento junto às crianças e adolescentes os interesses e aceitabilidade em cada região Ampliação de equipes de profissionais qualificados	SMES, SMED, DE, CMES, CMED, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos espaços públicos destinados à prática esportiva (quadras poliesportivas, escolas e centros comunitários) Nº de participantes
2	Garantir espaços e atividades esportivas em todas as regiões da cidade, primando pela acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência e priorizando as áreas de maior vulnerabilidade e áreas rurais. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Descentralização do atendimento. Diversificação das modalidades esportivas ofertadas. Atividades realizadas em três períodos (manhã, tarde e noite) em dias de semana, finais de semana e feriados e período de férias escolares. Desenvolvimento de ações culturais dança, teatro, fotografia, jornal, documentário entre outros. Realização de ações integradas de mobilização para a semana de 12 de junho (combate nacional ao trabalho infantil).	Diagnóstico de áreas que mais demandam atividades de esporte Levantamento junto às crianças e adolescentes os interesses e aceitabilidade em cada região Revitalização e manutenção de espaços públicos para viabilizar as atividades Ampliação de equipes de profissionais qualificados para o monitoramento de atividades esportivas	SMES, CMES, CMDCA, GMC, CMPD, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos espaços públicos destinados à prática esportiva (quadras poliesportivas, escolas e centros comunitários) Nº de profissionais contratados Nº de participantes
3	Divulgar a temática do trabalho infantil nas diversas linguagens culturais. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA		Previsão orçamentária para os eventos anuais Inclusão no cronograma cultural do município	SMCT, SMDCA, SME, DE, SCFV, OMC, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de ações realizadas Ações de maior impacto na sociedade, na rede, com crianças e adolescentes e com as famílias
4	Garantir atividades culturais e de lazer em todas as regiões da cidade, primando pela acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência. CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO	Descentralização do atendimento, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade e área rural. Desenvolvimento de atividades no período	Diagnóstico de áreas que mais carecem de espaço de lazer e cultura Levantamento junto à comunidade dos interesses e aceitabilidade em cada região	SMCT, CMG, CMDCA, CMPD, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	E AÇÃO CONTINUADA	noturno, finais de semana e feriados.	Contratação de profissionais para atuação nos espaços		equipamentos culturais do Nº de profissionais contratados Nº de participantes
5	Criar programas de lazer móvel, alcançando áreas mais vulneráveis e rurais. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Atividades diversas de recreação e esporte, cinema, com brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, glipcanas, palhaços, com algodão-doce, pipoca.	Diagnóstico de áreas que mais carecem de espaço de lazer e cultura Levantamento junto à comunidade dos interesses e aceitabilidade em cada região Contratação de profissionais para atuação nos espaços	SMES, SMCT, GMEs, CMC, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos equipamentos culturais do município Nº de profissionais contratados Nº de participantes
6	Criar espaço de lazer no Distrito da Cachoeira de Emas aos finais de semana e feriados. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Atividades programadas e dirigidas, de lazer, cultura e esportes com monitoria, sendo direcionadas em especial para crianças e adolescentes que usam do espaço público para fins de trabalho, e para filhos de comerciantes do local, que leva os filhos para o local de trabalho por não terem com quem deixá-los.	Levantamento junto à comunidade dos interesses e aceitabilidade Espaço público para o desenvolvimento das ações Contratação de profissionais para atuação nos espaços	SMG, SMCT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Nº de profissionais contratados Nº de participantes
7	Criar programas de férias escolares em parceria com a rede de ensino e os SCFV. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promover atividades de lazer, cultura e esporte na área central e nos bairros mais vulneráveis	Diagnóstico das áreas que mais carecem de espaços e equipamentos de lazer e cultura Levantamento junto à comunidade para diagnóstico dos interesses e aceitabilidade em cada região Contratação de profissionais para atuar nos espaços e equipamentos	SMCT, SMES, SMED, DE, SCFV, GMEs, CMC, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos espaços e equipamentos destinados a prática

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES esportiva e ação cultural do município Nº de profissionais contratados Nº de participantes das atividades promovidas
----	----------------	-------	----------	--------------	--



9 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – EMPREGO E RENDA

Neste eixo a Comissão Especial se viu diante de uma necessidade de ação em dualidade de interesses. A geração de emprego e renda foi considerada essencial para as famílias não se utilizarem do trabalho infantil para suporte de renda familiar. Além disso, a qualidade de vida decorrente da geração de emprego e renda atuam diretamente na autoestima do grupo familiar e com isso, dão um suporte à dignidade humana e cidadania.

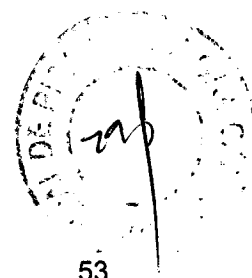
De outra face, tem-se que geração de emprego e renda também deve ser pensada ao adolescente, enquanto ser em desenvolvimento, que, por vezes, pela situação familiar ou social, já se encontra amadurecido e em situação de trabalho infantil, não raro, penalmente ilegal.

A intrincada situação econômica vivenciada no Brasil nos últimos anos levou o país à criação e utilização de modelos diferenciados para geração de emprego e renda, dando um novo enfoque ao fortalecimento do associativismo, com cooperativismo, de empresas autogeridas, do comércio justo e de bancos comunitários, baseados nos conceitos de autogestão, cooperação, equidade e sustentabilidade. São os pilares da economia solidária que podem ser fortalecidas no âmbito municipal criando alternativas coletivas que apontam para outra dinâmica da economia, voltada ao desenvolvimento justo e sustentável, com uma perspectiva de superação.

Desta forma, o Plano visa Potencializar as ações da Proteção Especial com interface na Secretaria de Comércio e Indústria para geração de emprego e renda, priorizando famílias em situação de trabalho infantil. Para tanto, deverão ser implementados programas de capacitação profissional das famílias, as quais também serão incluídos em programas que ofereçam ajuda de custo e geração de renda. Programa de empreendedorismo, economia solidária e parceria com o banco do povo.

Já na outra esfera que abarca o adolescente, os trabalhos deverão ser voltados à maior divulgação e efetivação da Lei de Aprendizagem, com prioridade aos adolescentes acompanhados pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e outros serviços sociais afetos ao tema. Ampliação dos projetos já iniciados





que pretendem trazer cursos de aprendizagem legal, com a mobilização e parceria dos sindicatos, empresários, governo, sociedade civil e instituições formadoras para desenvolvimento de ações com vistas à inserção do adolescente no mercado de trabalho.

Visa, ainda, a ampliação e efetivação do Programa *Eu Sorrio para o Aprendiz*, já implantado no Município, no qual o empresário, cumprindo a lei de *motu proprio*, ou seja, contratando a cota legal de aprendizes em sua empresa, receberá um selo de responsabilidade social que poderá ser veiculado em suas peças publicitárias.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Potencializar as ações da Proteção Especial com interface na Secretaria de Comércio e Indústria para geração de emprego e renda, priorizando famílias em situação de trabalho infantil. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Qualificação profissional das famílias e inclusão em programas que ofereçam ajuda de custo e geração de renda. Programa de empreendedorismo, economia solidária e parceria com o banco do povo.	Operacionalização de oficinas e capacitações	SMCI, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de oficinas implantadas Nº de famílias capacitadas e encaminhadas para o trabalho
2	Divulgar e efetivar a Lei de Aprendizagem, dando prioridade aos adolescentes acompanhados pelo Programa de Erradicação do trabalho Infantil – PETI e outros serviços sociais (ASA2, CRAS, CREAS e Acolhimento Institucional). CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Mobilização e parceria dos sindicatos, empresários, governo, sociedade civil e instituições formadoras para desenvolvimento de ações com vistas à inserção do adolescente no mercado de trabalho.	Equipe técnica, composta por assistente social e psicólogo, responsável pela articulação e mobilização, bem como pelo controle do cadastro desse público para o Programa Aprendiz.	SMCI, SMDCATI, CMDCA, MTE, MPT, Prefeitura Municipal	Nº de participantes nas ações Nº de adolescentes inseridos na aprendizagem
3	Ampliação e efetivação do Programa Eu sorrio para o Aprendiz, no qual o empresário, cumprindo a lei de <i>motu proprio</i>, ou seja, contratando a cota legal de aprendizes em sua empresa, receberá um selo de responsabilidade social que poderá ser veiculado em suas peças publicitárias. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Visitas às empresas locais de sensibilização e convencimento da necessidade de adesão ao Programa Eu sorrio para o Aprendiz, para a implementação e vinda do Senac e de outras parceriais do Sistema S. Articulação com MTE e MPT para notificação quanto ao cumprimento das cotas de aprendizagem. Oferta de vagas para aprendizes em setores da Prefeitura Municipal	Formação de uma equipe específica, composta por membros das secretarias afetas ao programa e responsável pela articulação e mobilização, bem como pelo controle do cadastro desse público para o Programa Aprendiz.	SMCI, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de vagas abertas para aprendizes; Quantidade de cursos profissionalizantes oferecidos

10 EIXO – SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Sabido é que o Estatuto da Criança e do Adolescente definiu o Sistema de garantia de Direitos da Infância e Juventude como um conjunto articulado entre diversos órgãos e autoridade, devendo atuar para a efetivação desta política, ainda que suas atribuições individuais sejam específicas.

O artigo 5.º do ECA dispõe e afirma com clareza que *“nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”*

Porém, embora a lei tenha então disposto acerca da Doutrina da Proteção Integral da infância e juventude, um grande número de crianças e adolescentes permanece à margem de tais mandamentos legais, trazendo-lhes prejuízos na qualidade de vida.

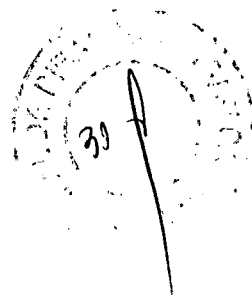
Para tanto o presente Plano Municipal para a Infância e Adolescência entende necessária à capacitação e formação continuada para conselheiros tutelares, melhoria e implementação de instrumentais ao Conselho Tutelar (CT), mobilização da sociedade civil organizada e do poder público e realização de ações que promovam o protagonismo juvenil.

Entende-se necessário ainda, o acompanhamento digital de atendimentos das famílias inseridas nos serviços da rede de forma a otimizar as intervenções, criando-se um sistema de dados informatizado onde constem dados de identificação, tipo de atendimento oferecido, local e data de inclusão no serviço.



Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Fortalecer o Conselho Tutelar. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Programa de formação continuada de conselheiros. Assessoria técnica quinzenal. Implementação das normas internas do conselho. Instrumentalizar o Conselho Tutelar.	Contratação de formadores Contratações municipais, sendo advogado, assistente social e psicólogo prestando assessoria e orientação quanto a instrumentalização do órgão Previsão orçamentária municipal Recursos do FMDCA	Cabinete da Prefeitura Municipal. CMDCA	Nº de formações oferecidas Nº de conselheiros capacitados Formação continuada prevista na previsão orçamentária municipal Assessoria técnica garantida Redução de denúncias referentes às atuações equivocadas do CT
2	Aperfeiçoar a estrutura de atendimento a adolescentes autores de ato infracional garantindo o sigilo, segurança e salubridade. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Mobilizar a segurança pública e setores afetos ao serviço acerca dos direitos do adolescente e de seu cumprimento. Criação de um setor específico para atendimento ao adolescente autor de ato infracional (NAI) com profissionais capacitados para o atendimento humanizado. Viabilizar o desmembramento da Vara da Infância e da Juventude.	Realização de orientações e campanhas informativas aos setores envolvidos	MP, GT, COMAS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Nº de setores participantes Número de profissionais capacitados compatível com a demanda
3	Criar o Fórum permanente do Diagnóstico da Infância e Adolescência. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Mobilização da sociedade civil organizada e do poder público.	Integração das diversas instituições que compõem o SGD	CMDCA, CT, Rede Socioassistencial - NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Fórum implantado
4	Criar um Fórum da criança e do adolescente. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de ações que promovam o protagonismo juvenil.	Articulação com as escolas e unidades de saúde	CMDCA, CT, Rede Socioassistencial - NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Fórum implantado
5	Fortalecer a rede socioassistencial existente que compõe o sistema de garantia de direitos. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Aprimoramento do trabalho articulado com vistas ao desenvolvimento de ações integradas.	Promoção de capacitações Orientações sobre trabalho em rede: o que é, sua importância e o papel de cada atores no SGD	SMDCATI, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Continuidade das reuniões/atividades da rede
6	Acompanhar digitalmente os atendimentos das famílias inseridas nos serviços da rede de forma a otimizar as intervenções.	Criação de um sistema de dados informatizado onde constem dados de identificação, tipo de atendimento oferecido,	Criação e implantação do Software da rede socioassistencial	Secretarias Municipais, Escolas Estaduais e	Sistema implantado

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	local e data de inclusão no serviço. Capacitação para os profissionais quanto ao manuseio do sistema e a efetivação da proposta.		Particulares, Sociedade Civil Organizada, CT, CMDCA, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	
7	Intensificar a fiscalização do trabalho infantil. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Fiscalização por parte do MTE. Abordagem de identificação por parte do CT. Encaminhamento para o programa de atendimento específico (PETI).	Parceria com o MTE e MPT Material informativo	MTE, MPT, CT, SMDCATI, PETI, Prefeitura Municipal	Nº de fiscalizações realizadas Nº de abordagens Nº de encaminhamento recebidos
8	Intensificar a fiscalização/notificação quanto ao cumprimento da Lei de Aprendizagem. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Ações de fiscalização para o cumprimento da meta.	Parceria com o MTE e MPT	MTE, MPT, SMDCATI, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de fiscalizações realizadas Nº de empresas que cumpriram a meta

11 EIXO – CONTROLE SOCIAL

No que concerne ao controle social, a Comissão Especial entendeu que a efetivação dos direitos da criança e do adolescente e de todo o conteúdo do PMIA ora formulado se dará através das diretrizes do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente – PDDHCA de *i)* fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões; e de *ii)* apoio à participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, bem como sua articulação nacional e internacional para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes e dos compromissos multilaterais assumidos.

Para tanto, estabeleceu a necessidade de realizarem pré-conferências e conferências municipais, com o objetivo de levantar propostas do público infantojuvenil e adulto no que se refere à implementação das políticas de atenção à infância e adolescência.

Também foi estabelecida a promoção de capacitações para trabalhadores da rede de atenção à infância e adolescência, conselheiros tutelares e de direitos, com palestras, cursos, simpósios, seminários e etc.

Por fim, criar um sistema de avaliação e deliberação com a participação da sociedade civil acerca da política municipal de atenção à infância e adolescência de forma a concretizar a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações referentes à criança e ao adolescente no município de Pirassununga.



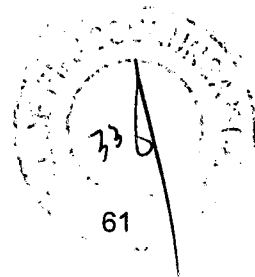
Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Realizar pré-conferências e conferências municipais. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de encontros com o objetivo de levantar propostas do público infantojuvenil e adulto no que se refere à implementação de política de atenção à infância e adolescência (indicativos locais e formulação das propostas)	Previsão na dotação orçamentária	CMDCA, Secretarias Municipais, Prefeitura Municipal	Pré-conferências realizadas Conferência municipal realizada
2	Promover capacitações para trabalhadores da rede de atenção à infância e adolescência, conselheiros tutelares e de direitos. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de palestras, cursos, simpósios, capacitações, entre outros. Apoio do Poder Público na efetiva participação de seus representantes nas atividades dos Conselhos	Previsão na dotação orçamentária	PE, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações realizadas Nº de instituições e profissionais capacitados
3	Fomentar a destinação de recursos ao FMDCA. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de ações de divulgação do FMDCA na mídia local, esportiva, televisada, Realização de Campanhas informativas e esclarecedoras	Material informativo	CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Ações que surtiram maior efeito
4	Realizar campanhas de mobilização social. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Sensibilização da comunidade sobre temas que envolvem a infância e adolescência	Parcerias entre orçamento municipal e FMDCA	CMDCA, CT, PP, ONGs, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Ações que surtiram maior efeito



12 ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Para fazer frente a problemática a política pública do segmento criança e adolescente faz-se necessário um conjunto de ações envolvendo os diversos atores sociais deste contexto, através da conscientização individual dos cidadãos, da organização social da sociedade civil, bem como através da implementação de políticas públicas eficazes e pertinentes. Desta forma aponta-se para a necessidade de publicar e divulgar o Plano Municipal para Infância e Adolescência. Para tanto, será agendada uma reunião específica com a rede intersetorial de atendimento a criança e ao adolescente e sociedade civil e demais interessados com a finalidade de divulgar o Plano e apresentar as ações nele direcionadas às crianças e aos adolescentes do Município.





13 AVALIAÇÃO

A avaliação do presente Plano, que tem como desafio garantir de forma efetiva e concreta o direito de crianças e adolescentes, principalmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, se dará por meio: da constituição formal de uma comissão específica para acompanhamento da sua implementação, bem como através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que assumirá o presente Plano como prioridade, a partir de 2015, viabilizando possibilidades de implementação, inclusive no que concerne ao FMDCA, a participação e integração entre os diversos Conselhos Setoriais cuja temática envolva a criança e o adolescente no município; e ainda, através da corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostos no presente Plano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 2012.

Fundação SEADE. **Tipologia dos Municípios Paulistas Baseadas no PIB Municipal**. 2009. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/pibmun/pdfs/PIBMunicipal_Tipologia.pdf>. Acesso em 16 dez. 2009.

IBGE. **Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2008. Disponível em <ftp://geoftp.ibge.gov.br/Organizacao/Divisao_Territorial/2008/DTB_2008.zip>. Acesso em 11 out. 2008.

_____. **Resolução da Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de número cinco (R.PR-5/02)**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm>. Acesso em 5 dez. 2010.

_____. **Censo Populacional 2010 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (29 de novembro de 2010)**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/populacao_por_municipio.shtm>. Acesso em 11 dez. 2010.

_____. **Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil**. IN: Atlas do Desenvolvimento Humano Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2010). Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx>>. Acesso em 19 set. 2013.

_____. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2004_2008/>. Acesso em 11 dez. 2010.

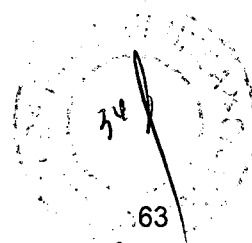
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Balança Comercial Brasileira por Município**: 2011. 2012. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/sistema/balanca>>. Acesso em 14 jan. 2012.

_____. **Pesquisa de Investimentos Anunciados no Estado de São Paulo**. 2012. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/piesp/consultabanco.php>>. Acesso em 03 dez. 2014.

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda**: dados por Município. 2011. Disponível em: <http://perfildomunicipio.caged.com.br/result_SPER.asp?entrada=SPER&tpCST=cstMUN&UF=SP&codmun=353930&ufacesso=SP>. Acesso em 09 dez. 2011.

NAVARRO, E. A. **Método moderno de tupi antigo**. 3a ed. São Paulo: Global, 2005.





PIRASSUNUNGA. Disponível em: <<http://pirassununga.zip.net/>>. Acesso em 03 dez. 2014.

SÊDA, Edson. **Construir o passado ou como mudar hábitos, usos e costumes tendo como instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993, p. 25.

WIKIPEDIA. **Pirassununga**. Disponível em <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Pirassununga>>. Acesso em 03 dez. 2014.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 08/2015



“Dispõe sobre o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, constante do documento anexo integrante desta lei, elaborado em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, além dos princípios contidos nos documentos da Organização das Nações Unidas, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Art. 2º O Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga poderá sofrer revisões, submetidas à aprovação da Câmara Municipal de Pirassununga, através de lei específica.

Art. 3º Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação, tanto deste Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, quanto da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 30 de janeiro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 02 de 2015

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 03 de 02 de 2015

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 03 de 02 de 2015

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 03 de 02 de 2015

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 02 de 2015

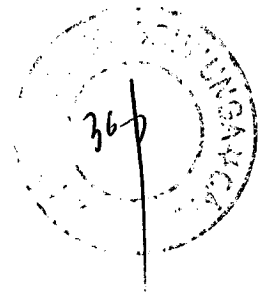
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 24 de 02 de 2015

Presidente



PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PIRASSUNUNGA

Dezembro de 2014

PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Cristina Aparecida Batista

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA TERCEIRA IDADE

Sylvia Buchmann Thomé

SECRETÁRIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL

Márcia dos Santos Lourenço

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BIÊNIO 2014-2016

Renata dos Santos Oliveira Silva

COMISSÃO ESPECIAL PARA O PLANO MUNICIPAL ELEITA NA REDE SOCIOASSISTENCIAL – NOSSA REDE

Tatiana Nair Messina Nacca Ferreira

Sylvia Buchmann Thomé

Lívia Roberto

Marise Maria Calovi de Oliveira

Renata dos Santos Oliveira Silva

Ana Jussara do Vale Pinto

Ivanilda Dutra Castanheira

Tábita Raquel de Oliveira

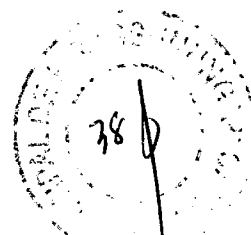
Apresenta o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, aprovado pela **Resolução CMDCA nº 01 /2014**, de 17 de Dezembro de 2014.



SIGLAS

CT	Conselho Tutelar
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMEd	Conselho Municipal de Educação
CMEs	Conselho Municipal de Esporte
CMS	Conselho Municipal de Saúde
COMAD	Conselho Municipal Antidrogas
CMPD	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
CMC	Conselho Municipal de Cultura
CONSEG	Conselho Municipal de Segurança Pública
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DE	Diretoria de Ensino
EEE	Escola de Educação Especial
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ONG	Organizações Não Governamentais
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias
PAIEF	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PM	Polícia Militar
PROERD	Programa Educacional de Resistência as Drogas
PE	Poder Executivo
SMPS	Secretaria Municipal de Promoção Social
SMDCATI	Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMEd	Secretaria Municipal de Educação
SMEs	Secretaria Municipal de Esportes
SMCT	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SMCI	Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	06
2 DIRETRIZES.....	09
3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	11
3.1 Perfil Socioeconômico.....	11
3.1.1 Emprego.....	14
3.1.2 Investimentos Privados.....	14
3.2 Cultura.....	15
3.3 Lazer.....	15
3.4 Educação.....	17
3.5 Desenvolvimento Urbano.....	17
3.6 Saneamento Básico.....	18
3.7 Aspectos Demográficos.....	20
3.7.1 Etnias.....	20
4 MARCO SITUACIONAL.....	21
4.1 Justificativa.....	22
4.2 Seleção de Prioridades.....	23
4.3 Objetivos.....	23
4.4 Cronograma de Execução e Orçamento.....	24
5 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.....	25
6 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.....	32
7 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	42
8 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	48
9 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - EMPREGO E RENDA.....	52
10 EIXO – SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.....	55
11 CONTROLE SOCIAL.....	58
12 ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.....	60
13 AVALIAÇÃO.....	61
REFERÊNCIAS.....	62
ANEXOS	64

1 INTRODUÇÃO

Pensar a criança e o adolescente.

Pensar a criança e o adolescente em primeiro lugar.

Pensar a criança e o adolescente sempre em primeiro lugar.

Assim devemos agir pelos mandamentos espirituais e morais e também pelo que dispõe a legislação pertinente à temática.

Sim, porque diante de atrocidades e desmandos cometidos ao longo da história em desfavor à criança e ao adolescente, existe atualmente farta legislação para coibir ações negativas, bem como para nortear a forma de atuação positiva.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, diploma legal surgido de amplos estudos e com guarida na Carta Magna, bem como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é um documento legal que trouxe em seu teor o princípio da dignidade humana, garantia fundamental expressa no art. 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Ou seja, a criança e o adolescente, como todo cidadão, tem direito a uma vida digna, sendo-lhes assegurado o devido respeito, resguardados os seus direitos e reconhecendo os seus deveres como cidadão. A dignidade é uma forma de valorização do ser humano.

Além do Princípio da Dignidade Humana, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz o Princípio da Prioridade Absoluta, insculpido em seu artigo 4.º, conforme constava do artigo 227 da Constituição Federal, com nova redação, que dispõe que *é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Para a efetivação desta disposição legal há que ser feito o fortalecimento da família e a harmonização com a política familiar eis que assim a criança e o adolescente não serão privados da assistência que lhes é devida e que perpassa pela primazia de receber prestação e socorro em quaisquer circunstâncias; pela

precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; pela preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e pela destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

“Ao reconhecer a criança e o adolescente como prioridade absoluta, estamos assumindo o valor intrínseco e o valor projetivo das novas gerações. O valor intrínseco é o reconhecimento de que, em qualquer etapa do seu desenvolvimento, a criança e o adolescente são seres humanos na mais plena acepção do termo. O valor projetivo, por sua vez, considera que cada criança e cada adolescente é um portador do futuro de sua família, do seu povo e da humanidade”. (OLIVEIRA, Heloisa Helena, 2013)

Outro princípio legal que norteia a vida da criança e do adolescente é Princípio do Melhor Interesse, que encontra seu fundamento no reconhecimento da peculiar condição de pessoa humana em desenvolvimento atribuída à infância e juventude. Em 1988, “o ordenamento jurídico brasileiro acolheu crianças e adolescentes para o mundo dos direitos e dos deveres: o mundo da cidadania” (SÊDA, 1993, p. 25)

Dessa forma esse princípio tornou-se tanto orientador para o legislador como para o aplicador da norma jurídica, já que determina a primazia das necessidades infanto-juvenis como critério de interpretação da norma jurídica ou mesmo como forma de elaboração de futuras demandas.

O Princípio da Cooperação decorre de que a todos – Estado, família e sociedade – compete o dever de proteção contra a violação dos direitos da criança e do adolescente, enfim, é dever de todos prevenir a ameaça aos direitos do menor.

Por fim, o Princípio da Municipalização que bem dispõe no artigo 88 do ECA, as diretrizes da política de atendimento, e, em especial no inciso I, a municipalização do atendimento, cujas linhas de ação são *i)* políticas sociais básicas; *ii)* políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; *iii)* serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; *iv)* serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; *v)* proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente; *vi)* políticas e programas destinados a prevenir

ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009); e, *vii*) campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Todos esses direitos existem. Devemos trabalhar por um sistema que garanta tais direitos.

E assim, melhor pensar a criança e o adolescente.

Sylvia Buchmann Thomé

2 DIRETRIZES

Este plano é destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes de Pirassununga/SP e representa o compromisso de oferecer prioridade a esse público. Possui como finalidade a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Trata-se de um plano decenal, com vistas a um planejamento de longo prazo para o Município e para a sociedade, que, atuando em prol de um objetivo comum, possam se adequar sistematicamente, à implementação e operacionalização do plano em comento, enfatizando-se a efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Emerge das vontades latentes de todos os partícipes do Poder Público, da sociedade civil e da rede socioassistencial de Pirassununga e vem para atuar no cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta e estatutário da proteção integral para todas as crianças e adolescentes do Município.

E, tendo sido construído do esforço conjunto de uma comunidade e do Poder Público, este Plano retrata a realidade e os interesses do Município em relação à prioridade de tratamento dirigida ao segmento criança e adolescente e suas respectivas famílias.

Atua nos princípios basilares da legislação brasileira, em especial, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), no Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, além dos princípios contidos nos documentos da Organização das Nações Unidas, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Dentre as diretrizes elencadas no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, o presente Plano entende como primordial a atuação naquela que pratica a produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas. Essa

diretriz se baseia na informação e no conhecimento como a força estratégica para as ações em favor dos direitos da criança e do adolescente.

Ademais disso, entre as outras diretrizes apontadas, este Plano evidencia aquela, em cujo eixo se encontra o protagonismo e a participação da criança e do adolescente, que propicie a promoção deste protagonismo e participação nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, oferecendo ainda oportunidades de escuta nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva.

3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Pirassununga é um município do estado de São Paulo, localizado na Região Centro-Leste. Sua população é de 70.138 habitantes, conforme o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Na cidade, encontram-se sediados os seguintes órgãos e instituições: a Academia da Força Aérea, onde são formados oficiais dos quadros de infantaria, intendência e aviação, todos de carreira e futuros oficiais da Força Aérea Brasileira; a Universidade de São Paulo, com a Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos; o Forte Anhanguera, que abriga o 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro; o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais, ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; uma Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento (o antigo Laboratório de Peixes Fluviais Doutor Pedro de Azevedo), do Pólo Centro Leste da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo; o Distrito de Cachoeira de Emas, importante recanto turístico do Nordeste Paulista, onde existem restaurantes especializados na culinária com peixe, atraindo milhares de turistas aos finais de semana e feriados e a Residência de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

3.1 Perfil sócio-econômico

A principal fonte de arrecadação de impostos é o setor sucroalcooleiro, com destaque para as indústrias de aguardente (Caninha 51, Cachaça 21, além de outros produtores), açúcar líquido (Dulcini S.A.) e as usinas de açúcar e álcool, as quais são controladas pelo Grupo Espanhol Abengoa Bioenergia Brasil (Usina São Luiz), além disso, existem a Baldin Bioenergia S.A. (Usina Taboão), São Pedro Bioenergia S.A. (Usina Alfa) e a Usina Ferrari, na divisa com o município de Porto Ferreira.

A cidade conta com três pólos industriais instalados e um em fase de implantação:

- Distrito Industrial: situado na Rodovia Anhanguera, na pista sentido capital-interior, junto ao acesso do quilômetro 207.
- Pólo Industrial Orlando Poggi: também situado na Rodovia Anhanguera, na pista sentido interior-capital, no quilômetro 208, próximo à Sede Operacional do Segundo Pelotão de Polícia Militar Rodoviária. Abriga as empresas Cargill (armazenagem de milho), Sotrange/Sotracap (transportes rodoviários) e Skylux (reatores e luminárias).
- Pólo Industrial Guilherme Müller Filho: situado na SP-225, ao lado do aeroclube da cidade. Acesso pela Avenida Felipe Boller Júnior. A principal indústria nele instalada é a FVO-Brasília (rações para animais).

Em 2010, a cidade possuía 130 indústrias, segundo dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Além da indústria sucroalcooleira, destacam-se, ainda, as de próteses dentárias (principais empresas: VIPI Produtos Odontológicos, Pop Dental, Dencril, Dentbrás, Blue Dent, Dentfor/Crismar, entre outras) e artefatos de joalheria (principal empresa: Brüner).

O comércio, outra importante renda para a cidade, é compatível com o tamanho e o capital de giro da cidade, sendo movimentado, principalmente, pelos servidores públicos (militares e civis da Força Aérea Brasileira e Exército Brasileiro, funcionários do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais, além de professores e alunos da Universidade de São Paulo). Em 2010, a cidade contava com 673 estabelecimentos comerciais, segundo dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados.

Várias das principais cadeias de varejo do país encontram-se presentes em Pirassununga, tais como: Casas Bahia, Casas Pernambucanas, Magazine Luiza, Droga Raia, Supermercado Dia, entre outros. Além disso, a cidade possui um estabelecimento da Rede Graal, na Rodovia Anhanguera e concessionárias de veículos das marcas General Motors, Volkswagen, Ford, Fiat, Toyota e Honda (motos).

Na agricultura, além da cana-de-açúcar, destaca-se também a produção de laranja, bastante expressiva, sendo que a cidade possui, ainda, uma filial da Coopercitrus (Cooperativa de Produtores Rurais). Em 2008, de acordo com o Portal "Cidades@", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pirassununga produziu 1 700 000 toneladas de cana-de-açúcar e 310 000 toneladas de laranja.

Pirassununga possui, também, um Distrito turístico, Cachoeira de Emas, que tem destaque para a gastronomia, representado pelos vários restaurantes especializados em peixe, os quais se constituem como a principal atração para seus visitantes.

De acordo com o relatório "Produto Interno Bruto Municipal - 2010", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pirassununga obteve um produto interno bruto correspondente a R\$1.224,02 milhões, o que lhe confere o 92º maior produto interno bruto do estado de São Paulo. O produto interno bruto municipal é obtido somando-se o valor adicionado (em 2010, de R\$ 1.201,97 milhões) aos impostos arrecadados.

A composição do valor adicionado, em 2010, foi de:

- Agropecuária: R\$ 153,32 milhões (10,8%)
- Indústria: R\$ 302,48 milhões (28,3%)
- Serviços: R\$ 766,17 milhões (60,9%)

Sendo que o produto interno bruto municipal de 2010 foi de R\$ 1.226,29 milhões, o crescimento econômico no período 2009-2010 foi de 26,6%.

Crescimento econômico registrado por setor, no mesmo período:

- Agropecuária: +45,8%
- Indústria: +29,4%
- Serviços: +16,5%

De acordo com o relatório "Tipologia dos Municípios Paulistas Baseadas no Produto Interno Bruto Municipal", da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, em 2007, Pirassununga encontrava-se entre os 63 municípios paulistas considerados de perfil agropecuário com relevância no estado. Juntos, estes municípios representam 35,3 por cento do valor adicionado da agropecuária estadual.

Em 2011, Pirassununga obteve um volume de exportações equivalente a US\$ 51.126.143. Os principais itens da pauta de exportação, em 2011, foram:

- 1º) Açúcar de Cana em Bruto = US\$ 4 127 357 (80,73%)
- 2º) Artefatos de Joalheria = US\$ 3 571 508 (6,99%)
- 3º) Cachaça = US\$ 3 279 598 (6,41%)
- 4º) Dentes Artificiais de Acrílico = US\$ 1 789 493 (3,5%)

Os demais itens da pauta não atingiram 1% de participação cada.

No mesmo período, Pirassununga atingiu um volume de importações de US\$ 24.479.388, de forma que, em 2011, a cidade obteve um *superavit* comercial de US\$ 26 646 755.

3.1.1 Emprego

Em 31 de dezembro de 2010, Pirassununga possuía um total de 20.341 empregos ocupados. Os setores em que os empregos encontravam-se distribuídos, e a remuneração média que ofereciam eram os que seguem:

- Extrativa mineral - 4 empregos - Remuneração média R\$ 1 163,10
- Indústria de Transformação - 4 758 empregos - Remuneração média R\$ 1 848,98
- Serviços Industriais de Utilidade Pública - 271 empregos - Remuneração média R\$ 2 359,03
- Construção Civil - 247 empregos - Remuneração média R\$ 1 243,11
- Comércio - 3 817 empregos - Remuneração média R\$ 1 194,71
- Serviços - 4 017 empregos - Remuneração média R\$ 1.557,06
- Administração Pública - 4 171 empregos - Remuneração média R\$ 2 804,25
- Agropecuária - 3 056 empregos - Remuneração média R\$ 1 299,11
- A remuneração média dos empregos em Pirassununga, em 31 de dezembro de 2010, era de R\$ 1 782,90, para o total das atividades.

3.1.2 Investimentos privados

Em 2010, o volume de investimentos realizados pela iniciativa privada em Pirassununga foi de US\$ 7,96 milhões, de acordo com o relatório "Pesquisa de Investimentos Anunciados no Estado de São Paulo 2010", da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. De acordo com o relatório, foram investidos R\$ 2,26 milhões pela CPFL Bioenergia e Baldin Bioenergia, no setor de Eletricidade, Gás e Água Quente, e US\$ 5 7 milhões pelo Serviço Social da Indústria - Sesi, no setor de Educação.

3.2 Cultura

Diferentemente dos grandes centros urbanos, onde os desníveis de ordem econômica e social são mais acentuados, gerando significativos grupos de população nos extremos, que não se comunicam, com o consequente surgimento do mesmo fenômeno na área da cultura, Pirassununga situa-se em um meio termo.

Comunidade em que pessoas de todos os níveis sociais e econômicos se comunicam, o município tende a não apresentar, neste particular, extremos de maior significado. Se a falta de oferta de manifestações culturais de maior porte pode gerar patamares menos elevados no topo da coluna, de outra parte a interação dos indivíduos de uma forma mais global tende a elevar o nível dos que estariam na parte inferior do extrato.

Por exemplo, é reduzido o número de analfabetos. O pequeno fluxo de migrantes de mais baixo nível socioeconômico, não pode ser associado a este fator, pois um baixo nível socio-econômico não denota automaticamente baixa formação, mas sim por uma base nativa de boa educação, a despeito do baixo fluxo migratório engessar um maior intercâmbio de pensamentos e tendências vindas de outras regiões do país de sua parte, tornando a cidade ainda de âmbito provinciano.

3.3 Lazer

Distrito de Cachoeira de Emas, localizado na SP-201, sendo um lugar de lazer com restaurantes e ainda com destaque para os seguintes locais:

- ECOMUSEU;
- Teatro de Arena;
- Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- Ponte Velha;
- Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento, do Pólo Centro Leste da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios;
- Pequena Central Hidrelétrica de Emas;

- Centro Comercial;
- Escola Municipal de Educação Infantil Parque Ecológico;
- Teatro Municipal Cacilda Becker;
- Igreja Matriz Senhor Bom Jesus dos Aflitos;
- Igreja Santo Antônio;
- Praça Central Conselheiro Antônio Prado;
- Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite;
- Escola Estadual Pirassununga;
- Anfiteatro da Diretoria Regional de Ensino Professora Lydia Del Nero;
- Academia da Força Aérea;
- FAYS (Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga);
- Esquadrão de Demonstração Aérea (Esquadrilha da Fumaça);
- 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
- Estátua do Cristo Redentor e uma aeronave estática T-27, no trevo do quilômetro 210 da Rodovia Anhanguera;
- Auditório da Academia da Força Aérea;
- Conservatório Municipal Cacilda Becker;
- Cidade da Criança - "Castelinho" (e uma aeronave estática T-6);
- *Campus* da Universidade de São Paulo, com destaque para o prédio administrativo do local;
- Centro de Educação Física e Esportiva Presidente Médici, um dos maiores do interior paulista, com destaque para o Ginásio Lauro Pozzi e o Estádio Municipal José Maldonado, o qual possui uma pista de atletismo em piso de borracha;
- Centro de Excelência de Ginástica Olímpica Antenor Jacintho de Souza – Sinhô;
- Centro Cultural e de Eventos Dona Belila e o Museu Histórico e Pedagógico Doutor Fernando Costa;
- Horto Municipal;

- Nas rotatórias ao longo da Avenida Juca Costa, existem os monumentos da Bíblia, uma aeronave estática T-25, um carro de combate estático e uma réplica do 14-bis;
- Centro de Convenções Professor Dr Fausto Victorelli.

3.4 Educação

A infraestrutura da municipalidade, em constante aprimoramento, procura atender a demanda de vagas nos segmentos creches, educação infantil, ensinos médio e fundamental, música e dança. Para tanto, a Rede Municipal de Ensino reúne 22 unidades, 4 548 alunos e 177 professores. A rede estadual soma 10 948 alunos e a particular mais de 4 320.

No ensino superior, a cidade possui uma universidade pública (Universidade de São Paulo), uma universidade particular (Centro Universitário Anhanguera Educacional), duas faculdades particulares (Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, e, Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga) e a Academia da Força Aérea, oferecendo um total de dezoito cursos superiores. São elas:

No ensino à distância, a cidade conta com pólos de várias universidades, tais como a Faculdade Interativa COC, a Universidade Paulista - Pólo Pirassununga, entre outras.

A cidade ainda conta com uma unidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, escola técnica, com vários cursos. Além disso, a administração municipal efetua gestões, junto ao governo estadual, para a possível vinda de uma Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo.

O município ainda conta com uma escola do Serviço Social da Indústria, com capacidade plena para 1 200 alunos.

3.5 Desenvolvimento Urbano

Regido por Plano Diretor e por leis geradas por exigência deste mesmo plano, projetos de governo, tecnicamente elaborados, têm sido aplicados pelas

administrações que se sucedem, assegurando adequada continuidade aos programas priorizados pela demanda social.

A aplicabilidade dos planejamentos é garantida pelas finanças municipais, permanente e acertadamente equilibradas, também estruturadas e operando segundo normas gerenciais modernas. Em decorrência, a cidade apresenta níveis eficiência de serviços públicos raramente observada, como, por exemplo, índices totais quanto a abastecimento de água tratada, coleta de esgotos, iluminação pública e coleta de lixo (residencial, industrial e hospitalar).

A elevada quantidade de praças e jardins oferece ampla disponibilidade de área verde por habitante, superior a 52 metros quadrados. Numerosas quadras poliesportivas localizadas nos bairros proporcionam à população a possibilidade de atividades esportivas e recreativas.

O sistema viário, amplamente sinalizado, tanto horizontal como verticalmente, favorece adequado fluxo do trânsito para os mais variados locais da cidade.

A iluminação pública estende-se por todo o perímetro urbano. Na área da comunicação são dois jornais: O Movimento, bissetmanário, com 2 000 exemplares às quartas-feiras e 3 500 as sextas-feiras e o Jornal da Cidade (JC), com 10 000 exemplares aos sábados. São cinco as rádios: Difusora/Jovem Pan AM, Piracema FM, Mundial FM, Transamérica Hits FM e Kerigma FM. E uma emissora de televisão operando na cidade, a TV Mix Regional, no canal 58 UHF, pertencente ao grupo de comunicações mantida pela Fundação Luis Henrique Quintal de Radiodifusão Educativa, com sede em Limeira/SP.

3.6 Saneamento Básico

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP) foi instituído pela Lei nº 1.153, de 14 de março de 1973, como autarquia municipal com autonomia financeira e administrativa, o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga conferiu, ao longo dos anos, nova e eficiente dinâmica ao abastecimento de água e ao tratamento do esgoto sanitário.

Em termos de abastecimento de água, àquela época havia apenas um ponto de captação e uma estação de tratamento, localizados no Ribeirão Descaroçador e três reservatórios para armazenamento e distribuição, com capacidade total para de

2 800 000 litros. O crescimento do consumo e a pequena produção de água tratada determinavam frequentes racionamentos e faltas do líquido, evidenciando a necessidade, entre outros aspectos, do emprego de hidrômetros para coibir o abuso e o desperdício; assim, de imediato, mais de 6 000 foram instalados em residências e prédios, objetivando o fornecimento racional.

Com o desenvolvimento da cidade e o conseqüente aumento da população, estruturou-se, em área adjacente ao aeroclube, a Estação de Tratamento de Água II, implantou-se a Estação de Tratamento de Água Chica Costa, na zona rural e efetivou-se reforma na Estação de Tratamento de Água I, o que contribuiu, de maneira marcante, para melhor eficiência no processamento da água para consumo. A instalação da estação de captação e tratamento da Vila Santa Fé, no Distrito de Cachoeira de Emas e da Estação de Tratamento de Água III, também próxima ao aeroclube, vieram reforçar o abastecimento.

Hoje, há três captações de água: no Ribeirão Descaroçador, na Chica Costa (mina e dois poços artesianos) e na vila Santa Fé (Córrego da Barra). Das cinco estações de tratamento de água, quatro abastecem em 100% o Distrito sede; a na Vila Santa Fé fornece água para todo o Distrito de Cachoeira de Emas. São dezenove os reservatórios, para o total de 11 000 000 de litros. A significativa capacidade de captação, tratamento, reserva e distribuição asseguram adequado abastecimento em qualquer época do ano - mesmo nas mais prolongadas estiagens -, sem a imposição de medidas de racionamento, pois a constante ampliação e modernização dos serviços, que caminham à frente da demanda, viabilizam rápidos acréscimos, se necessário.

Quanto ao esgoto sanitário, a primeira estação de tratamento encontra-se na Vila Santa Fé e trata todo o esgoto produzido nesta vila e 95% do produzido por Cachoeira de Emas. Para o Distrito sede, já está em operação a Estação Ambiental de Tratamento de Esgoto. Localizada no bairro Laranja Azeda, a nova estação de tratamento de esgoto contribui para que 100% do esgoto do município seja tratado antes de seu lançamento no rio Ribeirão do Ouro. Também já foi inaugurada uma Estação de Tratamento de Lodo, ao lado da SP-225 (Complexo de abastecimento de água), o que economizará em água e energia despendida pela autarquia.

3.7 Aspectos demográficos

- População Total: 64 864
 - Urbana: 57 594
 - Rural: 7 270
 - Homens: 31 971
 - Mulheres: 32 893
- Densidade demográfica (hab./km²): 89,23
- Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 9,33
- Expectativa de vida (anos): 75,16
- Taxa de fecundidade (filhos por mulher): 2,38
- Taxa de Alfabetização: 93,95%
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,839
 - IDH-M Renda: 0,774 (a mesma do Cazaquistão)
 - IDH-M Longevidade: 0,836 (a mesma dos Emirados Árabes Unidos)
 - IDH-M Educação: 0,907 (Equivalente ao da Eslovênia)

(Fonte: IPEADATA)

3.7.1 Etnias

Cor/Raça	Porcentagem
Branca	80,6%
Negra	4,2%
Parda	14,7%
Amarela	0,2%
Indígena	0,1%

(Fonte: Censo 2000)

4 MARCO SITUACIONAL

Em meados do ano de 2013 se deu início a um governo participativo, e com escuta da população, através de seus diversos segmentos, em reuniões que ocorreram em todos os bairros de Pirassununga.

Estas reuniões demonstraram a necessidade de ser realizado um trabalho sistemático e planejado no que concerne à preservação de direitos das crianças e adolescentes, bem como o seu enfoque como prioridade.

Assim, no segundo semestre de 2013 foi iniciado o trabalho de articulação da rede socioassistencial de Pirassununga com o objetivo de unir os atores sociais e de suas instituições, visando dar melhor encaminhamento aos atendimentos, especificamente criando-se e mantendo-se critérios para sistematizar a resolução dos variados casos.

Logo foi formada a rede composta por diferentes setores, reunindo-se quinzenalmente para apresentação dos diversos órgãos, tanto os públicos como os não governamentais, para posterior discussão e construção de fluxos de atendimento e encaminhamentos.

O Plano Municipal para Infância e Adolescência é resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, que participam desta Rede de Proteção Socioassistencial e de atendimento a criança e ao adolescente.

O diagnóstico foi construído no decorrer das análises feita sobre o Mapa Situacional apresentado para Fundação Abrinq, cuja coleta foi efetuada durante o ano de 2013.

A partir dos dados apresentados e obtidos, foram efetuadas variadas discussões que culminaram nas prioridades, a saber: *i)* trabalho infantil; *ii)* necessidade do acompanhamento médico durante a gestação; *iii)* evasão escolar possivelmente decorrente da defasagem escolar idade/série, dificuldade no acompanhamento cognitivo, trabalho infantil, envolvimento com atos ilícitos, uso de álcool e/ou drogas, atuação do corpo docente e da gestão escolar; *iv)* falta de vagas na educação Infantil (creche e pré-escola); *v)* falta de vagas em escolas de tempo

integral e/ou serviços de contra turno escolar; vi) prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas.

Cada uma destas áreas foi objeto de discussões aprofundadas e propositivas em seus respectivos subgrupos. Após esta fase, suas produções foram compartilhadas considerando suas interfaces e inter-relações, tentando abordar a imensa complexidade dos temas e das múltiplas variáveis que interagem em cada dimensão da realidade focalizada.

As reuniões da rede socioassistencial, NOSSA REDE, ainda que não especificamente voltada a essa finalidade, serviram de suporte para apresentar as demandas e problemas identificados no município, eis que tais reuniões significam um fator de levantamento de diagnóstico em tempo real acerca de todas as demandas relativas à criança e ao adolescente, a saber nas áreas de saúde, educação, promoção social, direitos humanos e garantia de direitos.

Não obstante à escolha das prioridades para a elaboração do presente Plano Municipal para a Infância e Adolescência, serão ainda elencadas em tabela própria as ações continuadas já em andamento e oriundas da Rede – NOSSA REDE.

Dentre os representantes que compõem a NOSSA REDE, foi constituída uma Comissão Especial designada para elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMIA), composta por representantes do governo e da sociedade civil, uma vez que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ainda não o fizera.

Esta Comissão reuniu-se por diversas vezes tendo sido convidada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança para acompanhamento das atividades.

4.1 Justificativa

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente construído, marcado por transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família. Assim, família, sociedade e Estado tem o dever de propiciarem-lhes condições de pleno desenvolvimento, no seio da família e comunidade, ou prestar-lhes cuidados alternativos temporários, quando afastados do convívio de suas respectivas famílias, é antes de tudo, o cumprimento

de deveres para com a criança e o adolescente e o exercício da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado.

Visto a adesão da atual Gestão de Pirassununga ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) esta Comissão iniciou seus trabalhos com vistas a cumprir as etapas propostas pela Fundação Abrinq. Logo, notou-se a grande importância do Plano para o município, o qual até o momento ainda não tinha como foco a sistematização de atuação para a garantia da prioridade absoluta, a qual deve ser levada em consideração na formulação das políticas públicas direcionadas as crianças e adolescentes.

Com o Plano almeja-se colocar a criança e o adolescente, bem como sua família, no centro da atenção das políticas públicas de Pirassununga, considerando-as como pessoa em desenvolvimento bem como a doutrina da prioridade absoluta no art. 4º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

Este Plano emerge com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada com os demais programas do governo, sendo resultado de um processo participativo de elaboração conjunta.

4.2 Seleção das prioridades do Município

Definiram-se como prioridades a serem sistematizadas:

- inserção de gestantes em programas de acompanhamento pré-natal;
- prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e drogas.
- prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil;
- acesso à educação infantil integral e de qualidade (creche e pré-escola);
- acesso à educação de tempo integral e de qualidade ou a serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no contra turno escolar.
- prevenção e enfrentamento da evasão escolar.

4.3 Objetivos

O Plano Municipal para Infância e Adolescência objetiva traçar propostas de ações necessárias para implementação de uma política de atenção integral a criança e ao adolescente visando à efetivação da garantia de Direitos, promovendo a cidadania por meio de políticas públicas eficazes.

Além disso, tem como objetivos, *i)* traçar a integração do governo municipal e sociedade civil na garantia do atendimento e defesa dos interesses da criança e do adolescente, com desenvolvimento de ações em rede; *ii)* ampliar a participação dos sujeitos envolvidos com a causa da criança e do adolescente, principalmente na definição das prioridades de cada órgão; *iii)* empoderar o Estado na primazia da responsabilidade na execução das ações para a garantia dos direitos da criança e do adolescente; *iv)* priorizar a centralidade dos serviços governamentais e não governamentais de todas as Políticas Públicas na família; *v)* avaliar os serviços de referência municipal; *vi)* integrar as ações direta ou indiretamente afetas às crianças e adolescentes do Município de Pirassununga, de forma a planejá-las, articulá-las, executá-las e avaliá-las em conjunto pelas diversas políticas públicas, conselhos afetos à área e rede de serviços; *vii)* implantar e/ou ampliar serviços afetos ao segmento de forma a priorizar o atendimento das comunidades com maior índice de vulnerabilidade; *viii)* fomentar a participação da população no controle social das ações em todos os níveis.

4.4 Cronograma de execução

Como se trata de um plano decenal as propostas operacionais estão organizadas por eixos: Saúde; Educação; Assistência Social; Esporte, Cultura e Lazer; Desenvolvimento Econômico - Emprego e Renda; Sistema de Garantia de Direitos; Controle Social, logo os prazos de execução aqui previstos definem-se como:

- Curto prazo – início imediato e resultados em dois anos;
- Médio prazo – até cinco anos; e
- Longo prazo – até dez anos.

5 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Ao analisar os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Promovendo Vidas Saudáveis em conjunto com os dados obtidos no diagnóstico, conforme acima descrito, verificou-se um número significativo de nascidos vivos com baixo peso, bem como um baixo número de crianças até 4 (quatro) meses com aleitamento materno exclusivo.

De 818 (oitocentos e dezoito) nascidos vivos, 384 (trezentos e oitenta e quatro) apresentam baixo peso ao nascer, sendo que 70,66% das gestantes fizeram-se acompanhar 6 (seis) ou mais consultas pré-natal.

Destas gestantes que se fizeram acompanhar por profissionais durante a gestação, nota-se um elevado número de abstenções no aleitamento materno exclusivo até quatro meses, perfazendo um percentual de 12,10% (doze vírgula dez pontos percentuais).

Ademais disso, o número de gestantes até 19 anos é bastante elevado, considerando-se o número de nascidos ao ano, sendo 127 (cento e vinte e sete) gestantes para 818 (oitocentos e dezoito) nascidos vivos.

Além disso, o diagnóstico da Rede – Nossa Rede trouxe a realidade de gestantes adolescentes que não tem um acompanhamento específico de saúde psicológica e preparatório para a chegada de seus filhos e a maternagem.

Para tanto, o PMIA incluiu como ação a conscientização e promoção de mudança de paradigma de gestantes que não se fazem acompanhar na fase gestacional por médicos, e que, em consequência desconhecem a importância de tal prática, bem como do aleitamento materno.

Incluiu ainda o acompanhamento de gestante adolescente por profissionais da saúde, visando à saúde física e mental/psicológica da adolescente gestante e da saúde saudável do bebê com abordagem específica e atenção especial à gravidez precoce.

Por fim, se notou também que a questão da prevenção e enfrentamento do uso de álcool e drogas, ainda que existam serviços no Município que atuem na temática, bem como farta legislação de ações na área de prevenção, é tema de alta relevância, tendo em vista os relatos e casos práticos trazidos pelos conselhos, serviços públicos e da sociedade civil organizada.

Nesta temática, a Comissão Especial para o PMIA entendeu imprescindível a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Uso de Álcool e Drogas, bem como o desenvolvimento de programas de prevenção que vão desde a realização de parcerias com entidades e organização sociais em ações de prevenção, enfrentamento e assistência às famílias até a implantação de mecanismos de monitoramento, controle e fiscalização dos novos casos, acompanhamento e avaliação dos pré-existentes.

Se faz necessária ainda a efetividade no funcionamento do Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD com a constante qualificação de profissionais para identificação de criança e adolescente em risco eminente para intervenção imediata;

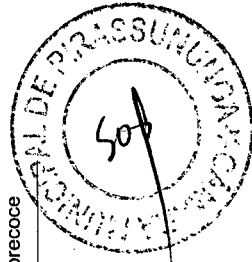
E, como em todos os Eixos abordados, foi incluída a temática da constante oferta de capacitação para profissionais, agentes e funcionários da rede municipal de saúde sobre trabalho infantil, riscos a saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências, bem como, a formação continuada para profissionais da rede de saúde no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente.

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Consientizar e promover a mudança de paradigma no que concerne ao acompanhamento em pré-natal na Unidade de Saúde, direito este já assegurado e praticado no Município, porém, sem ampla adesão das gestantes. CURTO PRAZO	Busca ativa de gestantes por profissionais da saúde nas Unidades de Saúde da Família, visando a sua inclusão e participação no acompanhamento pré-natal.	Capacitação dos Agentes de Saúde e Unidades de Saúde da Família para identificação de referidas gestantes como também sensibilização e conscientização quanto a importância do acompanhamento e posterior aleitamento materno exclusivo	SMS, CMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Número de gestantes que aderem ao serviço e orientações
2	Consientizar e promover a mudança de paradigma no que concerne ao aleitamento materno, que segundo o diagnóstico não vem sendo priorizado pelas mães, sejam adolescentes, sejam adultas. CURTO PRAZO	Busca ativa de gestantes por profissionais da saúde nas Unidades de Saúde da Família, visando a sua inclusão em campanhas de conscientização acerca do aleitamento materno e suas vantagens aos filhos e às mães.	Capacitação dos Agentes de Saúde e Unidades de Saúde da Família para identificação de referidas gestantes como também sensibilização e conscientização quanto a importância aleitamento materno exclusivo Realização de campanhas por profissionais da saúde e outros que se entenderem necessários	SMS, CMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Número de mães que realizam o aleitamento materno exclusivo até os quatro meses
3	Assegurar o direito ao pré-natal na Unidade de Saúde. CURTO E MÉDIO PRAZO	Acompanhamento por profissionais da saúde, visando à saúde física e mental/psicológica da adolescente gestante e da saúde saudável do bebê com abordagem específica e atenção especial à gravidez precoce.	Contratação de médico especialista para cada unidade de saúde	SMS, CMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de médicos ginecologistas / obstetras contratados
4	Garantir o acompanhamento de adolescentes pais e dos bebês por profissionais de saúde. CURTO PRAZO	Acompanhamento sistemático durante o 1º ano de vida, com orientações referentes aos cuidados do bebê, à alimentação, higiene, administração do esquema vacinal, exames, medicações, cuidados com a saúde física e emocional dos próprios pais.	Contratações na especialidade de pediatria, psicologia, fonoaudiologia, enfermagem, dentre outros, os quais atenderão as unidades de saúde que tiver a demanda	SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais contratados
5	Garantir o atendimento na especialidade de pediatria em todas as unidades de saúde. CURTO E MEDIO PRAZO	Atendimento a crianças e adolescentes diuturnamente por profissional especialista de maneira descentralizada e em todas as regiões da cidade, inclusive na área rural.	Contratações na especialidade de pediatria	SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais contratados

492

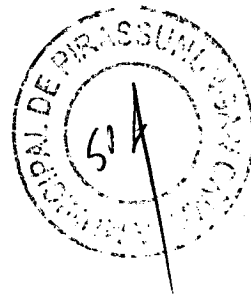
Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
6	Garantir ao adolescente um conjunto de ações integradas e articuladas, visando à promoção de uma adolescência protegida e saudável. CURTO E MÉDIO PRAZO	Abordagem multidisciplinar de temas pertinentes à faixa etária: sexualidade, afetividade, relacionamentos, consumo de álcool e drogas, nutrição (alimentação saudável e distúrbios da alimentação), profissionalização, trabalho, gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros.	Implantação de ações específicas para o público adolescente	SMS, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de ações implantadas.
7	Identificação do Trabalho Infantil nos serviços de saúde. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de capacitação para profissionais, agentes e funcionários da rede municipal de saúde sobre trabalho infantil, riscos à saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências. Orientações sobre mecanismos de identificação do trabalho infantil nos serviços de saúde. Orientações sobre encaminhamentos para rede (notificação ao Conselho Tutelar, encaminhamento para o PETI e mecanismos nacionais de denúncia). Registros de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMS, SMDCATI – PETI, CMS, CMDCA, Parceria com MTE e MPT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas. Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados. Nº de denúncias recebidas pela rede de saúde. Nº de acidentes de trabalho ocorridos.
8	Promover formação continuada para profissionais da rede de saúde no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Formação para identificação de negligência familiar, abandono familiar, trabalho infantil doméstico, violência doméstica, dentre outras. Orientação quanto à obrigatoriedade de se comunicar o Conselho Tutelar sobre violação dos direitos da criança e do adolescente.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMS, SMDCATI, CMS, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados
9	Prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	Elaboração do plano municipal de Enfrentamento ao Uso de Alcool e Drogas.	Formação de comissão técnica responsável pela elaboração do Plano	SMS, CMDCA, COMAD, CONSEG, PM – PROERD,	Plano elaborado

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA		Desenvolvimento de programas de prevenção.	Participação dos Conselhos Municipais Antidrogas em todas fases do Plano	Instituições parceiras, Prefeitura Municipal	Programas de prevenção implantado
		Realização de parcerias com entidades e organização sociais em ações de prevenção, enfrentamento e assistência às famílias.	Firmamento de parcerias responsável pelas ações de prevenção (educação, saúde, promoção social, segurança pública, dentre outras)		Nº de parcerias estabelecidas
		Implantação de mecanismos de monitoramento, controle e fiscalização dos novos casos, acompanhamento e avaliação dos pré-existentes.	Formação de comissão técnica responsável por implantar mecanismo de monitoramento, controle e fiscalização		
		Efetividade no funcionamento do Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD.	Garantir a formação continuada aos profissionais atuantes na área		Mecanismo de monitoramento, controle e fiscalização implantado
		Qualificação de profissionais para identificação de criança e adolescente em risco eminente para intervenção imediata.	Palestras, campanhas informativas e educativas com distribuição de materiais didáticos, capacitação, ampla divulgação		Exposição anual das ações realizadas pelo COMAD
		Orientação a crianças e adolescentes quanto aos riscos e consequências do uso de álcool e outras drogas, as famílias e comunidade.	Formar multiplicadores		
10	Garantir ações de busca ativa a crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de ações de identificação de crianças e adolescentes usuárias de álcool e/ou drogas, diagnóstico precoce e oferta de tratamento de forma ágil. Diagnóstico para levantar o nº de leitos no hospital. Mapeamento dos serviços de atendimento existentes.	Capacitação da equipe técnica multidisciplinar Veículo e motorista para viabilizar o atendimento prestado	SMS, COMAD	Realização do diagnóstico Realização do mapeamento Realização de ações de identificação e intervenção precoce



Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
11	Garantir o atendimento clínico de desintoxicação e atendimento psicológico, conforme determinação médica. CURTO PRAZO	Criação de ações de intervenção imediata e encaminhamento a serviços de saúde especializados e adequados para cada faixa etária. Acompanhamento e assistência para a família da criança e/ou adolescente atendido Implantação de serviço específico de atendimento aos pais e responsáveis de crianças e adolescentes usuários de drogas com vistas a garantir o direito a convivência familiar livre do uso de substâncias entorpecentes	Convênios com programas estaduais e/ou federais	SMS, CMS, COMAD, CT, MP, Prefeitura Municipal	Convênio firmado Progressiva diminuição dos casos atendidos Minimizar casos de reincidência
12	Garantir o diagnóstico e o atendimento a crianças e adolescentes com suspeita de dislexia. MÉDIO PRAZO	Realização de um projeto a ser apresentado ao Poder Executivo e Legislativo referente à demanda existente no município que carece de diagnóstico e/ou tratamento. Implantar um serviço de atendimento especializado a essa demanda.	Contratação de profissionais especializados Implantação deste serviço de atendimento na rede de saúde	SMS; CMS; Comissão de Dislexia - NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Projeto elaborado Nº de profissionais contratados Serviço implantado
13	Garantir o diagnóstico e o atendimento a crianças e adolescentes com suspeita de Processamento Auditivo Central. MÉDIO PRAZO	Efetivação da Lei Municipal 3.287 de 29 de junho de 2004. Implantação de serviço especializado de diagnóstico precoce e tratamento.	Contratação de profissionais especializados Implantação deste serviço de atendimento na rede de saúde	SMS; CMS; Comissão de Dislexia - NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais contratados Serviço implantado.
14	Garantir o atendimento especializado e multiprofissional na saúde mental para crianças e adolescentes em situação de crise. MÉDIO PRAZO	Criação de ações de intervenção imediata e atendimento, quando em situação de crise em sistema de urgência e emergência, de acordo com a faixa etária e a singularidade, resguardando a criança e o adolescente quanto à especificidade do atendimento/internação.	Convênios com programas estaduais e/ou federais	SMS; CMS, Prefeitura Municipal	Convênio firmado

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
15	Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Concessão de horas (dispensar do cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação	Inclusão no orçamento municipal	PE, SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais com formação Inclusão no orçamento municipal Implantação de plano de carreira

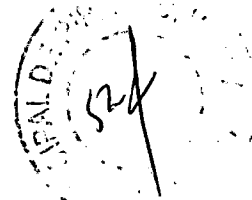


6 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

Ao analisar os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Acesso à Educação de Qualidade pode-se observar um elevado número de crianças aguardando vaga em creches. A demanda reprimida para o ano de 2013 foi de 160 crianças. Tal situação merece reparo, eis que a criança deve ter garantido o acesso à educação infantil e à creche. O número tratado é um retrato do ano de 2013, sendo certo que a meta deverá ser sempre esgotar a demanda reprimida, seja ela qual for. Pode-se notar que o acesso à pré-escola foi alcançado, não havendo lista de espera e/ou demanda reprimida, permanecendo o alerta para que sejam supridas as eventuais necessidades de imediato.

Ademais disso, apesar de o diagnóstico apontar para a existência de capacitação continuada dos docentes na Rede de Ensino, entendeu-se importante sistematizar a formação continuada em aspectos específicos referentes às crianças e adolescentes, em especial, quanto às necessidades da contemporaneidade das relações afetas aos novos modelos de famílias, manifestações da violência, o precoce conhecimento das crianças, problemas comportamentais, questões relacionadas à raça, cidadania, relações de gênero, sexualidade, drogadição, bem como condições para promover a inclusão de pessoas com deficiência na rede de ensino. Além de capacitação constante de docentes, gestores e demais trabalhadores das unidades escolares para identificar situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência familiar, abandono familiar e trabalho infantil doméstico. Relevantíssima também a capacitação dos docentes acerca da legislação da criança e do adolescente como instrumento de trabalho para a sua proteção integral. Os docentes e gestores devem também estar amplamente informados de todas as suas possibilidades de ação no momento em que se encontrarem diante de qualquer forma de violação de direitos de crianças e adolescentes para dar efetividade ao conhecimento adquirido.

Na efetivação das discussões da rede sociassistencial foi também discutida a temática da evasão escolar. Pode-se notar na coleta Prioridades Nacionais – Acesso à Educação de Qualidade que existe um número significativo de matrículas de crianças no Ensino Fundamental com distorção idade/série, chegando a quase 10% (dez pontos percentuais). Tal circunstância aponta para uma probabilidade de



evasão escolar futura. Referidos debates que levaram à inclusão do tema no presente Plano Municipal para a Criança e o Adolescente, acenaram à necessidade de se efetivar um levantamento inicial para detectar-se as razões da citada distorção idade/série das crianças. Ademais disso, estabeleceu-se ampliar tal demanda e efetivar igual ação para obter-se a resposta referente ao adolescente.

A questão da evasão escolar, que pode ser a causa ou o efeito do trabalho infantil, deverá ser cuidadosamente trabalhada no sentido de ser evitada, com o estabelecimento de instrumentos de controle e encaminhamento da infrequência escolar, em sistema de referência e contrarreferência com a rede e criando-se uma devolutiva com os pais ou responsáveis pelo aluno para intervenções pontuais. Para tanto, as capacitações e campanhas informativas deverão alcançar também as famílias, no sentido de orientá-las para permanência na escola, com ênfase aos benefícios da escolarização e obrigatoriedade da família matricular e acompanhar o desempenho escolar da criança e do adolescente.

Ainda que as razões sejam conhecidas, antes de ser alcançada a meta de saldar referidos números, haverá que ser feito o esforço de elaborar-se uma metodologia diferenciada para atender os alunos com distorção e dificuldades de aprendizagem, que poderá ser em contraturno, reforço escolar, mudança de método aplicado, avaliação diferenciada, etc.

No que tange à evasão escolar de adolescentes, o assunto passa a ser mais complexo, tendo em vista que pouco se alcançará junto às famílias destes adolescentes, nas quais já foi consumada a evasão e, possivelmente, já existe em prática alguma violação de seus direitos, seja trabalho infantil, uso de entorpecentes, auxílio no tráfico, ou outras violações não menos graves. Neste caso, haverá que ser criada a alternativa saudável para esse adolescente, que, basicamente, se relaciona à profissionalização e alcance do ensino regular de onde houve a interrupção. As classes, como acima mencionado deverão ter metodologia própria e, de preferência, uma regulação etária.

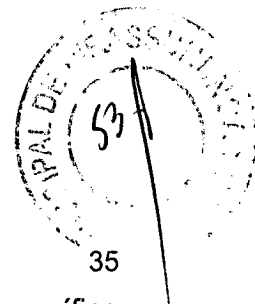
Entrelaçando-se com a evasão escolar, trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual existe a intrincada questão do uso de álcool de drogas. É tema constante da rede socioassistencial e que alcança as diversas áreas da proteção integral da criança e do adolescente, e traz seus debates na potencial divisão da abordagem do assunto em duas etapas, a prevenção, que seria feita no âmbito das

crianças, pré-adolescentes e recém-adolescentes, e o enfrentamento já na faixa etária de adolescência, tendo em vista a singularidade desta faixa etária.

Pirassununga possui três leis municipais que deveriam auxiliar na temática da prevenção e enfrentamento do uso de álcool e drogas, sendo elas, *i)* Lei n.º 3,132/2002, que dispõe sobre a instituição e criação do COMAD – Conselho Antidrogas, atualmente com irrelevante atuação; *ii)* Lei n.º 3,115/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do programa de educação específica contra os males do fumo do álcool e das drogas pela rede municipal de ensino; e, *iii)* Lei n.º 2404/1993, que dispõe sobre a instituição no âmbito da rede municipal de ensino a semana de Defesa e Prevenção contra o uso de drogas e tóxicos, efetivada anualmente, seja por setores da sociedade civil, seja, mais recentemente, pelo Poder Público.

Assim, na área concernente à prevenção e ao enfrentamento do uso de álcool e drogas em respeito à Educação, entende-se que o cumprimento da citada Lei n.º 3115/2002 se faz mister, devendo-se trabalhar com as crianças de forma a engajá-las no desenvolvimento saudável: o que é melhor para sua vida, a segurança, paz, qualidade de vida, conhecimento, participação social, a busca de sua maior prioridade – a desconstrução do querer em detrimento do ser. Além disso, necessário para a consecução dos trabalhos que os profissionais envolvidos com as crianças e adolescentes saibam identificar o público-alvo em risco eminente para intervenção imediata.

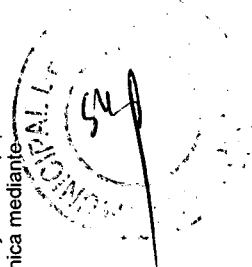
Sem prejuízo de todas as atuações acima mencionadas, a Comissão Especial para o Plano também trouxe temas esparsos, não menos importantes, a serem operacionalizados na rede de ensino e que dizem respeito à educação inclusiva de forma a realizar a formação continuada sobre educação inclusiva e as diferentes áreas de deficiências, campanhas informativas e educativas nas escolas e divulgação na imprensa falada, escrita e televisionada, bem como articular nos setores das políticas públicas de educação e de assistência social com finalidade de traçar ações estratégicas de monitoramento e acompanhamento na rede escolar, visando à permanência de crianças e adolescentes com deficiência no sistema escolar. No que concerne especificamente ao adolescente com necessidades especiais, a Comissão entende necessário o desenvolvimento de cursos segundo o



seu interesse e a necessidade do mercado, contemplando a precisão específica destes alunos com deficiência.

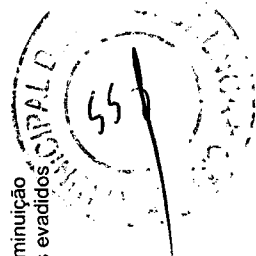
Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Garantir o acesso à educação infantil em creche de 0 a 3 anos. CURTO PRAZO	Levantamento territorial e constante da demanda reprimida. Atendimento de forma descentralizada e em período integral, inclusive na área rural.	Designar uma comissão responsável pelo levantamento da demanda Implantar mais unidades de creches Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda	PE, SMEd, CMEd, CT, CMDCA, MP, Prefeitura Municipal	Atender 100% da demanda reprimida Nº de novas unidades de atendimento Nº de profissionais contratados compatível com o número de vagas
2	Garantir a educação infantil às crianças de 4 a 5 anos de idade. CURTO PRAZO	Levantamento territorial e constante da demanda reprimida. Atendimento da demanda reprimida em educação infantil (pré-escola), de forma descentralizada e em período integral, em todos os distritos rurais e área urbana.	Designar uma comissão responsável pelo levantamento da demanda Implantar e/ou ampliar unidades escolares Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda	PE, SMEd, CMEd, CT, CMDCA, MP, Prefeitura Municipal	Atender 100% da demanda reprimida Nº novas unidades de atendimento Nº de profissionais contratados compatível com o número de vagas
3	Promover a formação continuada aos profissionais no que se refere ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Qualificação de todos os profissionais quanto às necessidades da contemporaneidade (novos modelos de famílias, manifestações de violência, o precoce conhecimento das crianças, problemas comportamentais, entre outras), sobre temas relacionados (raça, cidadania, relações de gênero, sexualidade, drogadição) e condições para promover a inclusão de pessoas com deficiência na rede de ensino, em serviço.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, DE, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados Superação dos problemas encontrados
4	Promover a formação continuada de profissionais da rede de ensino sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, sobre questões de vulnerabilidade e risco social que envolvem crianças e adolescentes. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Capacitação para identificação de situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência; bem como protocolos de encaminhamento para os serviços da rede. Capacitação para favorecer o adequado atendimento à criança e adolescente que tiveram seus direitos ameaçados ou violados. Inserção nos projetos políticos pedagógicos	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre os assuntos Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, DE, CMEd, CMDCA, SGD, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados Inclusão de temas

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
		das escolas o tema trabalho infantil e direitos das crianças e adolescentes (lei nº 11.525, 25/09/07, art. 32, § 5º).			relacionados aos direitos nos projetos políticos pedagógicos Diminuição progressiva dos casos de trabalho infantil e de equívocos nos encaminhamento dessas situações
5	Identificação do Trabalho Infantil nas unidades de educação. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de capacitação para diretores/gestores, professores e demais profissionais da UE acerca do trabalho infantil, riscos a saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências. Orientações sobre mecanismos de identificação do trabalho infantil nas UE. Orientações sobre encaminhamentos para rede (notificação ao Conselho Tutelar, encaminhamento para o PETI e mecanismos nacionais de denúncia).	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, SMDCATI – PETI, DE, CMEd, CMDCA, Parceria com MTE e MPT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funções capacitados compatível com a quantidade de vagas Nº de denúncias recebidas, encaminhadas e solucionadas pela rede de saúde Nº de acidentes de trabalho ocorridos
6	Promover formação continuada para profissionais da rede de ensino no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Formação para identificação de negligência familiar, abandono familiar, trabalho infantil doméstico, violência doméstica, dentre outras. Orientação quanto à obrigatoriedade de se comunicar o Conselho Tutelar sobre violação dos direitos da criança e do adolescente.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, SMDCATI, CMEd, DE, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funções capacitados compatível com a quantidade de vagas Diminuição dos casos não solucionados
7	Instrumentalizar os professores a potencializar o desenvolvimento global das	Consultoria técnica sistemática a gestores, coordenadores, professores e demais	Contratação de equipe composta por psicólogo e assistente social, sendo uma	SMEd, DE, Prefeitura Municipal	Contratação de equipe técnica mediante



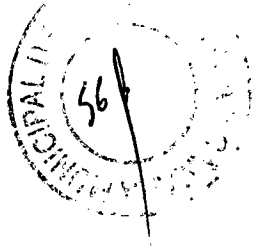
Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	crianças e adolescentes e a identificação precoce de possíveis intercorrências que justifiquem atendimento especializado. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	funcionários das unidades escolares, promovendo orientações sobre desenvolvimento infantil, relação afetiva, conflitos familiares, violência intra e extrafamiliar; violência institucional, drogas, diversidade, dificuldades no ensino e aprendizagem, disciplina.	equipe para cada 1000 alunos aproximadamente.		concurso público em área específica de formação
8	Promover a integração da família com a escola. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de novas estratégias para a integração da família no processo escolar.	Mudança na metodologia das reuniões de pais	SMEd, DE, CMEd, Prefeitura Municipal	Nº de famílias que passam a aderir as propostas das escolas
9	Ampliar o ensino de tempo integral, priorizando regiões de maior vulnerabilidade. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Levantamento territorial das áreas que demandam este tipo de atendimento. Atendimento integral de qualidade por meio de oferta de atividades lúdicas, culturais, educativas e esportivas.	Implantar e/ou ampliar unidades escolares Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda e carga horária	SMEd, DE, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de escolas implantadas e/ou ampliadas Nº de funcionários contratados compatível com a quantidade de vagas
10	Implantar o ensino profissionalizante. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de cursos segundo o interesse dos adolescentes e a necessidade do mercado, contemplando a precisão específica dos alunos com deficiência.	Articulação com o Sistema S e/ou co-financiamento para entidades não governamentais que desenvolvem ações voltadas para a educação profissional.	SMEd, DE, SMDCATI, SMCI, CMDCA, Prefeitura Municipal	Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda
11	Ofertar formação a todos os professores, e outros profissionais da rede, para atender crianças e adolescentes com deficiência na perspectiva da inclusão. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de formação continuada sobre educação inclusiva e as diferentes áreas de deficiências.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, DE, CMEd, EEE, CMPD, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados compatível com a quantidade de vagas
12	Atender o aluno com necessidades especiais dentro das suas especificidades. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Formação profissional a todos os profissionais de unidade de educação que tiverem alunos de inclusão. Planejamento individual de atendimento realizado em conjunto entre o professor de educação especial e o professor regular	Capacitação específica Estruturas que garantam a acessibilidade, intérprete de libras, professor de apoio, e outros profissionais que se fizerem necessários	SME, DE, CME, EEE, Prefeitura Municipal	Nº de alunos incluídos na rede regular de ensino Nº de professores de educação especial compatível com a quantidade de alunos

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
		Acompanhamento pelo professor de educação especial (com especialidade nas diversas deficiências) durante todo o tempo de aula no ensino regular			Nº de escolas que contam com os recursos de acessibilidade Aumento progressivo da quantidade de alunos com aprendizagem significativa e efetiva
13	Orientar a família e a sociedade sobre os direitos das crianças e adolescentes, em especial das com deficiência. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Campanhas informativas e educativas nas escolas e divulgação na imprensa falada, escrita e televisada.	Parcerias com a imprensa e com as unidades de educação	SMDCATI, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas, por tipo de ação Progressivo aumento da demanda de parcerias efetivadas.
14	Qualificar a vigilância escolar de crianças e adolescentes beneficiários do benefício de prestação continuada (BPC). MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Articulação das políticas públicas de educação e de assistência social para traçar ações estratégicas de monitoramento e acompanhamento na rede escolar, visando à permanência de crianças e adolescentes com deficiência no sistema escolar.	Instrumentais específicos necessários	SME, SMPS, DE, Prefeitura Municipal	Nº de alunos incluídos na rede regular de ensino Índice de evasão
15	Implantar o ensino regular diurno, em escolas centralizadas, com metodologia diferenciada aos alunos com distorção de idade e série, conforme os dados apresentados pela Secretaria de Educação Municipal (Relatório gerencial estudo distorção idade-série). CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Diagnóstico para levantar todos os casos (da rede municipal e estadual) com distorção de idade e série e as razões. Capacitação do corpo docente das unidades escolares para que possam elaborar essa nova metodologia. Elaboração de uma metodologia diferenciada para atender os alunos com distorção e dificuldades de aprendizagem (contra turno, reforço escolar, mudança de método aplicado, avaliação diferenciada, etc).	Implantar salas de aula Ofertar transporte escolar a todos os alunos matriculados Estabelecer instrumentos de avaliação quanto ao acesso, permanência e sucesso no desenvolvimento escolar e social dos alunos	SME, DE, EEE, Rede Socioassistencial - NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Nº de alunos identificados com distorção de idade e série Nº de professores capacitados compatível com o número de vagas Projeto político pedagógico elaborada em ação conjunta colaborativa entre todos os profissionais do ensino Nº de salas implantadas compatível com a demanda Nº de alunos matriculados
16	Erradicar a evasão escolar.	Diagnóstico para levantar todos os casos de evasão escolar, as razões das faltas	Alteração da metodologia pedagógica, se for necessário-	SME, DE, CME, CMDCA, CT,	Progressiva diminuição do Nº de alunos evadidos



Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	persistentes e injustificadas. Intervenção com o aluno faltoso e sua família. Estabelecer instrumentos de controle e encaminhamento da infrequência escolar, em sistema de referência e contrarreferência com a rede. Estabelecer instrumentos de avaliação quanto ao acesso, permanência e sucesso no desenvolvimento escolar e social dos alunos. Articulação com o Conselho Tutelar e outros serviços da rede, quando necessária.	Parceria com o conselho Tutelar e outros serviços da rede Promover a aproximação dos pais e/ou responsáveis com o ambiente escolar	Prefeitura Municipal	Instrumentos de acompanhamento e avaliação implantados com colaboração de todos os profissionais do ensino
17	Garantir a permanência na escola e o aprendizado de qualidade, atendendo as singularidades de cada criança e adolescente.	Campanhas de orientação às famílias para permanência na escola, com ênfase aos benefícios da escolarização e obrigatoriedade da família matricular e acompanhar o desempenho escolar da criança e do adolescente.	Palestras nas escolas e divulgação na mídia Distribuição do kit de material escolar Material didático atrativo para as diversas faixas etárias Garantia do transporte escolar Ampliação do quadro de profissionais/monitores atuantes dentro da sala de aula Acesso ao Programa Bolsa Família Equipe de apoio pedagógico	SME, DE, CT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Nº de adesão Enfrentamento e redução da evasão escolar
18	Promover nas escolas, atividades de sensibilização para a temática do trabalho infantil.	Capacitação para professores e de profissionais da rede de ensino para TI. Espaços de discussão, palestras, atividades culturais e lúdicas, que tratam sobre os direitos das crianças e adolescentes, envolvendo alunos, professores, entidades sociais e comunidade.	Inclusão no calendário escolar Parcerias entre secretarias	SME, SMDCATI – PETI, DE, CME, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Nº de alunos, de instituições e profissionais atingidos Diminuição dos casos de trabalho infantil
19	Prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	Cumprimento da Lei Municipal n.º 3115/2002 e desenvolvimento de programas de prevenção na Rede de Ensino Municipal e Estadual.	Realização de parcerias responsável pelas ações de prevenção (educação, saúde, promoção social, segurança pública, dentre outras)	SME, CMDCA, COMAD, CONSEG, PM – PROERD, Instituições	Programas de prevenção implantado

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Qualificação de profissionais para identificação de criança e adolescente em risco eminente para intervenção imediata. Orientação a crianças e adolescentes quanto aos riscos e consequências do uso de álcool e outras drogas, as famílias e comunidade.	Garantir a formação continuada aos profissionais atuantes na área Palestras, campanhas informativas e educativas com distribuição de materiais didáticos, capacitação, ampla divulgação Formar multiplicadores	parceiras, Prefeitura Municipal	Nº de parcerias estabelecidas Mecanismo de monitoramento, controle e fiscalização implantado Exposição anual das ações realizadas pelo COMAD Nº de profissionais capacitados compatível com o número de vagas
20	Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Concessão de horas (dispensar do cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação.	Inclusão no orçamento municipal	PE, SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais com formação compatível com o número de vagas Inclusão no orçamento municipal Implantação de plano de carreira
21	Implantar programa especializado para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e violência sexual MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Acolhimento, atendimento e encaminhamento de vítimas aos devidos serviços da rede	Convênio com governo federal Contratar equipe multiprofissional (médico, enfermeiros, assistente social e psicólogo)	Prefeitura Municipal, SMS, CMS, CMDCA	Convênio firmado Programa implantado

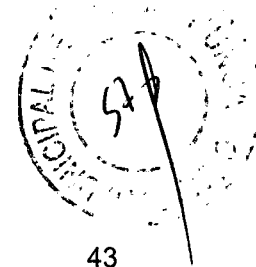


7 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Proteção Contra Maus-tratos, Exploração e Violência são um marco para a atuação do Plano Municipal de Políticas para a Criança e Adolescente, eis que aliado ao diagnóstico obtido nas reuniões da rede socioassistencial - Nossa Rede, traz pontos de referência para a ação de proteção deste público.

Observa-se que a violência doméstica que engloba a Violência Física, Violência Sexual, Violência Psicológica, Negligência e Violência Fatal traz toda sorte de prejuízos que devem ser amplamente combatidos, divulgados em forma de capacitações e sensibilização pública. Esses números vêm confirmar os dados das pesquisas nacionais que apontam essa realidade cruel. O estudo feito sobre a temática, Labirinto de Espelhos: A Formação da Auto-Estima na Infância e Adolescência, da doutora em Saúde Pública Simone de Assis, coordenadora-executiva do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES), demonstrou as consequências de tais atos, bem como traçou um mapa de vítimas de atos de violência doméstica, que denota serem as principais vítimas as meninas e crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência. A cultura da violência está enraizada no país, porém os números demonstram uma diminuição nesta incidência. A cultura brasileira que entende o filho como um objeto de propriedade pessoal, e com isso, a liberdade de ação sobre esse objeto próprio, se desdobra em violência doméstica inserida num contexto de privacidade em que o leito familiar se transforma em horror, do qual a criança e o adolescente almejam a libertação.

Assim, diante de tal realidade a Comissão Especial para o Plano traçou metas, como a ampliação da oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com propostas de ação adequadas as diferentes faixas etárias, a busca ativa de identificação do grupo prioritário (crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e/ou risco social), a gradativa ampliação da oferta de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município, a ampliação e fortalecimento das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEF), priorizando o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou



risco social, a implantação de serviço de abordagem social de rua para identificação de situações de trabalho infantil e o mapeamento de locais com incidência de exploração da mão de obra infantil.

Segundo as informações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), dados constantes no documento de coleta executada para o Programa Prefeito Amigo da Criança, constatou-se a existência de um número de casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil significativamente menor do que os dados apontados pelo IBGE no ano de 2010, data do último censo realizado. Isso nos faz concluir que serão necessárias ações articuladas de sensibilização no enfrentamento ao trabalho infantil e outras formas de violência contra a criança e adolescente. Será criada uma sistematização de ações de prevenção e sensibilização articuladas com a rede de garantia de direitos, comunidade e empresariado, tais como: seminários, debates, palestras, campanhas educativas, eventos culturais. Será necessária a formação de multiplicadores para atuarem em parceria com a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil a ser implantada e composta por representantes do Poder Público, PETI, sociedade civil organizada, movimento de trabalhadores rurais, especialistas, membros das famílias incluídas no PETI, orientadores sociais dos núcleos dos SCFV, COMAS, CMDCA, CT e órgãos do SGD, garantindo espaços de formação e participação das crianças e dos adolescentes. Imprescindível para a boa atuação de tal Comissão que seja também elaborado o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

No que tange aos dados do Atendimento Socioeducativo, viu-se importantíssima à ampliação das ofertas para integração social do adolescente após cumprimento de medida socioeducativas. Para tanto será necessário a criação de uma Política Municipal que atue nos diversos focos deste adolescente que se encontra, provavelmente, afastado dos bancos escolares e envolvido em atividades ilícitas. Os dados disponibilizados pela entidade que hoje realiza o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto dão conta que 90% dos casos são relacionados ao uso de entorpecentes, seja concluindo aos furtos e roubos para saciar a dependência, seja concluindo com o tráfico, que recai em outros desdobramentos de difícil e intrincada solução. Assim, na elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas, deverá ser muito bem analisada a questão

acima descrita e possibilitar a este adolescente a inclusão em projetos e cursos profissionalizantes, em especial de aprendizagem.

Ademais disso, o Plano Municipal para Infância e Adolescência deverá garantir uma formação continuada aos profissionais que realizam o preenchimento do Cadastramento Único e demais instrumentais para Programas Sociais e de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem), bem como capacitações que objetivem a identificação e o encaminhamento de famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e /ou violência de direitos.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Atender todas as crianças e adolescentes (até 18 anos completos) que demandam de atendimento em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contra turno escolar. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Ampliação e adequação da oferta de SCFV, com propostas de ação adequadas as diferentes faixas etárias. Busca ativa de identificação do grupo prioritário (crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e/ou risco social).	Implantação de novos equipamentos de SCFV abrangendo os seguintes territórios: Zona Norte, Cachoeira de Emas, Zona Sul (Belmiro), Zona Leste (São Pedro)	SMPS, SCFV, SMDCAT, CT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de crianças e adolescentes atendidos Nº de equipamentos implantados Nº de profissionais contratados
2	Potencializar e fortalecer as atividades oferecidas nos SCFV. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Melhorias na estrutura física, material e humana, bem como adequação da proposta pedagógica às reais necessidades e anseios do público-alvo.	Reformas na estrutura física Renovação de materiais permanentes ora danificados ou ultrapassados Oferta de materiais pedagógicos em quantidade e variedade suficiente para atender a proposta	SMPS, SMDCATI, CMDCA, Prefeitura Municipal	Relatório do CMDCA atestando melhorias/qualidade do serviço prestado
3	Atender todas as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social. CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Ampliação da oferta de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município. Ampliação e fortalecimento das ações do PAIF e PAEF, priorizando o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Ações de busca ativa.	Implantação de novos equipamentos de CRAS abrangendo Zona Norte, Zona Sul, Zona Oeste Contratação de profissionais: coordenador, assistentes sociais, psicólogos, administrativo, motorista Aquisição de veículos	SMPS, COMAS, Prefeitura Municipal	Nº de famílias atendidas Nº de serviços implantados Nº de Profissionais contratados Veículo próprio
4	Identificar todas as formas de trabalho infantil e pontos de exploração comercial. CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Implantação de serviço de abordagem social de rua para identificação de situações de trabalho infantil. Mapeamento de locais com incidência de exploração da mão de obra infantil.	Contratação de: educadores sociais (3), Motorista (1) Aquisição de Veículo (1).	SMPS, SMDCATI – PETI, CT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Serviço implantado Profissionais contratados Mapeamento realizado
5	Realizar ações articuladas de sensibilização no enfrentamento ao trabalho infantil e outras formas de violência contra a criança e adolescente. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de ações de prevenção e sensibilização articuladas com rede de garantia de direitos, comunidade e empresariado, tais como: seminários, debates, palestras, campanhas educativas, eventos culturais. Formação de multiplicadores.	Previsão orçamentária para execução de eventos Eleição de comissão organizadora das ações Parcerias com outras Secretarias na realização das ações	SMPS, SMDCATI – PETI, SMEd, SMCT, DE, CT, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Formação de comissão Inclusão na previsão orçamentária Nº de ações realizadas Nº de multiplicadores formados

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
6	Implantar a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Composição feita por representantes do Poder Público, sociedade civil organizada, movimento de trabalhadores rurais, especialistas, membros das famílias incluídas no PETI, orientadores sociais dos núcleos dos SCFV, COMAS, CMDCA, CT e órgãos do SGD, garantindo espaços de formação e participação das crianças e dos adolescentes. Elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, devendo a equipe técnica atuante do PETI fazer-se presente e participativa.	Criação de decreto ou portaria pelo Poder Executivo nomeando a comissão Formação de um grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal	SMDCATI – PETI, SMPS, CMDCA, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Comissão formada e nomeada Plano Municipal elaborado
7	Viabilizar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Parcerias com entidade e organizações sociais. Acompanhamento dos PIAs. Política Municipal de integração social do adolescente após cumprimento de medida socioeducativas. Municipalização das medidas socioeducativas. Elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.	Convênio de terceirização do cumprimento da medida Finalização das medidas de LA e PSC junto aos CRAS	SMPS, SMDCATI, COMAS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de convênios firmados Efetivação das finalizações das medidas junto aos CRAS e acompanhamento dos PIAs Plano elaborado
8	Garantir formação continuada aos profissionais que realizam o preenchimento do Cadastro Único e demais instrumentais para Programas Sociais e de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem). CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de capacitações objetivando a identificação e o encaminhamento de famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e/ou violência de direitos.	Previsão orçamentária para custear capacitações Instrumentalizar técnicos que atuam no Cadastramento Único	SMPS, COMAS, SMeq, SMS, Prefeitura Municipal	100% dos técnicos capacitados
9	Promover a formação contínua de profissionais da proteção social básica e especial sobre questões de vulnerabilidade e risco social que envolvem crianças e adolescentes.	Capacitação para identificação de situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência; bem como protocolos de encaminhamento para os serviços da rede.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre os assuntos	SMPS, SMDCATI, COMAS, CMDCA, Parcerias, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Capacitação para favorecer o adequado atendimento à criança e adolescente que tiveram seus direitos ameaçados ou violados.	Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios		Nº de profissionais capacitados
10	Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Concessão de horas (dispensar do cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação.	Inclusão no orçamento municipal	PE, SMPS Prefeitura Municipal	Nº de profissionais com formação Inclusão no orçamento municipal Implantação de plano de carreira



8 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

O direito constitucional à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer está disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente na perspectiva do desenvolvimento pleno e da formação integral da pessoa, que expressa a indissociabilidade entre estas distintas esferas na formação integral da criança e do adolescente. Baseada nesta premissa, a Comissão Especial para o PMIA realizou uma busca por informações sobre as Políticas Públicas de Esporte, Cultura e Lazer no Município de Pirassununga, notando-se poucos indicadores a elas referentes.

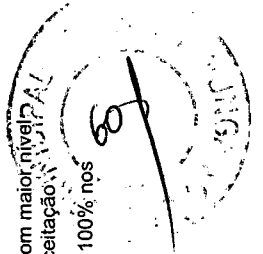
Desta forma, a Comissão Especial para o PMIA entendeu primordial a inclusão deste eixo de modo a sistematizar as ações na área de esporte, cultura e lazer, organizando e registrando as existentes e, criando-se novas ações.

O Plano Municipal prevê, em especial, o desenvolvimento de ações culturais de dança, teatro, fotografia, jornal, documentário de forma sistematizada e alcançando bairros ou regiões de maior vulnerabilidade, além da realização de ações integradas de mobilização para a semana de 12 de junho (combate nacional ao trabalho infantil).

Visa ainda à criação de um espaço de lazer no Distrito de Cachoeira de Emas aos finais de semana e feriados para o desenvolvimento de atividades programadas e dirigidas, de lazer, cultura e esportes com monitoria, sendo direcionadas em especial para crianças e adolescentes que fazem uso do espaço público para fins de trabalho e para os filhos de comerciantes locais, que os levam ao local de trabalho por não terem com quem deixá-los.

Além da criação de programas de lazer móvel, alcançando áreas mais vulneráveis e rurais, com atividades diversas de recreação e esporte, cinema, com brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, gincanas, palhaços, com algodão-doce, pipoca.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Incentivar a prática esportiva, educacional e de participação de todos os alunos inseridos na rede de ensino em escolas bem como em locais apropriados para tais atividades distribuídos nos diversos bairros do Município. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Criação de oficinas em diversas modalidades esportivas em parcerias entre Poder Público e sociedade civil organizada, utilizando espaços públicos como escolas e centros comunitários.	Diagnóstico das regiões do município que mais demandam atividades de esporte Levantamento junto às crianças e adolescentes os interesses e aceitabilidade em cada região Ampliação de equipes de profissionais qualificados	SMEs, SMEEd, DE, CMES, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos espaços públicos destinados à prática esportiva (quadras poliesportivas, escolas e centros comunitários) Nº de participantes
2	Garantir espaços e atividades esportivas em todas as regiões da cidade, primando pela acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência e priorizando as áreas de maior vulnerabilidade e áreas rurais. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Descentralização do atendimento. Diversificação das modalidades esportivas ofertadas. Atividades realizadas em três períodos (manhã, tarde e noite) em dias de semana, finais de semana e feriados e período de férias escolares.	Diagnóstico de áreas que mais demandam atividades de esporte Levantamento junto às crianças e adolescentes os interesses e aceitabilidade em cada região Revitalização e manutenção de espaços públicos para viabilizar as atividades Ampliação de equipes de profissionais qualificados para o monitoramento de atividades esportivas	SMEs, CMES, CMDCA, CMC, CMPD, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos espaços públicos destinados à prática esportiva (quadras poliesportivas, escolas e centros comunitários) Nº de profissionais contratados Nº de participantes
3	Divulgar a temática do trabalho infantil nas diversas linguagens culturais. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de ações culturais dança, teatro, fotografia, jornal, documentário entre outros. Realização de ações integradas de mobilização para a semana de 12 de junho (combate nacional ao trabalho infantil).	Previsão orçamentária para os eventos anuais Inclusão no cronograma cultural do município	SMCT, SMDCA, SME, DE, SCFV, CMC, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de ações realizadas Ações de maior impacto na sociedade, na rede, com crianças e adolescentes e com as famílias
4	Garantir atividades culturais e de lazer em todas as regiões da cidade, primando pela acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência. CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO	Descentralização do atendimento, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade e área rural. Desenvolvimento de atividades no período	Diagnóstico de áreas que mais carecem de espaço de lazer e cultura Levantamento junto à comunidade dos interesses e aceitabilidade em cada região	SMCT, CMC, CMDCA, CMPD, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos



Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	E AÇÃO CONTINUADA	noturno, finais de semana e feriados.	Contratação de profissionais para atuação nos espaços		equipamentos culturais do Nº de profissionais contratados Nº de participantes
5	Criar programas de lazer móvel, alcançando áreas mais vulneráveis e rurais. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Atividades diversas de recreação e esporte, cinema, com brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, gincanas, palhaços, com algodão-doce, pipoca.	Diagnóstico de áreas que mais carecem de espaço de lazer e cultura Levantamento junto à comunidade dos interesses e aceitabilidade em cada região	SMEs, SMCT, CMES, CMC, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos equipamentos culturais do município Nº de profissionais contratados Nº de participantes
6	Criar espaço de lazer no Distrito da Cachoeira de Emas aos finais de semana e feriados. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Atividades programadas e dirigidas, de lazer, cultura e esportes com monitoria, sendo direcionadas em especial para crianças e adolescentes que usam do espaço público para fins de trabalho e para filhos de comerciantes do local, que leva os filhos para o local de trabalho por não terem com quem deixá-los.	Levantamento junto à comunidade dos interesses e aceitabilidade Espaço público para o desenvolvimento das ações Contratação de profissionais para atuação nos espaços	SMG, SMCT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Nº de profissionais contratados Nº de participantes
7	Criar programas de férias escolares em parceria com a rede de ensino e os SCFV. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promover atividades de lazer, cultura e esporte na área central e nos bairros mais vulneráveis	Diagnóstico das áreas que mais carecem de espaços e equipamentos de lazer e cultura Levantamento junto à comunidade para diagnóstico dos interesses e aceitabilidade em cada região Contratação de profissionais para atuar nos espaços e equipamentos	SMCT, SMEs, SMEd, DE, SCFV, CMES, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos espaços e equipamentos destinados a prática

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES esportiva e ação cultural do município Nº de profissionais contratados Nº de participantes das atividades promovidas
----	----------------	-------	----------	--------------	--



9 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – EMPREGO E RENDA

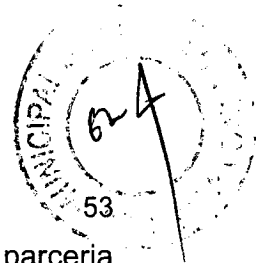
Neste eixo a Comissão Especial se viu diante de uma necessidade de ação em dualidade de interesses. A geração de emprego e renda foi considerada essencial para as famílias não se utilizarem do trabalho infantil para suporte de renda familiar. Além disso, a qualidade de vida decorrente da geração de emprego e renda atuam diretamente na autoestima do grupo familiar e com isso, dão um suporte à dignidade humana e cidadania.

De outra face, tem-se que geração de emprego e renda também deve ser pensada ao adolescente, enquanto ser em desenvolvimento, que, por vezes, pela situação familiar ou social, já se encontra amadurecido e em situação de trabalho infantil, não raro, penalmente ilegal.

A intrincada situação econômica vivenciada no Brasil nos últimos anos levou o país à criação e utilização de modelos diferenciados para geração de emprego e renda, dando um novo enfoque ao fortalecimento do associativismo, com cooperativismo, de empresas autogeridas, do comércio justo e de bancos comunitários, baseados nos conceitos de autogestão, cooperação, equidade e sustentabilidade. São os pilares da economia solidária que podem ser fortalecidas no âmbito municipal criando alternativas coletivas que apontam para outra dinâmica da economia, voltada ao desenvolvimento justo e sustentável, com uma perspectiva de superação.

Desta forma, o Plano visa Potencializar as ações da Proteção Especial com interface na Secretaria de Comércio e Indústria para geração de emprego e renda, priorizando famílias em situação de trabalho infantil. Para tanto, deverão ser implementados programas de capacitação profissional das famílias, as quais também serão incluídos em programas que ofereçam ajuda de custo e geração de renda. Programa de empreendedorismo, economia solidária e parceria com o banco do povo.

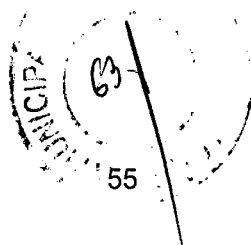
Já na outra esfera que abarca o adolescente, os trabalhos deverão ser voltados à maior divulgação e efetivação da Lei de Aprendizagem, com prioridade aos adolescentes acompanhados pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e outros serviços sociais afetos ao tema. Ampliação dos projetos já iniciados



que pretendem trazer cursos de aprendizagem legal, com a mobilização e parceria dos sindicatos, empresários, governo, sociedade civil e instituições formadoras para desenvolvimento de ações com vistas à inserção do adolescente no mercado de trabalho.

Visa, ainda, a ampliação e efetivação do Programa *Eu Sorrio para o Aprendiz*, já implantado no Município, no qual o empresário, cumprindo a lei de *motu proprio*, ou seja, contratando a cota legal de aprendizes em sua empresa, receberá um selo de responsabilidade social que poderá ser veiculado em suas peças publicitárias.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Potencializar as ações da Proteção Especial com interface na Secretaria de Comércio e Indústria para geração de emprego e renda, priorizando famílias em situação de trabalho infantil. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Qualificação profissional das famílias e inclusão em programas que ofereçam ajuda de custo e geração de renda. Programa de empreendedorismo, economia solidária e parceria com o banco do povo.	Operacionalização de oficinas e capacitações	SMCI, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de oficinas implantadas Nº de famílias capacitadas e encaminhadas para o trabalho
2	Divulgar e efetivar a Lei de Aprendizagem, dando prioridade aos adolescentes acompanhados pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e outros serviços sociais (ASA2, CRAS, CREAS e Acolhimento Institucional). CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Mobilização e parceria dos sindicatos, empresários, governo, sociedade civil e instituições formadoras para desenvolvimento de ações com vistas à inserção do adolescente no mercado de trabalho.	Equipe técnica, composta por assistente social e psicólogo, responsável pela articulação e mobilização, bem como pelo controle do cadastro desse público para o Programa Aprendiz.	SMCI, SMDCATI, CMDCA, MTE, MPT, Prefeitura Municipal	Nº de participantes nas ações Nº de adolescentes inseridos na aprendizagem
3	Ampliação e efetivação do Programa Eu sorrio para o Aprendiz, no qual o empresário, cumprindo a lei de <i>motu proprio</i>, ou seja, contratando a cota legal de aprendizes em sua empresa, receberá um selo de responsabilidade social que poderá ser veiculado em suas peças publicitárias. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Visitas às empresas locais de sensibilização e convencimento da necessidade de adesão ao Programa Eu sorrio para o Aprendiz, para a implementação e vinda do Senac e de outras paraestatais do Sistema S. Articulação com MTE e MPT para notificação quanto ao cumprimento das cotas de aprendizagem. Oferta de vagas para aprendizes em setores da Prefeitura Municipal	Formação de uma equipe específica, composta por membros das secretarias afetadas ao programa e responsável pela articulação e mobilização, bem como pelo controle do cadastro desse público para o Programa Aprendiz.	SMCI, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de vagas abertas para aprendizes; Quantidade de cursos profissionalizantes oferecidos



10 EIXO – SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Sabido é que o Estatuto da Criança e do Adolescente definiu o Sistema de garantia de Direitos da Infância e Juventude como um conjunto articulado entre diversos órgãos e autoridade, devendo atuar para a efetivação desta política, ainda que suas atribuições individuais sejam específicas.

O artigo 5.º do ECA dispõe e afirma com clareza que *“nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”*

Porém, embora a lei tenha então disposto acerca da Doutrina da Proteção Integral da infância e juventude, um grande número de crianças e adolescentes permanece à margem de tais mandamentos legais, trazendo-lhes prejuízos na qualidade de vida.

Para tanto o presente Plano Municipal para a Infância e Adolescência entende necessária à capacitação e formação continuada para conselheiros tutelares, melhoria e implementação de instrumentais ao Conselho Tutelar (CT), mobilização da sociedade civil organizada e do poder público e realização de ações que promovam o protagonismo juvenil.

Entende-se necessário ainda, o acompanhamento digital de atendimentos das famílias inseridas nos serviços da rede de forma a otimizar as intervenções, criando-se um sistema de dados informatizado onde constem dados de identificação, tipo de atendimento oferecido, local e data de inclusão no serviço.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Fortalecer o Conselho Tutelar. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Programa de formação continuada de conselheiros. Assessoria técnica quinzenal. Implementação das normas internas do conselho. Instrumentalizar o Conselho Tutelar.	Contratação de formadores Contratação ou profissional cedido por secretarias municipais, sendo advogado, assistente social e psicólogo prestando assessoria e orientação quanto a instrumentalização do órgão Previsão orçamentária municipal Recursos do FMDCA	Gabinete da Prefeitura Municipal, CMDCA	Nº de formações oferecidas Nº de conselheiros capacitados Formação continuada prevista na previsão orçamentária municipal Assessoria técnica garantida Redução de denúncias referentes às atuações equivocadas do CT
2	Aperfeiçoar a estrutura de atendimento a adolescentes autores de ato infracional garantindo o sigilo, segurança e salubridade. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Mobilizar a segurança pública e setores afetos ao serviço acerca dos direitos do adolescente e de seu cumprimento. Criação de um setor específico para atendimento ao adolescente autor de ato infracional (NAI) com profissionais capacitados para o atendimento humanizado. Viabilizar o desmembramento da Vara da Infância e da Juventude	Realização de orientações e campanhas informativas aos setores envolvidos	MP, CT, COMAS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Nº de setores participantes Número de profissionais capacitados compatível com a demanda
3	Criar o Fórum permanente do Diagnóstico da Infância e Adolescência. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Mobilização da sociedade civil organizada e do poder público.	Integração das diversas instituições que compõem o SGD	CMDCA, CT, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Fórum implantado
4	Criar um Fórum da criança e do adolescente. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de ações que promovam o protagonismo juvenil.	Articulação com as escolas e unidades de saúde	CMDCA, CT, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Fórum implantado
5	Fortalecer a rede socioassistencial existente que compõe o sistema de garantia de direitos. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Aprimoramento do trabalho articulado com vistas ao desenvolvimento de ações integradas.	Promoção de capacitações Orientações sobre trabalho em rede: o que é, sua importância e o papel de cada atores no SGD	SMDCATI, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Continuidade das reuniões/atividades da rede
6	Acompanhar digitalmente os atendimentos das famílias inseridas nos serviços da rede de forma a otimizar as intervenções.	Criação de um sistema de dados informatizado onde constem dados de identificação, tipo de atendimento oferecido,	Criação e implantação do Software da rede socioassistencial	Secretarias Municipais, Escolas Estaduais e	Sistema implantado

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	local e data de inclusão no serviço. Capacitação para os profissionais quanto ao manuseio do sistema e a efetivação da proposta.		Particulares, Sociedade Civil Organizada, CT, CMDCA, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	
7	Intensificar a fiscalização do trabalho infantil. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Fiscalização por parte do MTE. Abordagem de identificação por parte do CT. Encaminhamento para o programa de atendimento específico (PETI).	Parceria com o MTE e MPT Material informativo	MTE, MPT, CT, SMDCATI – PETI, Prefeitura Municipal	Nº de fiscalizações realizadas Nº de abordagens Nº de encaminhamento recebidos
8	Intensificar a fiscalização/notificação quanto ao cumprimento da Lei de Aprendizagem. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Ações de fiscalização para o cumprimento da meta.	Parceria com o MTE e MPT	MTE, MPT, SMDCATI, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de fiscalizações realizadas Nº de empresas que cumpriram a meta



11 EIXO – CONTROLE SOCIAL

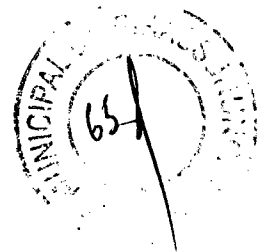
No que concerne ao controle social, a Comissão Especial entendeu que a efetivação dos direitos da criança e do adolescente e de todo o conteúdo do PMIA ora formulado se dará através das diretrizes do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente – PDDHCA de *i)* fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões; e de *ii)* apoio à participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, bem como sua articulação nacional e internacional para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes e dos compromissos multilaterais assumidos.

Para tanto, estabeleceu a necessidade de realizarem pré-conferências e conferências municipais, com o objetivo de levantar propostas do público infantojuvenil e adulto no que se refere à implementação das políticas de atenção à infância e adolescência.

Também foi estabelecida a promoção de capacitações para trabalhares da rede de atenção à infância e adolescência, conselheiros tutelares e de direitos, com palestras, cursos, simpósios, seminários e etc.

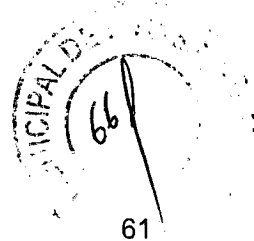
Por fim, criar um sistema de avaliação e deliberação com a participação da sociedade civil acerca da política municipal de atenção à infância e adolescência de forma a concretizar a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações referentes à criança e ao adolescente no município de Pirassununga.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Realizar pré-conferências e conferências municipais. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de encontros com o objetivo de levantar propostas do público infantojuvenil e adulto no que se refere à implementação de política de atenção à infância e adolescência (indicativos locais e formulação das propostas)	Previsão na dotação orçamentária	CMDCA, Secretarias Municipais, Prefeitura Municipal	Pré-conferências realizadas Conferência municipal realizada
2	Promover capacitações para trabalhadores da rede de atenção à infância e adolescência, conselheiros tutelares e de direitos. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de palestras, cursos, simpósios, capacitações, entre outros. Apoio do Poder Público na efetiva participação de seus representantes nas atividades dos Conselhos.	Previsão na dotação orçamentária	PE, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações realizadas Nº de instituições e profissionais capacitados
3	Fomentar a destinação de recursos ao FMDCA. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de ações de divulgação do FMDCA, na mídia falada, escrita e televisionada. Realização de Campanhas, informativas e esclarecedoras	Material informativo	CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Ações que surtiram maior efeito
4	Realizar campanhas de mobilização social. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Sensibilização da comunidade sobre temas que envolvem a infância e adolescência	Parcerias entre orçamento municipal e FMDCA	CMDCA, CT, PP, ONGs, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Ações que surtiram maior efeito



12 ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Para fazer frente a problemática a política pública do segmento criança e adolescente faz-se necessário um conjunto de ações envolvendo os diversos atores sociais deste contexto, através da conscientização individual dos cidadãos, da organização social da sociedade civil, bem como através da implementação de políticas públicas eficazes e pertinentes. Desta forma aponta-se para a necessidade de publicar e divulgar o Plano Municipal para Infância e Adolescência. Para tanto, será agendada uma reunião específica com a rede intersetorial de atendimento a criança e ao adolescente e sociedade civil e demais interessados com a finalidade de divulgar o Plano e apresentar as ações nele direcionadas às crianças e aos adolescentes do Município.



13 AVALIAÇÃO

A avaliação do presente Plano, que tem como desafio garantir de forma efetiva e concreta o direito de crianças e adolescentes, principalmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, se dará por meio: da constituição formal de uma comissão específica para acompanhamento da sua implementação, bem como através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que assumirá o presente Plano como prioridade, a partir de 2015, viabilizando possibilidades de implementação, inclusive no que concerne ao FMDCA, a participação e integração entre os diversos Conselhos Setoriais cuja temática envolva a criança e o adolescente no município; e ainda, através da corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostos no presente Plano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 2012.

Fundação SEADE. **Tipologia dos Municípios Paulistas Baseadas no PIB Municipal**. 2009. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/pibmun/pdfs/PIBMunicipal_Tipologia.pdf>. Acesso em 16 dez. 2009.

IBGE. **Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2008. Disponível em <ftp://geoftp.ibge.gov.br/Organizacao/Divisao_Territorial/2008/DTB_2008.zip>. Acesso em 11 out. 2008.

_____. **Resolução da Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de número cinco (R.PR-5/02)**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm>. Acesso em 5 dez. 2010.

_____. **Censo Populacional 2010 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (29 de novembro de 2010)**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/populacao_por_municipio.shtm>. Acesso em 11 dez. 2010.

_____. **Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil**. IN: Atlas do Desenvolvimento Humano Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2010). Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx>>. Acesso em 19 set. 2013.

_____. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2004_2008/>. Acesso em 11 dez. 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Balança Comercial Brasileira por Município**: 2011. 2012. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/sistema/balanca>>. Acesso em 14 jan. 2012.

_____. **Pesquisa de Investimentos Anunciados no Estado de São Paulo**. 2012. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/piesp/consultabanco.php>>. Acesso em 03 dez. 2014.

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda**: dados por Município. 2011. Disponível em: <http://perfildomunicipio.caged.com.br/result_SPER.asp?entrada=SPER&tpCST=cstMUN&UF=SP&codmun=353930&ufacesso=SP>. Acesso em 09 dez. 2011.

NAVARRO, E. A. **Método moderno de tupi antigo**. 3a ed. São Paulo: Global, 2005.

PIRASSUNUNGA. Disponível em: <<http://pirassununga.zip.net/>>. Acesso em 03 dez. 2014.

SÊDA, Edson. **Construir o passado ou como mudar hábitos, usos e costumes tendo como instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993, p. 25.

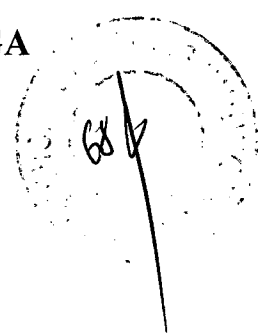
WIKIPEDIA. **Pirassununga**. Disponível em <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Pirassununga>>. Acesso em 03 dez. 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

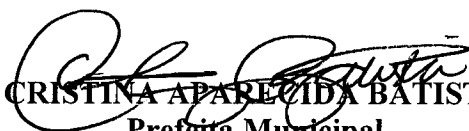
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que este Executivo apresenta aos nobres Edis dessa Egrégia Casa de Leis, projeto de lei **versando sobre o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga.**

Referido documento, muito bem elaborado pela Comissão Especial para o Plano Municipal, eleita na Rede Socioassistencial, cujos trabalhos foram capitaneados pela Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, estabelece metas que visam a melhoria da qualidade de vida do segmento da infância e da adolescência, definindo ainda suas diretrizes e objetivos nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, os quais devem ser executados num período de 10 anos.

Por todo o exposto, contamos desde já com o beneplácito dos nobres vereadores, encarecendo tramitação da matéria em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 30 de janeiro de 2015.

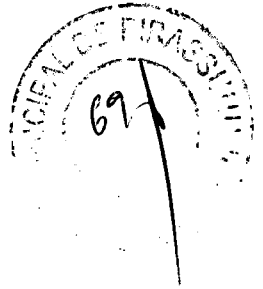

- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 010/2015

Pirassununga, 30 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **dispõe sobre o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

2015-01-30 14:00:00



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

70

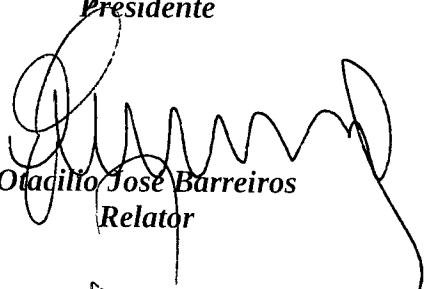
PARECER N°

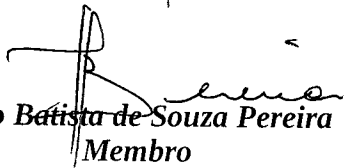
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 08/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“dispõe sobre o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga”**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 19 FEV 2015


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



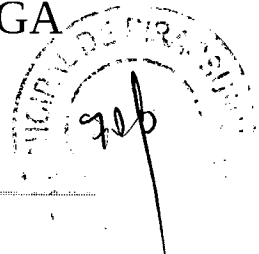
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

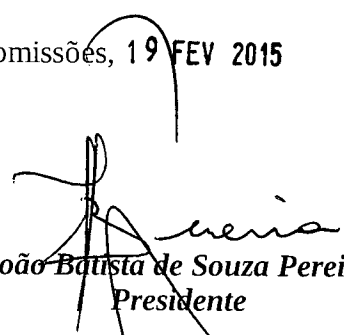


PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 08/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“dispõe sobre o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 19 FEV 2015


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Relator


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro



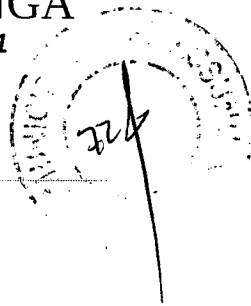
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 08/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que “*dispõe sobre o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 19 FEV 2015

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Dr. Milton Dymas Tadeu Urban
Relator

Cícero Justino da Silva
Cícero Justino da Silva
Membro



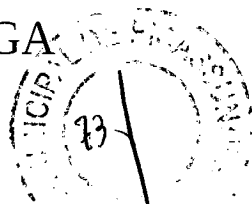
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 08/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“dispõe sobre o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

19 FEV 2015

Dr. Milton Dêmas Tadeu Urban
Presidente

Cícero
Cícero Justino da Silva
Relator

Leonardo
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 4.720, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015 –

“Dispõe sobre o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, constante do documento anexo integrante desta lei, elaborado em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, além dos princípios contidos nos documentos da Organização das Nações Unidas, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Art. 2º O Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga poderá sofrer revisões, submetidas à aprovação da Câmara Municipal de Pirassununga, através de lei específica.

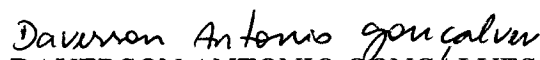
Art. 3º Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação, tanto deste Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, quanto da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

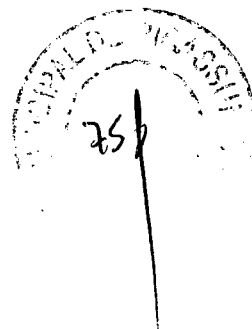
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.



PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PIRASSUNUNGA

Dezembro de 2014



PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Cristina Aparecida Batista

SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA TERCEIRA IDADE

Sylvia Buchmann Thomé

SECRETÁRIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL

Márcia dos Santos Lourenço

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BIÊNIO 2014-2016

Renata dos Santos Oliveira Silva

COMISSÃO ESPECIAL PARA O PLANO MUNICIPAL ELEITA NA REDE SOCIOASSISTENCIAL – NOSSA REDE

Tatiana Nair Messina Nacca Ferreira

Sylvia Buchmann Thomé

Lívia Roberto

Marise Maria Calovi de Oliveira

Renata dos Santos Oliveira Silva

Ana Jussara do Vale Pinto

Ivanilda Dutra Castanheira

Tábita Raquel de Oliveira

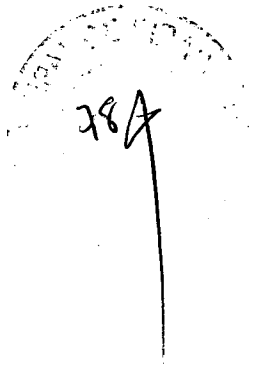
Apresenta o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, aprovado pela **Resolução CMDCA nº 01 /2014**, de 17 de Dezembro de 2014.

26

SIGLAS

CT	Conselho Tutelar
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMEd	Conselho Municipal de Educação
CMEs	Conselho Municipal de Esporte
CMS	Conselho Municipal de Saúde
COMAD	Conselho Municipal Antidrogas
CMPD	Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
CMC	Conselho Municipal de Cultura
CONSEG	Conselho Municipal de Segurança Pública
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DE	Diretoria de Ensino
EEE	Escola de Educação Especial
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ONG	Organizações Não Governamentais
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias
PAIEF	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PM	Polícia Militar
PROERD	Programa Educacional de Resistência as Drogas
PE	Poder Executivo
SMPS	Secretaria Municipal de Promoção Social
SMDCATI	Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMEd	Secretaria Municipal de Educação
SMEs	Secretaria Municipal de Esportes
SMCT	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SMCI Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
SGD Sistema de Garantia de Direitos
SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	06
2 DIRETRIZES.....	09
3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	11
3.1 Perfil Socioeconômico.....	11
3.1.1 Emprego.....	14
3.1.2 Investimentos Privados.....	14
3.2 Cultura.....	15
3.3 Lazer.....	15
3.4 Educação.....	17
3.5 Desenvolvimento Urbano.....	17
3.6 Saneamento Básico.....	18
3.7 Aspectos Demográficos.....	20
3.7.1 Etnias.....	20
4 MARCO SITUACIONAL.....	21
4.1 Justificativa.....	22
4.2 Seleção de Prioridades.....	23
4.3 Objetivos.....	23
4.4 Cronograma de Execução e Orçamento.....	24
5 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.....	25
6 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.....	32
7 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	42
8 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	48
9 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - EMPREGO E RENDA.....	52
10 EIXO – SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.....	55
11 CONTROLE SOCIAL.....	58
12 ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.....	60
13 AVALIAÇÃO.....	61
REFERÊNCIAS.....	62
ANEXOS	64

1 INTRODUÇÃO

Pensar a criança e o adolescente.

Pensar a criança e o adolescente em primeiro lugar.

Pensar a criança e o adolescente sempre em primeiro lugar.

Assim devemos agir pelos mandamentos espirituais e morais e também pelo que dispõe a legislação pertinente à temática.

Sim, porque diante de atrocidades e desmandos cometidos ao longo da história em desfavor à criança e ao adolescente, existe atualmente farta legislação para coibir ações negativas, bem como para nortear a forma de atuação positiva.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, diploma legal surgido de amplos estudos e com guarida na Carta Magna, bem como na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é um documento legal que trouxe em seu teor o princípio da dignidade humana, garantia fundamental expressa no art. 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

Ou seja, a criança e o adolescente, como todo cidadão, tem direito a uma vida digna, sendo-lhes assegurado o devido respeito, resguardados os seus direitos e reconhecendo os seus deveres como cidadão. A dignidade é uma forma de valorização do ser humano.

Além do Princípio da Dignidade Humana, o Estatuto da Criança e do Adolescente traz o Princípio da Prioridade Absoluta, insculpido em seu artigo 4.º, conforme constava do artigo 227 da Constituição Federal, com nova redação, que dispõe que *é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Para a efetivação desta disposição legal há que ser feito o fortalecimento da família e a harmonização com a política familiar eis que assim a criança e o adolescente não serão privados da assistência que lhes é devida e que perpassa pela primazia de receber prestação e socorro em quaisquer circunstâncias; pela

precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; pela preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; e pela destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

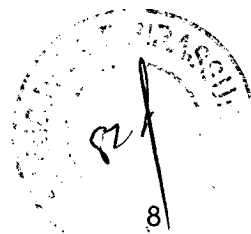
“Ao reconhecer a criança e o adolescente como prioridade absoluta, estamos assumindo o valor intrínseco e o valor projetivo das novas gerações. O valor intrínseco é o reconhecimento de que, em qualquer etapa do seu desenvolvimento, a criança e o adolescente são seres humanos na mais plena acepção do termo. O valor projetivo, por sua vez, considera que cada criança e cada adolescente é um portador do futuro de sua família, do seu povo e da humanidade”. (OLIVEIRA, Heloisa Helena, 2013)

Outro princípio legal que norteia a vida da criança e do adolescente é Princípio do Melhor Interesse, que encontra seu fundamento no reconhecimento da peculiar condição de pessoa humana em desenvolvimento atribuída à infância e juventude. Em 1988, “o ordenamento jurídico brasileiro acolheu crianças e adolescentes para o mundo dos direitos e dos deveres: o mundo da cidadania” (SÊDA, 1993, p. 25)

Dessa forma esse princípio tornou-se tanto orientador para o legislador como para o aplicador da norma jurídica, já que determina a primazia das necessidades infanto-juvenis como critério de interpretação da norma jurídica ou mesmo como forma de elaboração de futuras demandas.

O Princípio da Cooperação decorre de que a todos – Estado, família e sociedade – compete o dever de proteção contra a violação dos direitos da criança e do adolescente, enfim, é dever de todos prevenir a ameaça aos direitos do menor.

Por fim, o Princípio da Municipalização que bem dispõe no artigo 88 do ECA, as diretrizes da política de atendimento, e, em especial no inciso I, a municipalização do atendimento, cujas linhas de ação são *i)* políticas sociais básicas; *ii)* políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; *iii)* serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; *iv)* serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; *v)* proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente; *vi)* políticas e programas destinados a prevenir



ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009); e, *vii*) campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

Todos esses direitos existem. Devemos trabalhar por um sistema que garanta tais direitos.

E assim, melhor pensar a criança e o adolescente.

Sylvia Buchmann Thomé

83/9

2 DIRETRIZES

Este plano é destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes de Pirassununga/SP e representa o compromisso de oferecer prioridade a esse público. Possui como finalidade a formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Trata-se de um plano decenal, com vistas a um planejamento de longo prazo para o Município e para a sociedade, que, atuando em prol de um objetivo comum, possam se adequar sistematicamente, à implementação e operacionalização do plano em comento, enfatizando-se a efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

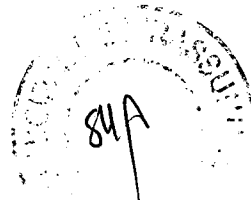
Emerge das vontades latentes de todos os partícipes do Poder Público, da sociedade civil e da rede socioassistencial de Pirassununga e vem para atuar no cumprimento do princípio constitucional da prioridade absoluta e estatutário da proteção integral para todas as crianças e adolescentes do Município.

E, tendo sido construído do esforço conjunto de uma comunidade e do Poder Público, este Plano retrata a realidade e os interesses do Município em relação à prioridade de tratamento dirigida ao segmento criança e adolescente e suas respectivas famílias.

Atua nos princípios basilares da legislação brasileira, em especial, a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), no Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE; no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, além dos princípios contidos nos documentos da Organização das Nações Unidas, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

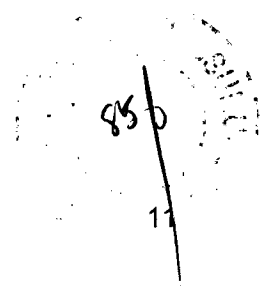
Dentre as diretrizes elencadas no Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, o presente Plano entende como primordial a atuação naquela que pratica a produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas. Essa

du



diretriz se baseia na informação e no conhecimento como a força estratégica para as ações em favor dos direitos da criança e do adolescente.

Ademais disso, entre as outras diretrizes apontadas, este Plano evidencia aquela, em cujo eixo se encontra o protagonismo e a participação da criança e do adolescente, que propicie a promoção deste protagonismo e participação nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, oferecendo ainda oportunidades de escuta nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva.



3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Pirassununga é um município do estado de São Paulo, localizado na Região Centro-Leste. Sua população é de 70.138 habitantes, conforme o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Na cidade, encontram-se sediados os seguintes órgãos e instituições: a Academia da Força Aérea, onde são formados oficiais dos quadros de infantaria, intendência e aviação, todos de carreira e futuros oficiais da Força Aérea Brasileira; a Universidade de São Paulo, com a Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos; o Forte Anhanguera, que abriga o 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado do Exército Brasileiro; o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais, ligado ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; uma Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento (o antigo Laboratório de Peixes Fluviais Doutor Pedro de Azevedo), do Pólo Centro Leste da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo; o Distrito de Cachoeira de Emas, importante recanto turístico do Nordeste Paulista, onde existem restaurantes especializados na culinária com peixe, atraindo milhares de turistas aos finais de semana e feriados e a Residência de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo.

3.1 Perfil sócio-econômico

A principal fonte de arrecadação de impostos é o setor sucroalcooleiro, com destaque para as indústrias de aguardente (Caninha 51, Cachaça 21, além de outros produtores), açúcar líquido (Dulcini S.A.) e as usinas de açúcar e álcool, as quais são controladas pelo Grupo Espanhol Abengoa Bioenergia Brasil (Usina São Luiz), além disso, existem a Baldin Bioenergia S.A. (Usina Taboão), São Pedro Bioenergia S.A. (Usina Alfa) e a Usina Ferrari, na divisa com o município de Porto Ferreira.

A cidade conta com três pólos industriais instalados e um em fase de implantação:

de

86

- Distrito Industrial: situado na Rodovia Anhanguera, na pista sentido capital-interior, junto ao acesso do quilômetro 207.
- Pólo Industrial Orlando Poggi: também situado na Rodovia Anhanguera, na pista sentido interior-capital, no quilômetro 208, próximo à Sede Operacional do Segundo Pelotão de Polícia Militar Rodoviária. Abriga as empresas Cargill (armazenagem de milho), Sotrange/Sotracap (transportes rodoviários) e Skylux (reatores e luminárias).
- Pólo Industrial Guilherme Müller Filho: situado na SP-225, ao lado do aeroclube da cidade. Acesso pela Avenida Felipe Boller Júnior. A principal indústria nele instalada é a FVO-Brasília (rações para animais).

Em 2010, a cidade possuía 130 indústrias, segundo dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Além da indústria sucroalcooleira, destacam-se, ainda, as de próteses dentárias (principais empresas: VIPI Produtos Odontológicos, Pop Dental, Dencril, Dentbrás, Blue Dent, Dentfor/Crismar, entre outras) e artefatos de joalheria (principal empresa: Brüner).

O comércio, outra importante renda para a cidade, é compatível com o tamanho e o capital de giro da cidade, sendo movimentado, principalmente, pelos servidores públicos (militares e civis da Força Aérea Brasileira e Exército Brasileiro, funcionários do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais, além de professores e alunos da Universidade de São Paulo). Em 2010, a cidade contava com 673 estabelecimentos comerciais, segundo dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados.

Várias das principais cadeias de varejo do país encontram-se presentes em Pirassununga, tais como: Casas Bahia, Casas Pernambucanas, Magazine Luiza, Droga Raia, Supermercado Dia, entre outros. Além disso, a cidade possui um estabelecimento da Rede Graal, na Rodovia Anhanguera e concessionárias de veículos das marcas General Motors, Volkswagen, Ford, Fiat, Toyota e Honda (motos).

Na agricultura, além da cana-de-açúcar, destaca-se também a produção de laranja, bastante expressiva, sendo que a cidade possui, ainda, uma filial da Coopercitrus (Cooperativa de Produtores Rurais). Em 2008, de acordo com o Portal "Cidades@", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pirassununga produziu 1 700 000 toneladas de cana-de-açúcar e 310 000 toneladas de laranja.

20

Pirassununga possui, também, um Distrito turístico, Cachoeira de Emas, que tem destaque para a gastronomia, representado pelos vários restaurantes especializados em peixe, os quais se constituem como a principal atração para seus visitantes.

De acordo com o relatório "Produto Interno Bruto Municipal - 2010", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pirassununga obteve um produto interno bruto correspondente a R\$1.224,02 milhões, o que lhe confere o 92º maior produto interno bruto do estado de São Paulo. O produto interno bruto municipal é obtido somando-se o valor adicionado (em 2010, de R\$ 1.201,97 milhões) aos impostos arrecadados.

A composição do valor adicionado, em 2010, foi de:

- Agropecuária: R\$ 153,32 milhões (10,8%)
- Indústria: R\$ 302,48 milhões (28,3%)
- Serviços: R\$ 766,17 milhões (60,9%)

Sendo que o produto interno bruto municipal de 2010 foi de R\$ 1.226,29 milhões, o crescimento econômico no período 2009-2010 foi de 26,6%.

Crescimento econômico registrado por setor, no mesmo período:

- Agropecuária: +45,8%
- Indústria: +29,4%
- Serviços: +16,5%

De acordo com o relatório "Tipologia dos Municípios Paulistas Baseadas no Produto Interno Bruto Municipal", da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, em 2007, Pirassununga encontrava-se entre os 63 municípios paulistas considerados de perfil agropecuário com relevância no estado. Juntos, estes municípios representam 35,3 por cento do valor adicionado da agropecuária estadual.

Em 2011, Pirassununga obteve um volume de exportações equivalente a US\$ 51.126.143. Os principais itens da pauta de exportação, em 2011, foram:

- 1º) Açúcar de Cana em Bruto = US\$ 4 127 357 (80,73%)
- 2º) Artefatos de Joalheria = US\$ 3 571 508 (6,99%)
- 3º) Cachaça = US\$ 3 279 598 (6,41%)
- 4º) Dentes Artificiais de Acrílico = US\$ 1 789 493 (3,5%)

Os demais itens da pauta não atingiram 1% de participação cada.

No mesmo período, Pirassununga atingiu um volume de importações de US\$ 24.479.388, de forma que, em 2011, a cidade obteve um *superavit* comercial de US\$ 26 646 755.

3.1.1 Emprego

Em 31 de dezembro de 2010, Pirassununga possuía um total de 20.341 empregos ocupados. Os setores em que os empregos encontravam-se distribuídos, e a remuneração média que ofereciam eram os que seguem:

- Extrativa mineral - 4 empregos - Remuneração média R\$ 1 163,10
- Indústria de Transformação - 4 758 empregos - Remuneração média R\$ 1 848,98
- Serviços Industriais de Utilidade Pública - 271 empregos - Remuneração média R\$ 2 359,03
- Construção Civil - 247 empregos - Remuneração média R\$ 1 243,11
- Comércio - 3 817 empregos - Remuneração média R\$ 1 194,71
- Serviços - 4 017 empregos - Remuneração média R\$ 1.557,06
- Administração Pública - 4 171 empregos - Remuneração média R\$ 2 804,25
- Agropecuária - 3 056 empregos - Remuneração média R\$ 1 299,11
- A remuneração média dos empregos em Pirassununga, em 31 de dezembro de 2010, era de R\$ 1 782,90, para o total das atividades.

3.1.2 Investimentos privados

Em 2010, o volume de investimentos realizados pela iniciativa privada em Pirassununga foi de US\$ 7,96 milhões, de acordo com o relatório "Pesquisa de Investimentos Anunciados no Estado de São Paulo 2010", da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. De acordo com o relatório, foram investidos R\$ 2,26 milhões pela CPFL Bioenergia e Baldin Bioenergia, no setor de Eletricidade, Gás e Água Quente, e US\$ 5 7 milhões pelo Serviço Social da Indústria - Sesi, no setor de Educação.

3.2 Cultura

Diferentemente dos grandes centros urbanos, onde os desníveis de ordem econômica e social são mais acentuados, gerando significativos grupos de população nos extremos, que não se comunicam, com o consequente surgimento do mesmo fenômeno na área da cultura, Pirassununga situa-se em um meio termo.

Comunidade em que pessoas de todos os níveis sociais e econômicos se comunicam, o município tende a não apresentar, neste particular, extremos de maior significado. Se a falta de oferta de manifestações culturais de maior porte pode gerar patamares menos elevados no topo da coluna, de outra parte a interação dos indivíduos de uma forma mais global tende a elevar o nível dos que estariam na parte inferior do extrato.

Por exemplo, é reduzido o número de analfabetos. O pequeno fluxo de migrantes de mais baixo nível socioeconômico, não pode ser associado a este fator, pois um baixo nível socio-econômico não denota automaticamente baixa formação, mas sim por uma base nativa de boa educação, a despeito do baixo fluxo migratório engessar um maior intercâmbio de pensamentos e tendências vindas de outras regiões do país de sua parte, tornando a cidade ainda de âmbito provinciano.

3.3 Lazer

Distrito de Cachoeira de Emas, localizado na SP-201, sendo um lugar de lazer com restaurantes e ainda com destaque para os seguintes locais:

- ECOMUSEU;
- Teatro de Arena;
- Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Peixes Continentais e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;
- Ponte Velha;
- Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento, do Pólo Centro Leste da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios;
- Pequena Central Hidrelétrica de Emas;

- Centro Comercial;
- Escola Municipal de Educação Infantil Parque Ecológico;
- Teatro Municipal Cacilda Becker;
- Igreja Matriz Senhor Bom Jesus dos Aflitos;
- Igreja Santo Antônio;
- Praça Central Conselheiro Antônio Prado;
- Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite;
- Escola Estadual Pirassununga;
- Anfiteatro da Diretoria Regional de Ensino Professora Lydia Del Nero;
- Academia da Força Aérea;
- FAYS (Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga);
- Esquadrão de Demonstração Aérea (Esquadrilha da Fumaça);
- 13º Regimento de Cavalaria Mecanizado;
- Estátua do Cristo Redentor e uma aeronave estática T-27, no trevo do quilômetro 210 da Rodovia Anhanguera;
- Auditório da Academia da Força Aérea;
- Conservatório Municipal Cacilda Becker;
- Cidade da Criança - "Castelinho" (e uma aeronave estática T-6);
- *Campus* da Universidade de São Paulo, com destaque para o prédio administrativo do local;
- Centro de Educação Física e Esportiva Presidente Médici, um dos maiores do interior paulista, com destaque para o Ginásio Lauro Pozzi e o Estádio Municipal José Maldonado, o qual possui uma pista de atletismo em piso de borracha;
- Centro de Excelência de Ginástica Olímpica Antenor Jacintho de Souza – Sinhô;
- Centro Cultural e de Eventos Dona Belila e o Museu Histórico e Pedagógico Doutor Fernando Costa;
- Horto Municipal;

- Nas rotatórias ao longo da Avenida Juca Costa, existem os monumentos da Bíblia, uma aeronave estática T-25, um carro de combate estático e uma réplica do 14-bis;
- Centro de Convenções Professor Dr Fausto Victorelli.

3.4 Educação

A infraestrutura da municipalidade, em constante aprimoramento, procura atender a demanda de vagas nos segmentos creches, educação infantil, ensinos médio e fundamental, música e dança. Para tanto, a Rede Municipal de Ensino reúne 22 unidades, 4 548 alunos e 177 professores. A rede estadual soma 10 948 alunos e a particular mais de 4 320.

No ensino superior, a cidade possui uma universidade pública (Universidade de São Paulo), uma universidade particular (Centro Universitário Anhanguera Educacional), duas faculdades particulares (Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, e, Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga) e a Academia da Força Aérea, oferecendo um total de dezoito cursos superiores. São elas:

No ensino à distância, a cidade conta com pólos de várias universidades, tais como a Faculdade Interativa COC, a Universidade Paulista - Pólo Pirassununga, entre outras.

A cidade ainda conta com uma unidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, escola técnica, com vários cursos. Além disso, a administração municipal efetua gestões, junto ao governo estadual, para a possível vinda de uma Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo.

O município ainda conta com uma escola do Serviço Social da Indústria, com capacidade plena para 1 200 alunos.

3.5 Desenvolvimento Urbano

Regido por Plano Diretor e por leis geradas por exigência deste mesmo plano, projetos de governo, tecnicamente elaborados, têm sido aplicados pelas

administrações que se sucedem, assegurando adequada continuidade aos programas priorizados pela demanda social.

A aplicabilidade dos planejamentos é garantida pelas finanças municipais, permanente e acertadamente equilibradas, também estruturadas e operando segundo normas gerenciais modernas. Em decorrência, a cidade apresenta níveis eficiência de serviços públicos raramente observada, como, por exemplo, índices totais quanto a abastecimento de água tratada, coleta de esgotos, iluminação pública e coleta de lixo (residencial, industrial e hospitalar).

A elevada quantidade de praças e jardins oferece ampla disponibilidade de área verde por habitante, superior a 52 metros quadrados. Numerosas quadras poliesportivas localizadas nos bairros proporcionam à população a possibilidade de atividades esportivas e recreativas.

O sistema viário, amplamente sinalizado, tanto horizontal como verticalmente, favorece adequado fluxo do trânsito para os mais variados locais da cidade.

A iluminação pública estende-se por todo o perímetro urbano. Na área da comunicação são dois jornais: O Movimento, bissemanário, com 2 000 exemplares às quartas-feiras e 3 500 às sextas-feiras e o Jornal da Cidade (JC), com 10 000 exemplares aos sábados. São cinco as rádios: Difusora/Jovem Pan AM, Piracema FM, Mundial FM, Transamérica Hits FM e Kerigma FM. E uma emissora de televisão operando na cidade, a TV Mix Regional, no canal 58 UHF, pertencente ao grupo de comunicações mantida pela Fundação Luis Henrique Quintal de Radiodifusão Educativa, com sede em Limeira/SP.

3.6 Saneamento Básico

Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP) foi instituído pela Lei nº 1.153, de 14 de março de 1973, como autarquia municipal com autonomia financeira e administrativa, o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga conferiu, ao longo dos anos, nova e eficiente dinâmica ao abastecimento de água e ao tratamento do esgoto sanitário.

Em termos de abastecimento de água, àquela época havia apenas um ponto de captação e uma estação de tratamento, localizados no Ribeirão Descaroçador e três reservatórios para armazenamento e distribuição, com capacidade total para de

2 800 000 litros. O crescimento do consumo e a pequena produção de água tratada determinavam frequentes racionamentos e faltas do líquido, evidenciando a necessidade, entre outros aspectos, do emprego de hidrômetros para coibir o abuso e o desperdício; assim, de imediato, mais de 6 000 foram instalados em residências e prédios, objetivando o fornecimento racional.

Com o desenvolvimento da cidade e o conseqüente aumento da população, estruturou-se, em área adjacente ao aeroclube, a Estação de Tratamento de Água II, implantou-se a Estação de Tratamento de Água Chica Costa, na zona rural e efetivou-se reforma na Estação de Tratamento de Água I, o que contribuiu, de maneira marcante, para melhor eficiência no processamento da água para consumo. A instalação da estação de captação e tratamento da Vila Santa Fé, no Distrito de Cachoeira de Emas e da Estação de Tratamento de Água III, também próxima ao aeroclube, vieram reforçar o abastecimento.

Hoje, há três captações de água: no Ribeirão Descaroçador, na Chica Costa (mina e dois poços artesianos) e na vila Santa Fé (Córrego da Barra). Das cinco estações de tratamento de água, quatro abastecem em 100% o Distrito sede; a na Vila Santa Fé fornece água para todo o Distrito de Cachoeira de Emas. São dezenove os reservatórios, para o total de 11 000 000 de litros. A significativa capacidade de captação, tratamento, reserva e distribuição asseguram adequado abastecimento em qualquer época do ano - mesmo nas mais prolongadas estiagens -, sem a imposição de medidas de racionamento, pois a constante ampliação e modernização dos serviços, que caminham à frente da demanda, viabilizam rápidos acréscimos, se necessário.

Quanto ao esgoto sanitário, a primeira estação de tratamento encontra-se na Vila Santa Fé e trata todo o esgoto produzido nesta vila e 95% do produzido por Cachoeira de Emas. Para o Distrito sede, já está em operação a Estação Ambiental de Tratamento de Esgoto. Localizada no bairro Laranja Azeda, a nova estação de tratamento de esgoto contribui para que 100% do esgoto do município seja tratado antes de seu lançamento no rio Ribeirão do Ouro. Também já foi inaugurada uma Estação de Tratamento de Lodo, ao lado da SP-225 (Complexo de abastecimento de água), o que economizará em água e energia despendida pela autarquia.

HL

3.7 Aspectos demográficos

- População Total: 64 864
 - Urbana: 57 594
 - Rural: 7 270
 - Homens: 31 971
 - Mulheres: 32 893
- Densidade demográfica (hab./km²): 89,23
- Mortalidade infantil até 1 ano (por mil): 9,33
- Expectativa de vida (anos): 75,16
- Taxa de fecundidade (filhos por mulher): 2,38
- Taxa de Alfabetização: 93,95%
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M): 0,839
 - IDH-M Renda: 0,774 (a mesma do Cazaquistão)
 - IDH-M Longevidade: 0,836 (a mesma dos Emirados Árabes Unidos)
 - IDH-M Educação: 0,907 (Equivalente ao da Eslovênia)

(Fonte: IPEADATA)

3.7.1 Etnias

Cor/Raça	Porcentagem
Branca	80,6%
Negra	4,2%
Parda	14,7%
Amarela	0,2%
Indígena	0,1%

(Fonte: Censo 2000)

20

15
21

4 MARCO SITUACIONAL

Em meados do ano de 2013 se deu início a um governo participativo, e com escuta da população, através de seus diversos segmentos, em reuniões que ocorreram em todos os bairros de Pirassununga.

Estas reuniões demonstraram a necessidade de ser realizado um trabalho sistemático e planejado no que concerne à preservação de direitos das crianças e adolescentes, bem como o seu enfoque como prioridade.

Assim, no segundo semestre de 2013 foi iniciado o trabalho de articulação da rede socioassistencial de Pirassununga com o objetivo de unir os atores sociais e de suas instituições, visando dar melhor encaminhamento aos atendimentos, especificamente criando-se e mantendo-se critérios para sistematizar a resolução dos variados casos.

Logo foi formada a rede composta por diferentes setores, reunindo-se quinzenalmente para apresentação dos diversos órgãos, tanto os públicos como os não governamentais, para posterior discussão e construção de fluxos de atendimento e encaminhamentos.

O Plano Municipal para Infância e Adolescência é resultado de um processo participativo e de elaboração conjunta, envolvendo representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, que participam desta Rede de Proteção Socioassistencial e de atendimento a criança e ao adolescente.

O diagnóstico foi construído no decorrer das análises feita sobre o Mapa Situacional apresentado para Fundação Abrinq, cuja coleta foi efetuada durante o ano de 2013.

A partir dos dados apresentados e obtidos, foram efetuadas variadas discussões que culminaram nas prioridades, a saber: *i)* trabalho infantil; *ii)* necessidade do acompanhamento médico durante a gestação; *iii)* evasão escolar possivelmente decorrente da defasagem escolar idade/série, dificuldade no acompanhamento cognitivo, trabalho infantil, envolvimento com atos ilícitos, uso de álcool e/ou drogas, atuação do corpo docente e da gestão escolar; *iv)* falta de vagas na educação Infantil (creche e pré-escola); *v)* falta de vagas em escolas de tempo

15

integral e/ou serviços de contra turno escolar; vi) prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e outras drogas.

Cada uma destas áreas foi objeto de discussões aprofundadas e propositivas em seus respectivos subgrupos. Após esta fase, suas produções foram compartilhadas considerando suas interfaces e inter-relações, tentando abordar a imensa complexidade dos temas e das múltiplas variáveis que interagem em cada dimensão da realidade focalizada.

As reuniões da rede socioassistencial, NOSSA REDE, ainda que não especificamente voltada a essa finalidade, serviram de suporte para apresentar as demandas e problemas identificados no município, eis que tais reuniões significam um fator de levantamento de diagnóstico em tempo real acerca de todas as demandas relativas à criança e ao adolescente, a saber nas áreas de saúde, educação, promoção social, direitos humanos e garantia de direitos.

Não obstante à escolha das prioridades para a elaboração do presente Plano Municipal para a Infância e Adolescência, serão ainda elencadas em tabela própria as ações continuadas já em andamento e oriundas da Rede – NOSSA REDE.

Dentre os representantes que compõem a NOSSA REDE, foi constituída uma Comissão Especial designada para elaboração do Plano Municipal para Infância e Adolescência (PMIA), composta por representantes do governo e da sociedade civil, uma vez que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ainda não o fizera.

Esta Comissão reuniu-se por diversas vezes tendo sido convidada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança para acompanhamento das atividades.

4.1 Justificativa

O reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos é resultado de um processo historicamente construído, marcado por transformações ocorridas no Estado, na sociedade e na família. Assim, família, sociedade e Estado tem o dever de propiciarem-lhes condições de pleno desenvolvimento, no seio da família e comunidade, ou prestar-lhes cuidados alternativos temporários, quando afastados do convívio de suas respectivas famílias, é antes de tudo, o cumprimento

de deveres para com a criança e o adolescente e o exercício da responsabilidade da família, da sociedade e do Estado.

Visto a adesão da atual Gestão de Pirassununga ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) esta Comissão iniciou seus trabalhos com vistas a cumprir as etapas propostas pela Fundação Abrinq. Logo, notou-se a grande importância do Plano para o município, o qual até o momento ainda não tinha como foco a sistematização de atuação para a garantia da prioridade absoluta, a qual deve ser levada em consideração na formulação das políticas públicas direcionadas as crianças e adolescentes.

Com o Plano almeja-se colocar a criança e o adolescente, bem como sua família, no centro da atenção das políticas públicas de Pirassununga, considerando-as como pessoa em desenvolvimento bem como a doutrina da prioridade absoluta no art. 4º da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.

Este Plano emerge com vistas à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada com os demais programas do governo, sendo resultado de um processo participativo de elaboração conjunta.

4.2 Seleção das prioridades do Município

Definiram-se como prioridades a serem sistematizadas:

- inserção de gestantes em programas de acompanhamento pré-natal;
- prevenção e enfrentamento ao uso de álcool e drogas.
- prevenção e enfrentamento ao trabalho infantil;
- acesso à educação infantil integral e de qualidade (creche e pré-escola);
- acesso à educação de tempo integral e de qualidade ou a serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no contra turno escolar.
- prevenção e enfrentamento da evasão escolar.

4.3 Objetivos

O Plano Municipal para Infância e Adolescência objetiva traçar propostas de ações necessárias para implementação de uma política de atenção integral a criança e ao adolescente visando à efetivação da garantia de Direitos, promovendo a cidadania por meio de políticas públicas eficazes.

Além disso, tem como objetivos, *i)* traçar a integração do governo municipal e sociedade civil na garantia do atendimento e defesa dos interesses da criança e do adolescente, com desenvolvimento de ações em rede; *ii)* ampliar a participação dos sujeitos envolvidos com a causa da criança e do adolescente, principalmente na definição das prioridades de cada órgão; *iii)* empoderar o Estado na primazia da responsabilidade na execução das ações para a garantia dos direitos da criança e do adolescente; *iv)* priorizar a centralidade dos serviços governamentais e não governamentais de todas as Políticas Públicas na família; *v)* avaliar os serviços de referência municipal; *vi)* integrar as ações direta ou indiretamente afetas às crianças e adolescentes do Município de Pirassununga, de forma a planejá-las, articulá-las, executá-las e avaliá-las em conjunto pelas diversas políticas públicas, conselhos afetos à área e rede de serviços; *vii)* implantar e/ou ampliar serviços afetos ao segmento de forma a priorizar o atendimento das comunidades com maior índice de vulnerabilidade; *viii)* fomentar a participação da população no controle social das ações em todos os níveis.

4.4 Cronograma de execução

Como se trata de um plano decenal as propostas operacionais estão organizadas por eixos: Saúde; Educação; Assistência Social; Esporte, Cultura e Lazer; Desenvolvimento Econômico - Emprego e Renda; Sistema de Garantia de Direitos; Controle Social, logo os prazos de execução aqui previstos definem-se como:

- Curto prazo – início imediato e resultados em dois anos;
- Médio prazo – até cinco anos; e
- Longo prazo – até dez anos.

5 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Ao analisar os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Promovendo Vidas Saudáveis em conjunto com os dados obtidos no diagnóstico, conforme acima descrito, verificou-se um número significativo de nascidos vivos com baixo peso, bem como um baixo número de crianças até 4 (quatro) meses com aleitamento materno exclusivo.

De 818 (oitocentos e dezoito) nascidos vivos, 384 (trezentos e oitenta e quatro) apresentam baixo peso ao nascer, sendo que 70,66% das gestantes fizeram-se acompanhar 6 (seis) ou mais consultas pré-natal.

Destas gestantes que se fizeram acompanhar por profissionais durante a gestação, nota-se um elevado número de abstenções no aleitamento materno exclusivo até quatro meses, perfazendo um percentual de 12,10% (doze vírgula dez pontos percentuais).

Ademais disso, o número de gestantes até 19 anos é bastante elevado, considerando-se o número de nascidos ao ano, sendo 127 (cento e vinte e sete) gestantes para 818 (oitocentos e dezoito) nascidos vivos.

Além disso, o diagnóstico da Rede – Nossa Rede trouxe a realidade de gestantes adolescentes que não tem um acompanhamento específico de saúde psicológica e preparatório para a chegada de seus filhos e a maternagem.

Para tanto, o PMIA incluiu como ação a conscientização e promoção de mudança de paradigma de gestantes que não se fazem acompanhar na fase gestacional por médicos, e que, em consequência desconhecem a importância de tal prática, bem como do aleitamento materno.

Incluiu ainda o acompanhamento de gestante adolescente por profissionais da saúde, visando à saúde física e mental/psicológica da adolescente gestante e da saúde saudável do bebê com abordagem específica e atenção especial à gravidez precoce.

Por fim, se notou também que a questão da prevenção e enfrentamento do uso de álcool e drogas, ainda que existam serviços no Município que atuem na temática, bem como farta legislação de ações na área de prevenção, é tema de alta relevância, tendo em vista os relatos e casos práticos trazidos pelos conselhos, serviços públicos e da sociedade civil organizada.

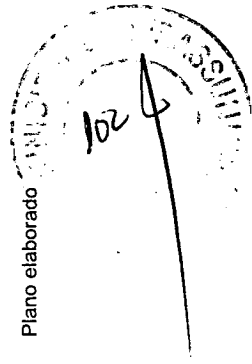
Nesta temática, a Comissão Especial para o PMIA entendeu imprescindível a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Uso de Álcool e Drogas, bem como o desenvolvimento de programas de prevenção que vão desde a realização de parcerias com entidades e organização sociais em ações de prevenção, enfrentamento e assistência às famílias até a implantação de mecanismos de monitoramento, controle e fiscalização dos novos casos, acompanhamento e avaliação dos pré-existentes.

Se faz necessária ainda a efetividade no funcionamento do Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD com a constante qualificação de profissionais para identificação de criança e adolescente em risco eminente para intervenção imediata;

E, como em todos os Eixos abordados, foi incluída a temática da constante oferta de capacitação para profissionais, agentes e funcionários da rede municipal de saúde sobre trabalho infantil, riscos a saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências, bem como, a formação continuada para profissionais da rede de saúde no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente.

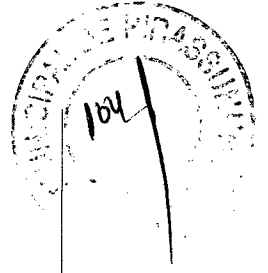
Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Conscientizar e promover a mudança de paradigma no que concerne ao acompanhamento em pré-natal na Unidade de Saúde, direito este já assegurado e praticado no Município, porém, sem ampla adesão das gestantes. CURTO PRAZO	Busca ativa de gestantes por profissionais da saúde nas Unidades de Saúde da Família, visando a sua inclusão e participação no acompanhamento pré-natal.	Capacitação dos Agentes de Saúde e Unidades de Saúde da Família para identificação de referidas gestantes como também sensibilização e conscientização quanto a importância do acompanhamento e posterior aleitamento materno exclusivo	SMS, CMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Número de gestantes que aderem ao serviço e orientações
2	Conscientizar e promover a mudança de paradigma no que concerne ao aleitamento materno, que segundo o diagnóstico não vem sendo priorizado pelas mães, sejam adolescentes, sejam adultas. CURTO PRAZO	Busca ativa de gestantes por profissionais da saúde nas Unidades de Saúde da Família, visando a sua inclusão em campanhas de conscientização acerca do aleitamento materno e suas vantagens aos filhos e às mães.	Capacitação dos Agentes de Saúde e Unidades de Saúde da Família para identificação de referidas gestantes como também sensibilização e conscientização quanto a importância aleitamento materno exclusivo Realização de campanhas por profissionais da saúde e outros que se entenderem necessários	SMS, CMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Número de mães que realizam o aleitamento materno exclusivo até os quatro meses
3	Assegurar o direito ao pré-natal na Unidade de Saúde. CURTO E MÉDIO PRAZO	Acompanhamento por profissionais da saúde, visando à saúde física e mental/psicológica da adolescente gestante e da saúde saudável do bebê com abordagem específica e atenção especial à gravidez precoce.	Contratação de médico especialista para cada unidade de saúde	SMS, CMS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de médicos ginecologistas / obstetras contratados
4	Garantir o acompanhamento de adolescentes pais e dos bebês por profissionais de saúde. CURTO PRAZO	Acompanhamento sistemático durante o 1º ano de vida, com orientações referentes aos cuidados do bebê, à alimentação, higiene, administração do esquema vacinal, exames, medicações, cuidados com a saúde física e emocional dos próprios pais.	Contratações na especialidade de pediatria, psicologia, fonoaudiologia, enfermagem, dentre outros, os quais atenderão as unidades de saúde que tiver a demanda	SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais contratados
5	Garantir o atendimento na especialidade de pediatria em todas as unidades de saúde. CURTO E MÉDIO PRAZO	Atendimento a crianças e adolescentes diuturnamente por profissional especialista de maneira descentralizada e em todas as regiões da cidade, inclusive na área rural.	Contratações na especialidade de pediatria	SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais contratados

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
6	Garantir ao adolescente um conjunto de ações integradas e articuladas, visando à promoção de uma adolescência protegida e saudável. CURTO E MÉDIO PRAZO	Abordagem multidisciplinar de temas pertinentes à faixa etária: sexualidade, afetividade, relacionamentos, consumo de álcool e drogas, nutrição (alimentação) saudável e distúrbios da alimentação), profissionalização, trabalho, gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, entre outros.	Implantação de ações específicas para o público adolescente	SMS, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de ações implantadas.
7	Identificação do Trabalho Infantil nos serviços de saúde. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de capacitação para profissionais, agentes e funcionários da rede municipal de saúde sobre trabalho infantil, riscos à saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências. Orientações sobre mecanismos de identificação do trabalho infantil nos serviços de saúde. Orientações sobre encaminhamentos para rede (notificação ao Conselho Tutelar, encaminhamento para o PETI e mecanismos nacionais de denúncia). Registros de acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMS, SMDCATI – PETI, CMS, CMDCA, Parceria com MTE e MPT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas. Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados. Nº de denúncias recebidas pela rede de saúde. Nº de acidentes de trabalho ocorridos.
8	Promover formação continuada para profissionais da rede de saúde no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Formação para identificação de negligência familiar, abandono familiar, trabalho infantil doméstico, violência doméstica, dentre outras. Orientação quanto à obrigatoriedade de se comunicar o Conselho Tutelar sobre violação dos direitos da criança e do adolescente.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMS, SMDCATI, CMS, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados
9	Prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	Elaboração do plano municipal de Enfrentamento ao Uso de Alcool e Drogas.	Formação de comissão técnica responsável pela elaboração do Plano	SMS, CMDCA, COMAD, CONSEG, PM – PROERD,	Plano elaborado

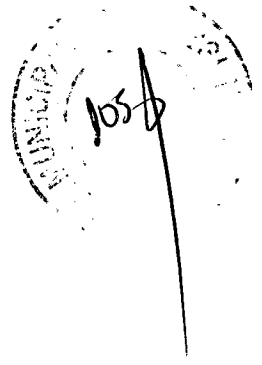


Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA		Desenvolvimento de programas de prevenção.	Participação dos Conselheiros Municipais Antidrogas em todas fases do Plano		Programas de prevenção implantado
		Realização de parcerias com entidades e organização sociais em ações de prevenção, enfrentamento e assistência às famílias.	Firmamento de parcerias responsável pelas ações de prevenção (educação, saúde, promoção social, segurança pública, dentre outras)		Nº de parcerias estabelecidas
		Implantação de mecanismos de monitoramento, controle e fiscalização dos novos casos, acompanhamento e avaliação dos pré-existentes.	Formação de comissão técnica responsável por implantar mecanismo de monitoramento, controle e fiscalização	Instituições parceiras, Prefeitura Municipal	Mecanismo de monitoramento, controle e fiscalização implantado
		Efetividade no funcionamento do Conselho Municipal Anti-Drogas – COMAD.	Garantir a formação continuada aos profissionais atuantes na área		Exposição anual das ações realizadas pelo COMAD
		Qualificação de profissionais para identificação de criança e adolescente em risco eminente para intervenção imediata. Orientação a crianças e adolescentes quanto aos riscos e consequências do uso de álcool e outras drogas, as famílias e comunidade.	Palestras, campanhas informativas e educativas com distribuição de materiais didáticos, capacitação, ampla divulgação Formar multiplicadores		Nº de profissionais capacitados
10	Garantir ações de busca ativa a crianças e adolescentes usuárias de álcool e outras drogas CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de ações de identificação de crianças e adolescentes usuárias de álcool e/ou drogas, diagnóstico precoce e oferta de tratamento de forma ágil. Diagnóstico para levantar o nº de leitos no hospital. Mapeamento dos serviços de atendimento existentes.	Capacitação da equipe técnica multidisciplinar Veículo e motorista para viabilizar o atendimento prestado	SMS, COMAD	Realização do diagnóstico Realização do mapeamento Realização de ações de identificação e intervenção precoce

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
11	Garantir o atendimento clínico de desintoxicação e atendimento psicológico, conforme determinação médica. CURTO PRAZO	Criação de ações de intervenção imediata e encaminhamento a serviços de saúde especializados e adequados para cada faixa etária. Acompanhamento e assistência para a família da criança e/ou adolescente atendido. Implantação de serviço específico de atendimento aos pais e responsáveis de crianças e adolescentes usuários de drogas com vistas a garantir o direito a convivência familiar livre do uso de substâncias entorpecentes	Convênios com programas estaduais e/ou federais	SMS, CMS, COMAD, CT, MP, Prefeitura Municipal	Convênio firmado Progressiva diminuição dos casos atendidos Minimizar casos de reincidência
12	Garantir o diagnóstico e o atendimento a crianças e adolescentes com suspeita de dislexia. MÉDIO PRAZO	Realização de um projeto a ser apresentado ao Poder Executivo e Legislativo referente à demanda existente no município que carece de diagnóstico e/ou tratamento. Implantar um serviço de atendimento especializado a essa demanda.	Contratação de profissionais especializados Implantação deste serviço de atendimento na rede de saúde	SMS, CMS, Comissão de Dislexia - NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Projeto elaborado Nº de profissionais contratados Serviço implantado
13	Garantir o diagnóstico e o atendimento a crianças e adolescentes com suspeita de Processamento Auditivo Central. MÉDIO PRAZO	Efetivação da Lei Municipal 3.287 de 29 de junho de 2004. Implantação de serviço especializado de diagnóstico precoce e tratamento.	Contratação de profissionais especializados Implantação deste serviço de atendimento na rede de saúde	SMS, CMS, Comissão de Dislexia - NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais contratados Serviço implantado.
14	Garantir o atendimento especializado e multiprofissional na saúde mental para crianças e adolescentes em situação de crise. MÉDIO PRAZO	Criação de ações de intervenção imediata e atendimento, quando em situação de crise em sistema de urgência e emergência, de acordo com a faixa etária e a singularidade, resguardando a criança e o adolescente quanto à especificidade do atendimento/intervenção.	Convênios com programas estaduais e/ou federais	SMS, CMS, Prefeitura Municipal	Convênio firmado



Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
15	Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Concessão de horas (dispensar do cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação	Inclusão no orçamento municipal	PE, SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais com formação Inclusão no orçamento municipal Implantação de plano de carreira



6 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

Ao analisar os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Acesso à Educação de Qualidade pode-se observar um elevado número de crianças aguardando vaga em creches. A demanda reprimida para o ano de 2013 foi de 160 crianças. Tal situação merece reparo, eis que a criança deve ter garantido o acesso à educação infantil e à creche. O número tratado é um retrato do ano de 2013, sendo certo que a meta deverá ser sempre esgotar a demanda reprimida, seja ela qual for. Pode-se notar que o acesso à pré-escola foi alcançado, não havendo lista de espera e/ou demanda reprimida, permanecendo o alerta para que sejam supridas as eventuais necessidades de imediato.

Ademais disso, apesar de o diagnóstico apontar para a existência de capacitação continuada dos docentes na Rede de Ensino, entendeu-se importante sistematizar a formação continuada em aspectos específicos referentes às crianças e adolescentes, em especial, quanto às necessidades da contemporaneidade das relações afetas aos novos modelos de famílias, manifestações da violência, o precoce conhecimento das crianças, problemas comportamentais, questões relacionadas à raça, cidadania, relações de gênero, sexualidade, drogadição, bem como condições para promover a inclusão de pessoas com deficiência na rede de ensino. Além de capacitação constante de docentes, gestores e demais trabalhadores das unidades escolares para identificar situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência familiar, abandono familiar e trabalho infantil doméstico. Relevantíssima também a capacitação dos docentes acerca da legislação da criança e do adolescente como instrumento de trabalho para a sua proteção integral. Os docentes e gestores devem também estar amplamente informados de todas as suas possibilidades de ação no momento em que se encontrarem diante de qualquer forma de violação de direitos de crianças e adolescentes para dar efetividade ao conhecimento adquirido.

Na efetivação das discussões da rede sociassistencial foi também discutida a temática da evasão escolar. Pode-se notar na coleta Prioridades Nacionais – Acesso à Educação de Qualidade que existe um número significativo de matrículas de crianças no Ensino Fundamental com distorção idade/série, chegando a quase 10% (dez pontos percentuais). Tal circunstância aponta para uma probabilidade de

evasão escolar futura. Referidos debates que levaram à inclusão do tema no presente Plano Municipal para a Criança e o Adolescente, acenaram à necessidade de se efetivar um levantamento inicial para detectar-se as razões da citada distorção idade/série das crianças. Ademais disso, estabeleceu-se ampliar tal demanda e efetivar igual ação para obter-se a resposta referente ao adolescente.

A questão da evasão escolar, que pode ser a causa ou o efeito do trabalho infantil, deverá ser cuidadosamente trabalhada no sentido de ser evitada, com o estabelecimento de instrumentos de controle e encaminhamento da infrequência escolar, em sistema de referência e contrarreferência com a rede e criando-se uma devolutiva com os pais ou responsáveis pelo aluno para intervenções pontuais. Para tanto, as capacitações e campanhas informativas deverão alcançar também as famílias, no sentido de orientá-las para permanência na escola, com ênfase aos benefícios da escolarização e obrigatoriedade da família matricular e acompanhar o desempenho escolar da criança e do adolescente.

Ainda que as razões sejam conhecidas, antes de ser alcançada a meta de saldar referidos números, haverá que ser feito o esforço de elaborar-se uma metodologia diferenciada para atender os alunos com distorção e dificuldades de aprendizagem, que poderá ser em contraturno, reforço escolar, mudança de método aplicado, avaliação diferenciada, etc.

No que tange à evasão escolar de adolescentes, o assunto passa a ser mais complexo, tendo em vista que pouco se alcançará junto às famílias destes adolescentes, nas quais já foi consumada a evasão e, possivelmente, já existe em prática alguma violação de seus direitos, seja trabalho infantil, uso de entorpecentes, auxílio no tráfico, ou outras violações não menos graves. Neste caso, haverá que ser criada a alternativa saudável para esse adolescente, que, basicamente, se relaciona à profissionalização e alcance do ensino regular de onde houve a interrupção. As classes, como acima mencionado deverão ter metodologia própria e, de preferência, uma regulação etária.

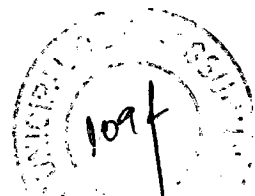
Entrelaçando-se com a evasão escolar, trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual existe a intrincada questão do uso de álcool de drogas. É tema constante da rede socioassistencial e que alcança as diversas áreas da proteção integral da criança e do adolescente, e traz seus debates na potencial divisão da abordagem do assunto em duas etapas, a prevenção, que seria feita no âmbito das

crianças, pré-adolescentes e recém-adolescentes, e o enfrentamento já na faixa etária de adolescência, tendo em vista a singularidade desta faixa etária.

Pirassununga possui três leis municipais que deveriam auxiliar na temática da prevenção e enfrentamento do uso de álcool e drogas, sendo elas, i) Lei n.º 3,132/2002, que dispõe sobre a instituição e criação do COMAD – Conselho Antidrogas, atualmente com irrelevante atuação; ii) Lei n.º 3,115/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do programa de educação específica contra os males do fumo do álcool e das drogas pela rede municipal de ensino; e, iii) Lei n.º 2404/1993, que dispõe sobre a instituição no âmbito da rede municipal de ensino a semana de Defesa e Prevenção contra o uso de drogas e tóxicos, efetivada anualmente, seja por setores da sociedade civil, seja, mais recentemente, pelo Poder Público.

Assim, na área concernente à prevenção e ao enfrentamento do uso de álcool e drogas em respeito à Educação, entende-se que o cumprimento da citada Lei n.º 3115/2002 se faz mister, devendo-se trabalhar com as crianças de forma a engajá-las no desenvolvimento saudável: o que é melhor para sua vida, a segurança, paz, qualidade de vida, conhecimento, participação social, a busca de sua maior prioridade – a desconstrução do querer em detrimento do ser. Além disso, necessário para a consecução dos trabalhos que os profissionais envolvidos com as crianças e adolescentes saibam identificar o público-alvo em risco eminente para intervenção imediata.

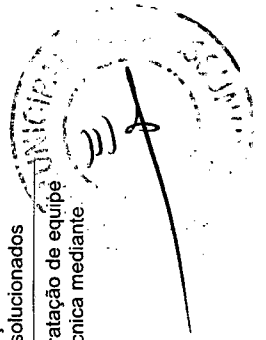
Sem prejuízo de todas as atuações acima mencionadas, a Comissão Especial para o Plano também trouxe temas esparsos, não menos importantes, a serem operacionalizados na rede de ensino e que dizem respeito à educação inclusiva de forma a realizar a formação continuada sobre educação inclusiva e as diferentes áreas de deficiências, campanhas informativas e educativas nas escolas e divulgação na imprensa falada, escrita e televisionada, bem como articular nos setores das políticas públicas de educação e de assistência social com finalidade de traçar ações estratégicas de monitoramento e acompanhamento na rede escolar, visando à permanência de crianças e adolescentes com deficiência no sistema escolar. No que concerne especificamente ao adolescente com necessidades especiais, a Comissão entende necessário o desenvolvimento de cursos segundo o



seu interesse e a necessidade do mercado, contemplando a precisão específica destes alunos com deficiência.

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Garantir o acesso à educação infantil em creche de 0 a 3 anos. CURTO PRAZO	Levantamento territorial e constante da demanda reprimida. Atendimento de forma descentralizada e em período integral, inclusive na área rural.	Designar uma comissão responsável pelo levantamento da demanda Implantar mais unidades de creches Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda	PE, SMEd, CMEd, CT, CMDCA, MP, Prefeitura Municipal	Atender 100% da demanda reprimida Nº de novas unidades de atendimento Nº de profissionais contratados compatível com o número de vagas
2	Garantir a educação infantil às crianças de 4 a 5 anos de idade. CURTO PRAZO	Levantamento territorial e constante da demanda reprimida. Atendimento da demanda reprimida em educação infantil (pré-escola), de forma descentralizada e em período integral, em todos os distritos rurais e área urbana.	Designar uma comissão responsável pelo levantamento da demanda Implantar e/ou ampliar unidades escolares Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda	PE, SMEd, CMEd, CT, CMDCA, MP, Prefeitura Municipal	Atender 100% da demanda reprimida Nº novas unidades de atendimento Nº de profissionais contratados compatível com o número de vagas
3	Promover a formação continuada aos profissionais no que se refere ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Qualificação de todos os profissionais quanto às necessidades da contemporaneidade (novos modelos de famílias, manifestações de violência, o precoce conhecimento das crianças, problemas comportamentais, entre outras); sobre temas relacionados (raça, cidadania, relações de gênero, sexualidade, drogadicção) e condições para promover a inclusão de pessoas com deficiência na rede de ensino, em serviço.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, DE, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados Superação dos problemas encontrados
4	Promover a formação contínua de profissionais da rede de ensino sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, sobre questões de vulnerabilidade e risco social que envolvem crianças e adolescentes. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Capacitação para identificação de situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência; bem como protocolos de encaminhamento para os serviços da rede. Capacitação para favorecer o adequado atendimento à criança e adolescente que tiveram seus direitos ameaçados ou violados. Inserção nos projetos políticos pedagógicos	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre os assuntos Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, DE, CMEd, CMDCA, SGD, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados Inclusão de temas

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
5	Identificação do Trabalho Infantil nas unidades de educação. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de capacitação para diretores/gestores, professores e demais profissionais da UE acerca do trabalho infantil, riscos a saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências. Orientações sobre mecanismos de identificação do trabalho infantil nas UE. Orientações sobre encaminhamentos para rede (notificação ao Conselho Tutelar, encaminhamento para o PETI e mecanismos nacionais de denúncia).	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, SMDCATI – PETI, DE, CMEd, CMDCA, Parceria com MTE e MPT, Prefeitura Municipal	relacionados aos direitos nos projetos políticos pedagógicos Diminuição progressiva dos casos de trabalho infantil e de equívocos nos encaminhamento dessas situações
6	Promover formação continuada para profissionais da rede de ensino no que se refere à identificação de maus tratos contra a criança e o adolescente. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Formação para identificação de negligência familiar, abandono familiar, trabalho infantil doméstico, violência doméstica, dentre outras. Orientação quanto à obrigatoriedade de se comunicar o Conselho Tutelar sobre violação dos direitos da criança e do adolescente.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SMEd, SMDCATI, CMEd, DE, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados compatível com a quantidade de vagas Diminuição dos casos não solucionados
7	Instrumentalizar os professores a potencializar o desenvolvimento global das	Consultoria técnica sistemática a gestores, coordenadores, professores e demais	Contratação de equipe composta por psicólogo e assistente social, sendo uma	SMEd, DE, Prefeitura Municipal	Contratação de equipe técnica mediante.



Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	crianças e adolescentes e a identificação precoce de possíveis intercorrências que justifiquem atendimento especializado. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	funcionários das unidades escolares, promovendo orientações sobre desenvolvimento infantil, relação afetiva, conflitos familiares, violência intra e extrafamiliar, violência institucional, drogas, diversidade, dificuldades no ensino e aprendizagem, disciplina.	equipe para cada 1000 alunos aproximadamente.		concurso público em área específica de formação
8	Promover a integração da família com a escola. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de novas estratégias para a integração da família no processo escolar.	Mudança na metodologia das reuniões de pais	SME, DE, CMEd, Prefeitura Municipal	Nº de famílias que passam a aderir as propostas das escolas
9	Ampliar o ensino de tempo integral, priorizando regiões de maior vulnerabilidade. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Levantamento territorial das áreas que demandam este tipo de atendimento. Atendimento integral de qualidade por meio de oferta de atividades lúdicas, culturais, educativas e esportivas.	Implantar e/ou ampliar unidades escolares Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda e carga horária	SME, DE, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de escolas implantadas e/ou ampliadas Nº de funcionários contratados compatível com a quantidade de vagas
10	Implantar o ensino profissionalizante. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de cursos segundo o interesse dos adolescentes e a necessidade do mercado, contemplando a precisão específica dos alunos com deficiência.	Articulação com o Sistema S e/ou co-financiamento para entidades não governamentais que desenvolvem ações voltadas para a educação profissional.	SME, DE, SMDCATI, SMCI, CMDCA, Prefeitura Municipal	Ampliar o quadro de funcionários de acordo com o aumento da demanda
11	Ofertar formação a todos os professores, e outros profissionais da rede, para atender crianças e adolescentes com deficiência na perspectiva da inclusão. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de formação continuada sobre educação inclusiva e as diferentes áreas de deficiências.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre o assunto Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios	SME, DE, CMEd, EEE, CMPD, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas Nº de profissionais/agentes/funcionários capacitados compatível com a quantidade de vagas
12	Atender o aluno com necessidades especiais dentro das suas especificidades. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Formação profissional a todos os profissionais de unidade de educação que tiverem alunos de inclusão. Planejamento individual de atendimento realizado em conjunto entre o professor de educação especial e o professor regular	Capacitação específica Estruturas que garantam a acessibilidade, intérprete de libras, professor de apoio, e outros profissionais que se fizerem necessários	SME, DE, CME, EEE, Prefeitura Municipal	Nº de alunos incluídos na rede regular de ensino Nº de professores de educação especial compatível com a quantidade de alunos

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
13	Orientar a família e a sociedade sobre os direitos das crianças e adolescentes, em especial das com deficiência. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Acompanhamento pelo professor de educação especial (com especialidade nas diversas deficiências) durante todo o tempo de aula no ensino regular	Parcerias com a imprensa e com as unidades de educação	SMDCATI, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de escolas que contam com os recursos de acessibilidade Aumento progressivo da quantidade de alunos com aprendizagem significativa e efetiva Nº de ações realizadas, por tipo de ação Progressivo aumento da demanda de parcerias efetivadas.
14	Qualificar a vigilância escolar de crianças e adolescentes beneficiários do benefício de prestação continuada (BPC). MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Articulação das políticas públicas de educação e de assistência social para traçar ações estratégicas de monitoramento e acompanhamento na rede escolar, visando à permanência de crianças e adolescentes com deficiência no sistema escolar.	Instrumentais específicos necessários	SME, SMPS, DE, Prefeitura Municipal	Nº de alunos incluídos na rede regular de ensino Índice de evasão
15	Implantar o ensino regular diurno, em escolas centralizadas, com metodologia diferenciada aos alunos com distorção de idade e série, conforme os dados apresentados pela Secretaria de Educação Municipal (Relatório gerencial estudo distorção idade-série). CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Diagnóstico para levantar todos os casos (da rede municipal e estadual) com distorção de idade e série e as razões, Capacitação do corpo docente das unidades escolares para que possam elaborar essa nova metodologia. Elaboração de uma metodologia diferenciada para atender os alunos com distorção e dificuldades de aprendizagem (contra turno, reforço escolar, mudança de método aplicado, avaliação diferenciada, etc).	Implantar salas de aula Ofertar transporte escolar a todos os alunos matriculados Estabelecer instrumentos de avaliação quanto ao acesso, permanência e sucesso no desenvolvimento escolar e social dos alunos	SME, DE, EEE, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Nº de professores capacitados compatível com o número de vagas Projeto político pedagógico elaborada em ação conjunta colaborativa entre todos os profissionais do ensino Nº de salas implantadas compatível com a demanda Nº de alunos matriculados
16	Erradicar a evasão escolar.	Diagnóstico para levantar todos os casos de evasão escolar, as razões das faltas	Alteração da metodologia pedagógica, se for necessário-	SME, DE, CME, CMDCA, CT,	Progressiva diminuição do Nº de alunos evadidos

103

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

103

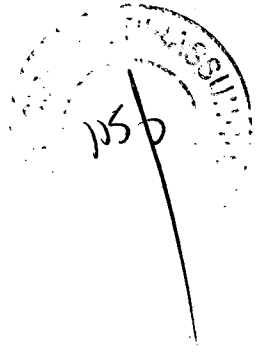
20

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	persistentes e injustificadas. Intervenção com o aluno faltoso e sua família. Estabelecer instrumentos de controle e encaminhamento da frequência escolar, em sistema de referência e contrarreferência com a rede. Estabelecer instrumentos de avaliação quanto ao acesso, permanência e sucesso no desenvolvimento escolar e social dos alunos. Articulação com o Conselho Tutelar e outros serviços da rede, quando necessária.	Parceria com o conselho Tutelar e outros serviços da rede Promover a aproximação dos pais e/ou responsáveis com o ambiente escolar	Prefeitura Municipal	Instrumentos de acompanhamento e avaliação implantados com colaboração de todos os profissionais do ensino
17	Garantir a permanência na escola e o aprendizado de qualidade, atendendo as singularidades de cada criança e adolescente. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Campanhas de orientação às famílias para permanência na escola, com ênfase aos benefícios da escolarização e obrigatoriedade da família matricular e acompanhar o desempenho escolar da criança e do adolescente.	Palestras nas escolas e divulgação na mídia Distribuição do kit de material escolar Material didático atrativo para as diversas faixas etárias Garantia do transporte escolar Ampliação do quadro de profissionais/monitores atuantes dentro da sala de aula Acesso ao Programa Bolsa Família Equipe de apoio pedagógico	SME, DE, CT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Nº de adesão Enfrentamento e redução da evasão escolar
18	Promover nas escolas, atividades de sensibilização para a temática do trabalho infantil. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Capacitação para professores e de profissionais da rede de ensino para identificação e encaminhamento de casos de TI. Espaços de discussão, palestras, atividades culturais e lúdicas, que tratem sobre os direitos das crianças e adolescentes, envolvendo alunos, professores, entidades sociais e comunidade.	Inclusão no calendário escolar Parcerias entre secretarias	SME, SMDCATI - PETI, DE, CME, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Nº de alunos, de instituições e profissionais atingidos Diminuição dos casos de trabalho infantil
19	Prevenção ao uso de álcool e drogas na adolescência.	Cumprimento da Lei Municipal n.º 3115/2002 e desenvolvimento de programas de prevenção na Rede de Ensino Municipal e Estadual	Realização de parcerias responsável pelas ações de prevenção (educação, saúde, promoção social, segurança pública, dentre outras)	SME, CMDCA, COMAD, CONSEG, PM - PROERD, Instituições	Programas de prevenção implantado



20

Nº	METAS / PRAZO	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Qualificação de profissionais para identificação de criança e adolescente em risco eminente para intervenção imediata. Orientação a crianças e adolescentes quanto aos riscos e consequências do uso de álcool e outras drogas, as famílias e comunidade.	Garantir a formação continuada aos profissionais atuantes na área Palestras, campanhas informativas e educativas com distribuição de materiais didáticos, capacitação, ampla divulgação Formar multiplicadores	parceiras, Prefeitura Municipal	Nº de parcerias estabelecidas Mecanismo de monitoramento, controle e fiscalização implantado Exposição anual das ações realizadas pelo COMAD Nº de profissionais capacitados compatível com o número de vagas
20	Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Concessão de horas (dispensar do cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação.	Inclusão no orçamento municipal	PE, SMS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais com formação compatível com o número de vagas Inclusão no orçamento municipal Implantação de plano de carreira
21	Implantar programa especializado para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e violência sexual MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Acolhimento, atendimento e encaminhamento de vítimas aos devidos serviços da rede	Convênio com governo federal Contratar equipe multiprofissional (médico, enfermeiros, assistente social e psicólogo)	Prefeitura Municipal, SMS, CMS, CMDCA,	Convênio firmado Programa implantado



7 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os dados obtidos na coleta Prioridades Nacionais – Proteção Contra Maus-tratos, Exploração e Violência são um marco para a atuação do Plano Municipal de Políticas para a Criança e Adolescente, eis que aliado ao diagnóstico obtido nas reuniões da rede socioassistencial - Nossa Rede, traz pontos de referência para a ação de proteção deste público.

Observa-se que a violência doméstica que engloba a Violência Física, Violência Sexual, Violência Psicológica, Negligência e Violência Fatal traz toda sorte de prejuízos que devem ser amplamente combatidos, divulgados em forma de capacitações e sensibilização pública. Esses números vêm confirmar os dados das pesquisas nacionais que apontam essa realidade cruel. O estudo feito sobre a temática, Labirinto de Espelhos: A Formação da Auto-Estima na Infância e Adolescência, da doutora em Saúde Pública Simone de Assis, coordenadora-executiva do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli (CLAVES), demonstrou as consequências de tais atos, bem como traçou um mapa de vítimas de atos de violência doméstica, que denota serem as principais vítimas as meninas e crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência. A cultura da violência está enraizada no país, porém os números demonstram uma diminuição nesta incidência. A cultura brasileira que entende o filho como um objeto de propriedade pessoal, e com isso, a liberdade de ação sobre esse objeto próprio, se desdobra em violência doméstica inserida num contexto de privacidade em que o leito familiar se transforma em horror, do qual a criança e o adolescente almejam a libertação.

Assim, diante de tal realidade a Comissão Especial para o Plano traçou metas, como a ampliação da oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com propostas de ação adequadas as diferentes faixas etárias, a busca ativa de identificação do grupo prioritário (crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e/ou risco social), a gradativa ampliação da oferta de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município, a ampliação e fortalecimento das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEF), priorizando o atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou

risco social, a implantação de serviço de abordagem social de rua para identificação de situações de trabalho infantil e o mapeamento de locais com incidência de exploração da mão de obra infantil.

Segundo as informações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), dados constantes no documento de coleta executada para o Programa Prefeito Amigo da Criança, constatou-se a existência de um número de casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil significativamente menor do que os dados apontados pelo IBGE no ano de 2010, data do último censo realizado. Isso nos faz concluir que serão necessárias ações articuladas de sensibilização no enfrentamento ao trabalho infantil e outras formas de violência contra a criança e adolescente. Será criada uma sistematização de ações de prevenção e sensibilização articuladas com a rede de garantia de direitos, comunidade e empresariado, tais como: seminários, debates, palestras, campanhas educativas, eventos culturais. Será necessária a formação de multiplicadores para atuarem em parceria com a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil a ser implantada e composta por representantes do Poder Público, PETI, sociedade civil organizada, movimento de trabalhadores rurais, especialistas, membros das famílias incluídas no PETI, orientadores sociais dos núcleos dos SCFV, COMAS, CMDCA, CT e órgãos do SGD, garantindo espaços de formação e participação das crianças e dos adolescentes. Imprescindível para a boa atuação de tal Comissão que seja também elaborado o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

No que tange aos dados do Atendimento Socioeducativo, viu-se importantíssima à ampliação das ofertas para integração social do adolescente após cumprimento de medida socioeducativas. Para tanto será necessário a criação de uma Política Municipal que atue nos diversos focos deste adolescente que se encontra, provavelmente, afastado dos bancos escolares e envolvido em atividades ilícitas. Os dados disponibilizados pela entidade que hoje realiza o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto dão conta que 90% dos casos são relacionados ao uso de entorpecentes, seja concluindo aos furtos e roubos para saciar a dependência, seja concluindo com o tráfico, que recai em outros desdobramentos de difícil e intrincada solução. Assim, na elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas, deverá ser muito bem analisada a questão

de

acima descrita e possibilitar a este adolescente a inclusão em projetos e cursos profissionalizantes, em especial de aprendizagem.

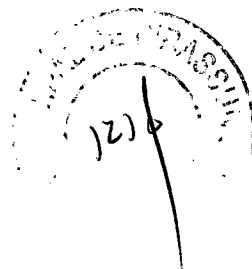
Ademais disso, o Plano Municipal para Infância e Adolescência deverá garantir uma formação continuada aos profissionais que realizam o preenchimento do Cadastramento Único e demais instrumentais para Programas Sociais e de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem), bem como capacitações que objetivem a identificação e o encaminhamento de famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e /ou violência de direitos.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Atender todas as crianças e adolescentes (até 18 anos completos) que demandam de atendimento em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contra turno escolar. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Ampliação e adequação da oferta de SCFV, com propostas de ação adequadas as diferentes faixas etárias. Busca ativa de identificação do grupo prioritário (crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidades e/ou risco social).	Implantação de novos equipamentos de SCFV abrangendo os seguintes territórios: Zona Norte, Cachoeira de Emas, Zona Sul (Belmiro), Zona Leste (São Pedro)	SMPS, SCFV, SMDCAT, CT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de crianças e adolescentes atendidos Nº de equipamentos implantados Nº de profissionais contratados
2	Potencializar e fortalecer as atividades oferecidas nos SCFV. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Melhorias na estrutura física, material e humana, bem como adequação da proposta pedagógica às reais necessidades e anseios do público-alvo.	Reformas na estrutura física Renovação de materiais permanentes ora danificados ou ultrapassados Oferta de materiais pedagógicos em quantidade e variedade suficiente para atender a proposta	SMPS, SMDCATI, CMDCA, Prefeitura Municipal	Relatório do CMDCA atestando melhorias/qualidade do serviço prestado
3	Atender todas as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social. CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Ampliação da oferta de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município. Ampliação e fortalecimento das ações do PAIF e PAEF, priorizando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Ações de busca ativa.	Implantação de novos equipamentos de CRAS abrangendo Zona Norte, Zona Sul, Zona Oeste Contratação de profissionais: coordenador, assistentes sociais, psicólogos, administrativo, motorista Aquisição de veículos	SMPS, COMAS, Prefeitura Municipal	Nº de famílias atendidas Nº de serviços implantados Nº de Profissionais contratados Veículo próprio
4	Identificar todas as formas de trabalho infantil e pontos de exploração comercial. CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Implantação de serviço de abordagem social de rua para identificação de situações de trabalho infantil. Mapeamento de locais com incidência de exploração da mão de obra infantil.	Contratação de: educadores sociais (3), Motorista (1) Aquisição de Veículo (1).	SMPS, SMDCATI – PETI, CT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Serviço implantado Profissionais contratados Mapeamento realizado
5	Realizar ações articuladas de sensibilização no enfrentamento ao trabalho infantil e outras formas de violência contra a criança e adolescente. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de ações de prevenção e sensibilização articuladas com rede de garantia de direitos, comunidade e empresariado, tais como: seminários, debates, palestras, campanhas educativas, eventos culturais. Formação de multiplicadores.	Previsão orçamentária para execução de eventos Eleição de comissão organizadora das ações Parcerias com outras Secretarias na realização das ações	SMPS, SMDCATI – PETI, SMEd, SMCT, DE, CT, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Formação de comissão Inclusão na previsão orçamentária Nº de ações realizadas Nº de multiplicadores formados

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
6	Implantar a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Composição feita por representantes do Poder Público, sociedade civil organizada, movimento de trabalhadores rurais, especialistas, membros das famílias incluídas no PETI, orientadores sociais dos núcleos dos SCFV, COMAS, CMDCA, CT e órgãos do SGD, garantindo espaços de formação e participação das crianças e dos adolescentes. Elaboração do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, devendo a equipe técnica atuante do PETI fazer-se presente e participativa.	Criação de decreto ou portaria pelo Poder Executivo nomeando a comissão Formação de um grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal	SMDCATI – PETI, SMPS, CMDCA, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Comissão formada e nomeada Plano Municipal elaborado
7	Viabilizar o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Parcerias com entidade e organizações sociais. Acompanhamento dos PIAs. Política Municipal de integração social do adolescente após cumprimento de medida socioeducativas. Municipalização das medidas socioeducativas. Elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.	Convênio de terceirização do cumprimento da medida Finalização das medidas de LA e PSC junto aos CRAS	SMPS, SMDCATI, COMAS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de convênios firmados Efetivação das finalizações das medidas junto aos CRAS e acompanhamento dos PIAs Plano elaborado
8	Garantir formação continuada aos profissionais que realizam o preenchimento do Cadastramento Único e demais instrumentais para Programas Sociais e de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda Cidadã, Ação Jovem). CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de capacitações objetivando a identificação e o encaminhamento de famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e /ou violência de direitos.	Previsão orçamentária para custear capacitações Instrumentalizar técnicos que atuam no Cadastramento Único	SMPS, COMAS, SMEd, SMS, Prefeitura Municipal	100% dos técnicos capacitados
9	Promover a formação contínua de profissionais da proteção social básica e especial sobre questões de vulnerabilidade e risco social que envolvem crianças e adolescentes.	Capacitação para identificação de situações de trabalho infantil, abuso e/ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência, bem como protocolos de encaminhamento para os serviços da rede.	Contratação e/ou parcerias com profissionais habilitados na promoção de capacitação sobre os assuntos	SMPS, SMDCATI, COMAS, CMDCA, Parcerias, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações oferecidas



Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Capacitação para favorecer o adequado atendimento à criança e adolescente que tiveram seus direitos ameaçados ou violados.	Realização de conferências, seminários, fóruns e/ou simpósios		Nº de profissionais capacitados
10	Incentivar a iniciativa pessoal da formação profissional. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Concessão de horas (dispensar do cumprimento da carga horária de trabalho) e/ou financiamento da capacitação e plano de carreira que valorize a formação.	Inclusão no orçamento municipal	PE, SMPS, Prefeitura Municipal	Nº de profissionais com formação Inclusão no orçamento municipal Implantação de plano de carreira



8 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

O direito constitucional à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer está disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente na perspectiva do desenvolvimento pleno e da formação integral da pessoa, que expressa a indissociabilidade entre estas distintas esferas na formação integral da criança e do adolescente. Baseada nesta premissa, a Comissão Especial para o PMIA realizou uma busca por informações sobre as Políticas Públicas de Esporte, Cultura e Lazer no Município de Pirassununga, notando-se poucos indicadores a elas referentes.

Desta forma, a Comissão Especial para o PMIA entendeu primordial a inclusão deste eixo de modo a sistematizar as ações na área de esporte, cultura e lazer, organizando e registrando as existentes e, criando-se novas ações.

O Plano Municipal prevê, em especial, o desenvolvimento de ações culturais de dança, teatro, fotografia, jornal, documentário de forma sistematizada e alcançando bairros ou regiões de maior vulnerabilidade, além da realização de ações integradas de mobilização para a semana de 12 de junho (combate nacional ao trabalho infantil).

Visa ainda à criação de um espaço de lazer no Distrito de Cachoeira de Emas aos finais de semana e feriados para o desenvolvimento de atividades programadas e dirigidas, de lazer, cultura e esportes com monitoria, sendo direcionadas em especial para crianças e adolescentes que fazem uso do espaço público para fins de trabalho e para os filhos de comerciantes locais, que os levam ao local de trabalho por não terem com quem deixá-los.

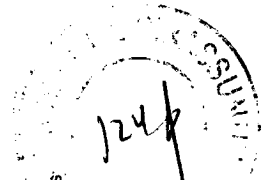
Além da criação de programas de lazer móvel, alcançando áreas mais vulneráveis e rurais, com atividades diversas de recreação e esporte, cinema, com brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, gincanas, palhaços, com algodão-doce, pipoca.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Incentivar a prática esportiva, educacional e de participação de todos os alunos inseridos na rede de ensino em escolas bem como em locais apropriados para tais atividades distribuídos nos diversos bairros do Município. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Criação de oficinas em diversas modalidades esportivas em parceria entre Poder Público e sociedade civil organizada, utilizando espaços públicos como escolas e centros comunitários.	Diagnóstico das regiões do município que mais demandam atividades de esporte Levantamento junto às crianças e adolescentes os interesses e aceitabilidade em cada região Ampliação de equipes de profissionais qualificados	SMEs, SMEd, DE, CMES, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos espaços públicos destinados à prática esportiva (quadras poliesportivas, escolas e centros comunitários) Nº de participantes
2	Garantir espaços e atividades esportivas em todas as regiões da cidade, primando pela acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência e priorizando as áreas de maior vulnerabilidade e áreas rurais. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Descentralização do atendimento. Diversificação das modalidades esportivas ofertadas. Atividades realizadas em três períodos (manhã, tarde e noite) em dias de semana, finais de semana e feriados e período de férias escolares.	Diagnóstico de áreas que mais demandam atividades de esporte Levantamento junto às crianças e adolescentes os interesses e aceitabilidade em cada região Revitalização e manutenção de espaços públicos para viabilizar as atividades Ampliação de equipes de profissionais qualificados para o monitoramento de atividades esportivas	SMEs, CMES, CMDCA, CMC, CMPD, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos espaços públicos destinados à prática esportiva (quadras poliesportivas, escolas e centros comunitários) Nº de profissionais contratados Nº de participantes
3	Divulgar a temática do trabalho infantil nas diversas linguagens culturais. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Desenvolvimento de ações culturais dança, teatro, fotografia, jornal, documentário entre outros. Realização de ações integradas de mobilização para a semana de 12 de junho (combate nacional ao trabalho infantil).	Previsão orçamentária para os eventos anuais Inclusão no cronograma cultural do município	SMCT, SMDCA, SME, DE, SCFV, CMC, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de ações realizadas Ações de maior impacto na sociedade, na rede, com crianças e adolescentes e com as famílias
4	Garantir atividades culturais e de lazer em todas as regiões da cidade, primando pela acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência. CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO	Descentralização do atendimento, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade e área rural. Desenvolvimento de atividades no período	Diagnóstico de áreas que mais carecem de espaço de lazer e cultura Levantamento junto à comunidade dos interesses e aceitabilidade em cada região	SMCT, CMC, CMDCA, CMPD, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos

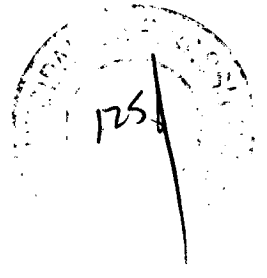
123

22

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	E AÇÃO CONTINUADA	noturno, finais de semana e feriados.	Contratação de profissionais para atuação nos espaços		equipamentos culturais do Nº de profissionais contratados Nº de participantes
5	Criar programas de lazer móvel, alcançando áreas mais vulneráveis e rurais. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Atividades diversas de recreação e esporte, cinema, com brinquedos infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, gincanas, palhaços, com algodão-doce, pipoca.	Diagnóstico de áreas que mais carecem de espaço de lazer e cultura Levantamento junto à comunidade dos interesses e aceitabilidade em cada região Contratação de profissionais para atuação nos espaços	SMEs, SMCT, CMEs, CMC, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos equipamentos culturais do município Nº de profissionais contratados Nº de participantes
6	Criar espaço de lazer no Distrito da Cachoeira de Emas aos finais de semana e feriados. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Atividades programadas e dirigidas, de lazer, cultura e esportes com monitoria, sendo direcionadas em especial para crianças e adolescentes que usam do espaço público para fins de trabalho e para filhos de comerciantes do local, que leva os filhos para o local de trabalho por não terem com quem deixá-los.	Levantamento junto à comunidade dos interesses e aceitabilidade Espaço público para o desenvolvimento das ações Contratação de profissionais para atuação nos espaços	SMG, SMCT, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Nº de profissionais contratados Nº de participantes
7	Criar programas de férias escolares em parceria com a rede de ensino e os SCFV. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promover atividades de lazer, cultura e esporte na área central e nos bairros mais vulneráveis	Diagnóstico das áreas que mais carecem de espaços e equipamentos de lazer e cultura Levantamento junto à comunidade para diagnóstico dos interesses e aceitabilidade em cada região Contratação de profissionais para atuar nos espaços e equipamentos	SMCT, SMEs, SMEd, DE, SCFV, CMEs, CMEd, CMDCA, Prefeitura Municipal	Quantidade e tipo de atividades promovidas Atividades com maior nível de aceitação Investir 100% nos espaços e equipamentos destinados a prática



Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES esportiva e ação cultural do município Nº de profissionais contratados Nº de participantes das atividades promovidas
----	----------------	-------	----------	--------------	--



26

9 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – EMPREGO E RENDA

Neste eixo a Comissão Especial se viu diante de uma necessidade de ação em dualidade de interesses. A geração de emprego e renda foi considerada essencial para as famílias não se utilizarem do trabalho infantil para suporte de renda familiar. Além disso, a qualidade de vida decorrente da geração de emprego e renda atuam diretamente na autoestima do grupo familiar e com isso, dão um suporte à dignidade humana e cidadania.

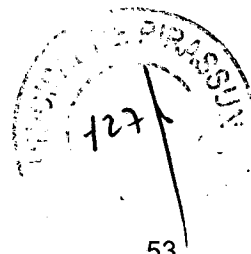
De outra face, tem-se que geração de emprego e renda também deve ser pensada ao adolescente, enquanto ser em desenvolvimento, que, por vezes, pela situação familiar ou social, já se encontra amadurecido e em situação de trabalho infantil, não raro, penalmente ilegal.

A intrincada situação econômica vivenciada no Brasil nos últimos anos levou o país à criação e utilização de modelos diferenciados para geração de emprego e renda, dando um novo enfoque ao fortalecimento do associativismo, com cooperativismo, de empresas autogeridas, do comércio justo e de bancos comunitários, baseados nos conceitos de autogestão, cooperação, equidade e sustentabilidade. São os pilares da economia solidária que podem ser fortalecidas no âmbito municipal criando alternativas coletivas que apontam para outra dinâmica da economia, voltada ao desenvolvimento justo e sustentável, com uma perspectiva de superação.

Desta forma, o Plano visa Potencializar as ações da Proteção Especial com interface na Secretaria de Comércio e Indústria para geração de emprego e renda, priorizando famílias em situação de trabalho infantil. Para tanto, deverão ser implementados programas de capacitação profissional das famílias, as quais também serão incluídos em programas que ofereçam ajuda de custo e geração de renda. Programa de empreendedorismo, economia solidária e parceria com o banco do povo.

Já na outra esfera que abarca o adolescente, os trabalhos deverão ser voltados à maior divulgação e efetivação da Lei de Aprendizagem, com prioridade aos adolescentes acompanhados pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e outros serviços sociais afetos ao tema. Ampliação dos projetos já iniciados

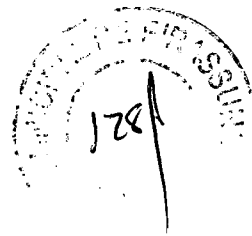
de



que pretendem trazer cursos de aprendizagem legal, com a mobilização e parceria dos sindicatos, empresários, governo, sociedade civil e instituições formadoras para desenvolvimento de ações com vistas à inserção do adolescente no mercado de trabalho.

Visa, ainda, a ampliação e efetivação do Programa *Eu Sorrio para o Aprendiz*, já implantado no Município, no qual o empresário, cumprindo a lei de *motu proprio*, ou seja, contratando a cota legal de aprendizes em sua empresa, receberá um selo de responsabilidade social que poderá ser veiculado em suas peças publicitárias.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Potencializar as ações da Proteção Especial com interface na Secretaria de Comércio e Indústria para geração de emprego e renda, priorizando famílias em situação de trabalho infantil. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Qualificação profissional das famílias e inclusão em programas que ofereçam ajuda de custo e geração de renda. Programa de empreendedorismo, economia solidária e parceria com o banco do povo.	Operacionalização de oficinas e capacitações	SMCI, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de oficinas implantadas Nº de famílias capacitadas e encaminhadas para o trabalho
2	Divulgar e efetivar a Lei de Aprendizagem, dando prioridade aos adolescentes acompanhados pelo Programa de Erradicação do trabalho Infantil – PETI e outros serviços sociais (ASA2, CRAS, CREAS e Acolhimento Institucional). CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Mobilização e parceria dos sindicatos, empresários, governo, sociedade civil e instituições formadoras para desenvolvimento de ações com vistas à inserção do adolescente no mercado de trabalho.	Equipe técnica, composta por assistente social e psicólogo, responsável pela articulação e mobilização, bem como pelo controle do cadastro desse público para o Programa Aprendiz.	SMCI, SMDCATI, CMDCA, MTE, MPT, Prefeitura Municipal	Nº de participantes nas ações Nº de adolescentes inseridos na aprendizagem
3	Ampliação e efetivação do Programa Eu sorrio para o Aprendiz, no qual o empresário, cumprindo a lei de <i>motu proprio</i>, ou seja, contratando a cota legal de aprendizes em sua empresa, receberá um selo de responsabilidade social que poderá ser veiculado em suas peças publicitárias. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Visitas às empresas locais de sensibilização e convencimento da necessidade de adesão ao Programa Eu sorrio para o Aprendiz, para a implementação e vinda do Senac e de outras parastatais do Sistema S. Articulação com MTE e MPT para notificação quanto ao cumprimento das cotas de aprendizagem. Oferta de vagas para aprendizes em setores da Prefeitura Municipal	Formação de uma equipe específica, composta por membros das secretarias afetadas ao programa e responsável pela articulação e mobilização, bem como pelo controle do cadastro desse público para o Programa Aprendiz.	SMCI, SMPS, SMDCATI, Prefeitura Municipal	Nº de vagas abertas para aprendizes; Quantidade de cursos profissionalizantes oferecidos



10 EIXO – SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Sabido é que o Estatuto da Criança e do Adolescente definiu o Sistema de garantia de Direitos da Infância e Juventude como um conjunto articulado entre diversos órgãos e autoridade, devendo atuar para a efetivação desta política, ainda que suas atribuições individuais sejam específicas.

O artigo 5.º do ECA dispõe e afirma com clareza que *“nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos fundamentais”*

Porém, embora a lei tenha então disposto acerca da Doutrina da Proteção Integral da infância e juventude, um grande número de crianças e adolescentes permanece à margem de tais mandamentos legais, trazendo-lhes prejuízos na qualidade de vida.

Para tanto o presente Plano Municipal para a Infância e Adolescência entende necessária à capacitação e formação continuada para conselheiros tutelares, melhoria e implementação de instrumentais ao Conselho Tutelar (CT), mobilização da sociedade civil organizada e do poder público e realização de ações que promovam o protagonismo juvenil.

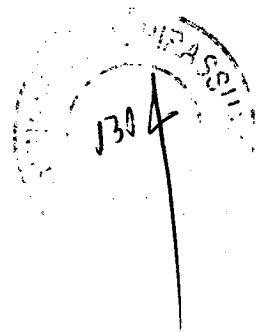
Entende-se necessário ainda, o acompanhamento digital de atendimentos das famílias inseridas nos serviços da rede de forma a otimizar as intervenções, criando-se um sistema de dados informatizado onde constem dados de identificação, tipo de atendimento oferecido, local e data de inclusão no serviço.

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Fortalecer o Conselho Tutelar. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Programa de formação continuada de conselheiros. Assessoria técnica quinzenal. Implementação das normas internas do conselho. Instrumentalizar o Conselho Tutelar.	Contratação de formadores Contratação ou profissional cedido por secretarias municipais, sendo advogado, assistente social e psicólogo prestando assessoria e orientação quanto a instrumentalização do órgão Previsão orçamentária municipal Recursos do FMDCA	Cabinete da Prefeitura Municipal, CMDCA	Nº de formações oferecidas Nº de conselheiros capacitados Formação continuada prevista na previsão orçamentária municipal Assessoria técnica garantida Redução de denúncias referentes às atuações equivocadas do CT
2	Aperfeiçoar a estrutura de atendimento a adolescentes autores de ato infracional garantindo o sigilo, segurança e salubridade. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Mobilizar a segurança pública e setores afetos ao serviço acerca dos direitos do adolescente e de seu cumprimento. Criação de um setor específico para atendimento ao adolescente autor de ato infracional (NAI) com profissionais capacitados para o atendimento humanizado. Viabilizar o desmembramento da Vara da Infância e da Juventude	Realização de orientações e campanhas informativas aos setores envolvidos	MP, CT, COMAS, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Nº de setores participantes Número de profissionais capacitados compatível com a demanda
3	Criar o Fórum permanente do Diagnóstico da Infância e Adolescência. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Mobilização da sociedade civil organizada e do poder público.	Integração das diversas instituições que compõem o SGD	CMDCA, CT, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Fórum implantado
4	Criar um Fórum da criança e do adolescente. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de ações que promovam o protagonismo juvenil.	Articulação com as escolas e unidades de saúde	CMDCA, CT, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	Fórum implantado
5	Fortalecer a rede socioassistencial existente que compõe o sistema de garantia de direitos. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Aprimoramento do trabalho articulado com vistas ao desenvolvimento de ações integradas.	Promoção de capacitações Orientações sobre trabalho em rede: o que é, sua importância e o papel de cada atores no SGD	SMDCATI, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Continuidade das reuniões/atividades da rede
6	Acompanhar digitalmente os atendimentos das famílias inseridas nos serviços da rede de forma a otimizar as intervenções.	Criação de um sistema de dados informatizado onde constem dados de identificação, tipo de atendimento oferecido,	Criação e implantação do Software da rede socioassistencial	Secretarias Municipais, Escolas Estaduais e	Sistema implantado

1306

20

Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
	MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	local e data de inclusão no serviço. Capacitação para os profissionais quanto ao manuseio do sistema e a efetivação da proposta.		Particulares, Sociedade Civil Organizada, CT, CMDCA, Rede Socioassistencial – NOSSA REDE, Prefeitura Municipal	
7	Intensificar a fiscalização do trabalho infantil. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Fiscalização por parte do MTE. Abordagem de identificação por parte do CT. Encaminhamento para o programa de atendimento específico (PETI).	Parceria com o MTE e MPT Material informativo	MTE, MPT, CT, SMDCATI – PETI, Prefeitura Municipal	Nº de fiscalizações realizadas Nº de abordagens Nº de encaminhamento recebidos
8	Intensificar a fiscalização/notificação quanto ao cumprimento da Lei de Aprendizagem. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Ações de fiscalização para o cumprimento da meta	Parceria com o MTE e MPT	MTE, MPT, SMDCATI, CMDCA, CT, Prefeitura Municipal	Nº de fiscalizações realizadas Nº de empresas que cumpriram a meta



26

11 EIXO – CONTROLE SOCIAL

No que concerne ao controle social, a Comissão Especial entendeu que a efetivação dos direitos da criança e do adolescente e de todo o conteúdo do PMIA ora formulado se dará através das diretrizes do Plano Decenal de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente – PDDHCA de *i)* fortalecimento de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente e assegurando seu caráter paritário, deliberativo, controlador e a natureza vinculante de suas decisões; e de *ii)* apoio à participação da sociedade civil organizada em fóruns, movimentos, comitês e redes, bem como sua articulação nacional e internacional para a incidência e controle social das políticas de direitos humanos de crianças e adolescentes e dos compromissos multilaterais assumidos.

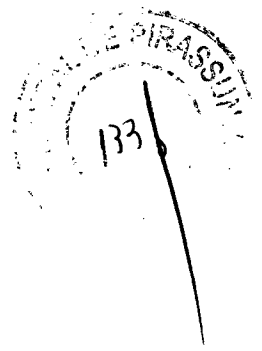
Para tanto, estabeleceu a necessidade de realizarem pré-conferências e conferências municipais, com o objetivo de levantar propostas do público infantojuvenil e adulto no que se refere à implementação das políticas de atenção à infância e adolescência.

Também foi estabelecida a promoção de capacitações para trabalhadores da rede de atenção à infância e adolescência, conselheiros tutelares e de direitos, com palestras, cursos, simpósios, seminários e etc.

Por fim, criar um sistema de avaliação e deliberação com a participação da sociedade civil acerca da política municipal de atenção à infância e adolescência de forma a concretizar a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações referentes à criança e ao adolescente no município de Pirassununga.

de

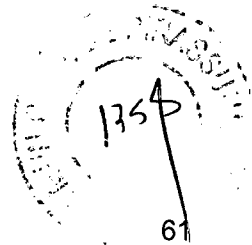
Nº	METAS / PRAZOS	AÇÕES	RECURSOS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES
1	Realizar pré-conferências e conferências municipais. CURTO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de encontros com o objetivo de levantar propostas do público infantojuvenil e adulto no que se refere à implementação de política de atenção à infância e adolescência (indicativos locais e formulação das propostas)	Previsão na dotação orçamentária	CMDCA, Secretarias Municipais, Prefeitura Municipal	Pré-conferências realizadas Conferência municipal realizada
2	Promover capacitações para trabalhadores da rede de atenção à infância e adolescência, conselheiros tutelares e de direitos. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Realização de palestras, cursos, simpósios, capacitações, entre outros. Apoio do Poder Público na efetiva participação de seus representantes nas atividades dos Conselhos.	Previsão na dotação orçamentária	PE, CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de capacitações realizadas Nº de instituições e profissionais capacitados
3	Fomentar a destinação de recursos ao FMDCA. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Promoção de ações de divulgação do FMDCA na mídia falada, escrita e televisada. Realização de Campanhas informativas e esclarecedoras	Material informativo	CMDCA, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Ações que surtiram maior efeito
4	Realizar campanhas de mobilização social. CURTO E MÉDIO PRAZO E AÇÃO CONTINUADA	Sensibilização da comunidade sobre temas que envolvem a infância e adolescência	Parcerias entre orçamento municipal e FMDCA	CMDCA, CT, PP, ONGs, Prefeitura Municipal	Nº de ações realizadas Ações que surtiram maior efeito





12 ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Para fazer frente a problemática a política pública do segmento criança e adolescente faz-se necessário um conjunto de ações envolvendo os diversos atores sociais deste contexto, através da conscientização individual dos cidadãos, da organização social da sociedade civil, bem como através da implementação de políticas públicas eficazes e pertinentes. Desta forma aponta-se para a necessidade de publicar e divulgar o Plano Municipal para Infância e Adolescência. Para tanto, será agendada uma reunião específica com a rede intersetorial de atendimento a criança e ao adolescente e sociedade civil e demais interessados com a finalidade de divulgar o Plano e apresentar as ações nele direcionadas às crianças e aos adolescentes do Município.



13 AVALIAÇÃO

A avaliação do presente Plano, que tem como desafio garantir de forma efetiva e concreta o direito de crianças e adolescentes, principalmente àquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, se dará por meio: da constituição formal de uma comissão específica para acompanhamento da sua implementação, bem como através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que assumirá o presente Plano como prioridade, a partir de 2015, viabilizando possibilidades de implementação, inclusive no que concerne ao FMDCA, a participação e integração entre os diversos Conselhos Setoriais cuja temática envolva a criança e o adolescente no município; e ainda, através da corresponsabilidade entre os entes federativos no financiamento para implementação dos objetivos e ações propostos no presente Plano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 2012.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 2012.

Fundação SEADE. **Tipologia dos Municípios Paulistas Baseadas no PIB Municipal**. 2009. Disponível em: <http://www.seade.gov.br/produtos/pibmun/pdfs/PIBMunicipal_Tipologia.pdf>. Acesso em 16 dez. 2009.

IBGE. **Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2008. Disponível em <ftp://geoftp.ibge.gov.br/Organizacao/Divi_sao_Territorial/2008/DTB_2008.zip>. Acesso em 11 out. 2008.

_____. **Resolução da Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de número cinco (R.PR-5/02)**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/default_territ_area.shtm>. Acesso em 5 dez. 2010.

_____. **Censo Populacional 2010 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (29 de novembro de 2010)**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/populacao_por_municipio.shtm>. Acesso em 11 dez. 2010.

_____. **Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil**. IN: Atlas do Desenvolvimento Humano Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2010). Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx>>. Acesso em 19 set. 2013.

_____. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/pibmunicipios/2004_2008/>. Acesso em 11 dez. 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO. **Balança Comercial Brasileira por Município**: 2011. 2012. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/sistema/balanca>>. Acesso em 14 jan. 2012.

_____. **Pesquisa de Investimentos Anunciados no Estado de São Paulo**. 2012. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/piesp/consultabanco.php>>. Acesso em 03 dez. 2014.

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda**: dados por Município. 2011. Disponível em: <http://perfildomunicipio.caged.com.br/result_SPER.asp?entrada=SPER&tpCST=cstMUN&UF=SP&codmun=353930&ufacesso=SP>. Acesso em 09 dez. 2011.

NAVARRO, E. A. **Método moderno de tupi antigo**. 3a ed. São Paulo: Global, 2005.



PIRASSUNUNGA. Disponível em: <<http://pirassununga.zip.net/>>. Acesso em 03 dez. 2014.

SÊDA, Edson. **Construir o passado ou como mudar hábitos, usos e costumes tendo como instrumento o Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Malheiros, 1993, p. 25.

WIKIPEDIA. **Pirassununga**. Disponível em <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Pirassununga>>. Acesso em 03 dez. 2014.

sla

(quarenta e quatro) e a jornada mínima deverá ser de 20 (vinte) horas.

§ 1º O Município poderá estabelecer horário de trabalho diferenciado, inclusive a carga horária, em razão da peculiaridade de serviços.

§ 2º O Município poderá adotar a jornada de 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso) e escalada de revezamento, mediante acordo coletivo ou acordo individual com a assistência do Sindicato representante da categoria ao servidor.

§ 3º O Município poderá proceder o reequilíbrio dos servidores, bem como promover, se necessário, a atualização salarial.

§ 4º Os empregados constantes do Anexo V, terão seus vencimentos estabelecidos por hora." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 23 de fevereiro de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daverson Antonio Gonçalves

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração.

LEI Nº 4.718, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Aldeias Infantis SOS Brasil, para os fins que especifica".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Aldeias Infantis SOS Brasil, com sede na cidade de São Paulo, à Rua José Antonio Coelho, nº 400, Vila Mariana, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0001-29, para transferência de recursos no valor de R\$ 799.984,97 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), destinados ao desenvolvimento do Programa de Acolhimento Social à Criança e ao Adolescente, através da administração do Serviço de Acolhimento Social.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à dotação da orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, rubrica 14.01.00 – 08.243.4001.2492 – 33.90.39 – fonte 01 – código de aplicação 510000, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daverson Antonio Gonçalves

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração.

LEI Nº 4.719, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

"Cria dispositivos na Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2015".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Artigo 6-A na Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 6-A No decurso da execução orçamentária, fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir créditos suplementares:

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2015;

II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa da receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de

qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV – de contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

V – de despesas vinculadas a convênios firmados com a União e o Estado;

VI – de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e a Quota Municipal do Salário Educação; e;

VII – destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 23 de fevereiro de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daverson Antonio Gonçalves

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração.

LEI Nº 4.720, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, constante do documento anexo integrante desta lei, elaborado em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – CONANDA, além dos princípios contidos nos documentos da Organização das Nações Unidas, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Art. 2º O Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga poderá sofrer revisões, submetidas à aprovação da Câmara Municipal de Pirassununga, através de lei específica.

Art. 3º Os Poderes do Município empenhar-se-ão na divulgação, tanto deste Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, quanto da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de fevereiro de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Daverson Antonio Gonçalves

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração.

PLANO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PIRASSUNUNGA

1344

Outubro de 2014

PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CRISTINA APARECIDA BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA TERCEIRA IDADE

Sylvia Buchmann Thomé

SECRETARIA MUNICIPAL PROMOÇÃO SOCIAL

Márcia dos Santos Lourenço

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BIÊNIO 2014-2016

Renata dos Santos Oliveira Silva

COMISSÃO ESPECIAL PARA O PLANO MUNICIPAL ELEITA NA REDE

SOCIOASSISTENCIAL – NOSSA REDE

Tatiana Nair Messias Nogueira Ferreira

Sylvia Buchmann Thomé

Livia Roberto

Marcos Maria Calvo de Oliveira

Renata dos Santos Oliveira Silva

Ala Jussara do Vale Pinto

Isabella Dutra Castanheira

Fabrizia Razzari de Oliveira

Aprovação do Plano Municipal para Infância e Adolescência de Pirassununga, aprovada pela Resolução CMDCA nº 01/2014, de 17 de Dezembro de 2014.

SIGLAS

CT	Conselho Tutelar
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMED	Conselho Municipal de Educação
CMCF	Conselho Municipal de Esporte
CMCS	Conselho Municipal de Saúde
COMAD	Conselho Municipal Antidrogas
CMFD	Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência
CMC	Conselho Municipal de Cultura
CONSEG	Conselho Municipal de Segurança Pública
GRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DE	Direção de Ensino
SEE	Secretaria de Educação Especial
MP	Ministério Público
MPT	Ministério Público do Trabalho
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ONG	Organizações Não Governamentais
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
PAIEF	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PM	Polícia Militar
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas
PE	Posto Executivo
SNPS	Secretaria Municipal de Promoção Social
SMDCAT	Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMED	Secretaria Municipal de Educação
SMES	Secretaria Municipal de Esportes
SMCT	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SMCI – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SCPV – Serviço de Convivência e Estabelecimento de Vínculos

2 INTRODUÇÃO.....	06
2.1 DIRETRIZES.....	08
3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	13
3.1 Perfil Socioeconômico.....	13
3.1.1 Demografia.....	14
3.1.2 Infraestrutura Pública.....	14
3.2 Cultura.....	16
3.3 Lazer.....	16
3.4 Educação.....	17
3.5 Desenvolvimento Urbano.....	17
3.6 Saneamento Básico.....	18
3.7 Aspectos Demográficos.....	20
3.7.1 Etnias.....	20
4 MARCO SITUACIONAL.....	21
4.1 Justificativa.....	22
4.2 Seleção de Prioridades.....	22
4.3 Objetivos.....	23
4.4 Programa de Execução e Orçamento.....	23
5 EIXO - POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.....	24
6 EIXO - POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO.....	32
7 EIXO - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	42
8 EIXO - POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	48
9 EIXO - POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA.....	52
10 EIXO - SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS.....	55
11 CONTROLE SOCIAL.....	60
12 ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO.....	66
13 AVALIAÇÃO.....	91
REFERÊNCIAS.....	92
ANEXOS.....	94

Steve Buckner, Thomas

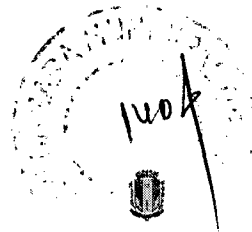
1. INTRODUÇÃO

2.1 Perfil socio-económico

A cidade conta com três pólos industriais instalados e um um lar de imigração.

Ademais disso, entre as outras diretrizes apontadas, este Plano visava ainda, ser capaz de ser econômico e primário e a participação da criança e do adolescente, ou, propicie a promoção deste protagonista e participante nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, oferecendo ainda oportunidades de escola nos tempos de infância e em todo processo judicial e administrativo que os envolve.

Na agricultura, além de carne-de-galinha, destaca-se também a produção de urumbe, bastante expressiva, sendo que a cidade possui, ainda, uma filial da Comércio (Cooperativa de Produtores Rurais). Em 2008, de acordo com o Portal "Classe.org", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Prassungu produziu 1 700 000 toneladas de carne-de-galinha e 210 000 toneladas de urumbe.



Pirassumunga possui, também, um Distrito turístico: **Chácara de Emas**, que tem destaque para a gastronomia, restaurantes (público, vários restaurantes especializados em peixe, os quais se constituem como a principal atração para seus visitantes.

De acordo com o relatório "Produto Interno Bruto Municipal - 2010", do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Pirassumunga obteve um produto interno bruto correspondente a R\$1.224,02 milhões, o que lhe confere a 92ª maior produção interna bruta dos estados de São Paulo. O produto interno bruto municipal é obtido somando-se o valor adicionado em 2010, de R\$ 1.201,97 milhões; aos impostos arrecadados.

A composição do valor adicionado, em 2010, foi de:

- Agropecuária: R\$ 163,32 milhões (13,4%);
- Indústria: R\$ 307,48 milhões (25,1%);
- Serviços: R\$ 766,17 milhões (63,5%);

Sendo que o produto interno bruto municipal de 2010 foi de R\$ 1.226,20 milhões, o crescimento econômico no período 2009-2010 foi de 26,8%.

Crescimento econômico registrado por setor, no mesmo período:

- Agropecuária: +45,8%;
- Indústria: +29,4%;
- Serviços: +16,5%.

De acordo com o relatório "Produtos dos Municípios Paulistas: Resultados do Produto Interno Bruto Municipal" da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, em 2007, Pirassumunga encerrava-se entre os 49 municípios paulistas com maiores de perfil agropecuario com relevância no estado. Assim, essas municipalidades representam 35,3 por cento do valor adicionado da agropecuária estadual.

Em 2011, Pirassumunga obteve um número de empregados equivalente a US\$ 51.126.142. Os principais itens da pauta de exportação, em 2011, foram:

- 1ª) Açúcar de Cacha em Bruto = US\$ 4.127.387 (8,13%);
- 2ª) Arroz de polimento = US\$ 3.571.508 (6,99%);
- 3ª) Cachaça = US\$ 3.279.556 (6,41%);
- 4ª) Derivados de Arroz = US\$ 1.749.452 (3,5%);

Os demais itens da pauta não atingiram 1% de participação cada.

3.2 Cultura

Diferentemente das grandes centros urbanos, onde os desafios de ordem econômica e social são mais acentuados, parâmetros significativos quanto de inclusão dos setores que não se confundem com o consumo de suprimento de bens, envolvendo na área da cultura, Pirassumunga situa-se em um novo limbo.

Comunidade em que pessoas de todos os níveis sociais e econômicos se encontram, o município tende a não apresentar "classe política", afastada de maior participação. Se a falta de oferta de manifestações culturais de maior porte pode gerar insatisfações, menos elevadas no caso da cultura, de outra parte, a interação dos indivíduos de uma forma mais global tende a elevar o nível das que ocorrem na parte interior do Estado.

Por exemplo, é reduzido o número de analfabetos. O pequeno fluxo de migrantes de mais baixo nível socioeconômico, não pode ser associado a este fator, pois um baixo nível socioeconômico não garante automaticamente baixa formação, mas sim um nível baixo na área educacional, a despeito do baixo fluxo migratório, englobar um fluxo intermediário de permanentes e ocasionais vindos de outras regiões do país, em sua maioria, buscando a cidade, antes de atingir província.

3.3 Lazer

Distrito de Chácara de Emas, localizado na SP-201, possui um lugar de lazer com restaurantes e ainda com destaque para os seguintes locais:

- ECOMUSEU;
- Teatro de Arara;
- Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Pássaros Continentais e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Florestais (IBAMA);
- Ponte Velha;
- Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento, do Polo Científico Leão da Agência Paulista de Tecnologia das Agronegócios;
- Parque Central Históricas de Emas;

No mesmo período, Pirassumunga atingiu um volume de exportações de US\$ 24.476.366, do qual, em 2011, a cidade obteve um aumento comercial de US\$ 28.046.755.

3.1.1 Emprego

Em 31 de dezembro de 2010, Pirassumunga possuía um total de 20.341 empregos ocupados. Os setores em que os empregos estavam distribuídos, e a remuneração média que ofereciam eram os que seguem:

- Setor mineral: 4 empregos - Remuneração média: R\$ 1.119,10;
- Indústria de Transformação: 4.738 empregos - Remuneração média: R\$ 1.848,08;

Serviços industriais de utilidade pública: 271 empregos - Remuneração média: R\$ 2.360,03.

- Construção Civil: 647 empregos - Remuneração média: R\$ 1.263,11;
- Comércio: 3.817 empregos - Remuneração média: R\$ 1.194,71;
- Serviços: 4.012 empregos - Remuneração média: R\$ 1.527,08;
- Administração Pública: 4.171 empregos - Remuneração média: R\$ 2.804,25;

- Agropecuária: 3.108 empregos - Remuneração média: R\$ 1.209,11;
- A remuneração média dos empregos em Pirassumunga, em 31 de dezembro de 2010, era de R\$ 1.787,10, para o total das atividades.

3.1.2 Investimentos privados

Em 2010, o volume de investimentos realizados pelo setor privado em Pirassumunga foi de US\$ 7,96 milhões, se compararmos os resultados "Pesquisa de Investimentos Autorizados no Estado de São Paulo 2010", da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade) com o relatório "Dados Investidos R\$ 2,26 milhões pela CPFL, Boverma e Batin Boverma, no setor de Eletricidade, Gás e Água Quente, e US\$ 57 milhões para Serviço Social de Indústrias - Gás, no setor de Educação.

- Centro Comercial;
- Escola Municipal de Educação Infantil Parque Ecológico;
- Teatro Municipal Casimiro Becker;
- Igreja Maria Sardenha Bom Jesus dos Anjos;
- Igreja Santo Antônio;
- Praça Central Casimiro Antônio Prado;
- Lago Municipal Fernandes Menezes Leite;
- Escola Estadual Pirassumunga;
- Arquivo do Diretor Regional de Ensino Professor Lygia Del Falso;
- Academia da Força Aérea;
- IATV (Instituto de Administração da Pirassumunga);
- Estação de 14ª Detonadora Aerea (Estação de Defesa);
- 13ª Regimento de Cavalaria Mecanizada;
- Estação da Gran Rota e uma aeronave IATV T-27, no trecho do quilômetro 216 da Rodovia Araraquara;
- Auditório da Academia da Força Aérea;
- Conservatório Municipal Casimiro Becker;
- Estação da Orquídea "Casimiro" (é uma reserva natural T-6);
- Campos da Universidade de São Paulo, com destaque para o prédio administrativo do setor;
- Centro de Educação Física e Esportes Professor Medo, um dos maiores do interior paulista, com destaque para o Ginásio Lauro Pizzo e o Estádio Municipal José Marcondes, o qual possui uma pista de atletismo em piso de concreto;
- Centro de Esportes do Maratona Olímpica Araricá Jacinto de Souza - Gás;
- Centro Cultural e de Eventos Dona Berila e o Museu Histórico e Pedagógico Doutor Fernando Costa;
- Horto Municipal;

- Nas instalações no bairro da Avenida Jureia Costa, existem as recreativas da BIA, uma recreativa T-25, um campo de futebol e uma recreativa de 14-bis;
- Centro de Convênios Professor Dr. Fausto Vitorelli;

3.4 Educação

A infraestrutura da municipalidade, em constantes aprimoramento, procura atender a demanda de vagas nos seguintes níveis: educação infantil, ensino médio e fundamental, música e dança. Para tanto, a Rede Municipal do Ensino possui 22 unidades, 4.648 alunos e 177 professores. A rede estadual soma 10.948 alunos e a particular mais de 4.320.

No ensino superior, a cidade possui uma universidade pública (Universidade de São Paulo), uma universidade particular (Centro Universitário Araraquara Educacional), duas faculdades particulares (Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, e Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassumunga) e a Academia da Força Aérea, oferecendo um total de doze cursos superiores. São eles:

No ensino a distância, a cidade conta com pólos de várias universidades, tais como a Faculdade Integrativa COC, a Universidade Paulista - Pólo Pirassumunga, entre outras.

A cidade ainda conta com uma unidade do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, escola técnica, com vários cursos. Além disso, a administração municipal efetua gestões, junto ao governo estadual, para a possível vinda de uma Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo.

O município ainda conta com uma escola do Serviço Social de Indústrias, com capacidade plena para 1.200 alunos.

3.5 Desenvolvimento Urbano

Região por Plano Diretor e por leis geradas por legislação municipal, projetos de governo, tecnicamente elaborados, têm sido aplicados para

administrações que se sucedem, assegurando adequada continuidade aos programas priorizados pela demanda social.

A elaboração dos planejamentos é garantida pelas finanças municipais, permanentemente e constantemente atualizadas, também estruturadas e operando segundo normas gerenciais modernas. Em decorrência, a cidade apresenta níveis eficientes de serviços públicos, notadamente saneamento, como, por exemplo, índices locais quanto a saneamento de água tratada, coleta de lixo, iluminação pública e coleta de lixo (resíduos sólidos, industrial e hospitalar).

A elevada capacidade de projetos e jardins oferece ampla disponibilidade de área verde por habitante, superior a 82 metros quadrados. Numerosas quarteirões localizadas nos bairros proporcionam à população a possibilidade de atividades esportivas e recreativas.

O sistema viário, amplamente atualizado, tanto horizontal como verticalmente, favorece adequado fluxo de trânsito para as mais variadas localidades.

A iluminação pública atende-se por todo o perímetro urbano. Na área de comunicação são destacadas: O Movimento, baseado, com 2.000 exemplares, as quaternas vezes a 3.500 em seis dias e o Jornal da Cidade (JC), com 10.000 exemplares, são sabados. São cinco as rádios: Rádio Araraquara FM, Rádio FM, Rádio FM, Transmissora Rád. FM e Rádio FM. E uma emissora de televisão operando na cidade, a TV Mix Regional, no canal 55 UHF, pertencente ao grupo de comunicações mantida pela Fundação Luis Henrique Quintal de Radiodifusão Educacional, com sede em Lins/SP.

3.6 Saneamento Básico

Serviço de Água e Esgoto de Pirassumunga (SAEP) foi criado pela Lei nº 1.153, de 14 de março de 1973, como autarquia municipal com autonomia financeira e administrativa. O Serviço de Água e Esgoto de Pirassumunga confere, ao longo da área, nova e eficiente estrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em termos de abastecimento de água, aquela época havia apenas um ponto de captação e uma estação de tratamento, localizadas no Ribeirão Descarpada e três reservatórios para armazenamento e distribuição, com capacidade total para os

Diário Oficial Eletrônico de Pirassununga



5 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

As melhorias em dados obtidos na rede Primária de Saúde, promovendo a integração e o compartilhamento de informações no diagnóstico, conforme acima descrito, verificando-se um número significativo de nascidos vivos com baixo peso, bem como um baixo número de crianças até 4 (quatro) meses com amamentação materna exclusiva.

De 618 (seiscientos e dezoito) nascidos vivos, 384 (trezentos e oitenta e quatro) apresentaram baixo peso ao nascer, sendo que 73,60% das gestantes receberam acompanhamento (seleção) ou mais consultas pré-natais.

Das gestantes que não foram acompanhadas por profissionais durante a gestação, nota-se um elevado número de atendimentos no sistema médico exclusivo até quatro meses, perfazendo um percentual de 12,16% sobre o total das gestantes pré-natais.

Ademais disso, o número de gestantes até 19 anos é bastante elevado, considerando-se o número de nascidos ao ano, sendo 127 (cento e vinte e sete) gestantes para 618 (seiscientos e dezoito) nascidos vivos.

Além disso, o diagnóstico da Rede - Nossa Saúde tem a realidade da gestante adolescente que não tem um acompanhamento específico no âmbito pedagógico e terapêutico para a chegada de uma filha e o parto.

Para tanto, a PMA busca como eixo a conscientização e promoção de existência do paradigma de gestantes que não se sabem acompanhar na fase gestacional por médicos, e que, em consequência, desconhecem a importância de tal prática, bem como de aleitamento materno.

Inclui ainda o acompanhamento do gestante adolescente por profissionais da saúde, visando a saúde física e mental, bem como a saúde gestacional e da saúde sexual da mãe com abordagem específica e atuação específica da gravidez precoce.

Por fim, as ações também têm a ver com a prevenção e enfrentamento do uso de drogas e álcool, tendo que envolver também os municípios, com ações de formação, bem como a realização de ações na área de prevenção e formação de uma rede, tendo em vista os relatos e casos graves que são constatados, serviços públicos e da sociedade civil organizada.

Nesta temática, a Comissão Especial para a Política de Saúde, intercedendo a elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento ao Uso de Álcool e Drogas, bem como o desenvolvimento de programas de prevenção que vão desde a realização de parcerias com entidades e organizações locais em ações de prevenção, enfrentamento e assistência às famílias até a implementação de mecanismos de monitoramento, controle e fiscalização dos novos casos, acompanhamento e avaliação dos procedimentos.

Se for necessário, será a elaboração no funcionamento do Conselho Municipal Anti-Drogas - COMAD, com a elaboração de estratégias de prevenção para identificação de crianças e adolescentes em risco, visando a prevenção imediata.

E, sendo em todas as áreas envolvidas, em especial a formação de constante oferta de capacitação para profissionais, agentes e funcionários da rede municipal de saúde sobre trabalho infantil, visto a saúde física e psíquica, fatores de identificação do trabalho infantil e consequências, bem como a formação continuada para profissionais da rede de saúde em que se realiza a identificação de novas formas contra a criança e o adolescente.

OBJETIVO	INDICADOR	UNIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Infantil (IMI)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Materna (IMM)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Neonatal (IMN)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Infantil (IMI)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Materna (IMM)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Neonatal (IMN)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral

OBJETIVO	INDICADOR	UNIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Infantil (IMI)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Materna (IMM)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Neonatal (IMN)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Infantil (IMI)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Materna (IMM)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Neonatal (IMN)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral

OBJETIVO	INDICADOR	UNIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Infantil (IMI)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Materna (IMM)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Neonatal (IMN)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Infantil (IMI)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Materna (IMM)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Neonatal (IMN)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral

OBJETIVO	INDICADOR	UNIDADE	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Infantil (IMI)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Materna (IMM)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Neonatal (IMN)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Infantil (IMI)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Materna (IMM)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral
Monitorar a situação de saúde da população em geral, visando a identificação de problemas de saúde e a implementação de ações preventivas e terapêuticas.	Índice de Mortalidade Neonatal (IMN)	Secretaria Municipal de Saúde	Coordenador de Saúde	Trimestral

143

6 EIXO – POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

Analisar os dados contidos no último Relatório Nacional – Acesso à Educação de Qualidade pode-se observar um elevado número de crianças aguardando vaga em creches. A demanda representa mais de 100 mil crianças. Tal situação merece atenção, em que a criança deve ter garantido o acesso à educação infantil e a creche. O número relatado é um recado do ano de 2013, sendo certo que a meta deverá ser sempre atingida e mantida atualizada, seja ela qual for. Pode-se notar que o acesso à creche e à educação infantil tem tido uma demanda cada vez maior, permanecendo o alerta para que sejam tomadas as medidas necessárias de imediato.

Ademais, visto, além do diagnóstico apontar para a existência de capacitação continuada dos docentes na Rede de Ensino, entendendo-se importante sistematizar a formação continuada em aspectos específicos referentes às crianças e adolescentes, em especial, quanto às necessidades de contemporaneidade das relações afetivas com novos modelos de famílias, manifestações de violência, o processo de desenvolvimento das crianças, avanços tecnológicos, questões relacionadas à saúde, educação, relações de gênero, sexualidade, drogagem, bem como condições para promover a inclusão de pessoas com deficiência na rede de ensino. Além da capacitação continuada de docentes, gestores e demais profissionais das unidades escolares para identificar situações de trabalho infantil, abuso ou exploração sexual, uso de álcool e drogas, violência doméstica, negligência familiar, abandono familiar e vulnerabilidade doméstica. Realizar-se-ão também a capacitação dos docentes acerca de legislação da criança e do adolescente como instrumento de trabalho para a sua prática integral. Os docentes e gestores devem também estar constantemente atualizados de todas as suas possibilidades de agir no momento em que se encontram diante de qualquer forma de violação de direitos de crianças e adolescentes para dar respostas ao maltrato e ao desenvolvimento adequado.

Na definição das estratégias de rede educacional há também a discussão a respeito do ensino escolar. Possível notar as ações Principais Realizadas – Acesso à Educação de Qualidade que inclui um número significativo de matrículas de crianças no Ensino Fundamental com deficiência (crianças com mais de 10% (dez pontos percentuais). Tal circunstância ocorre com uma priorização de

crianças, pré-adolescentes e recém-adolescentes, e o enfrentamento já na faixa etária de escolarização, tendo em vista a situação da rede pública.

Entretanto, apesar de tais medidas que deverão auxiliar na temática de prevenção e enfrentamento do uso de álcool e drogas, sendo elas: a Lei n.º 3.132/2002, que dispõe sobre a instalação e criação do COMAD – Conselho Antidrogas, atualmente com evidente atuação; a Lei n.º 3.115/2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação do programa de educação específica sobre os males do fumo, do álcool e das drogas para rede municipal de ensino; e, a Lei n.º 2404/1993, que dispõe sobre a instalação no âmbito da rede municipal de ensino a Comissão de Defesa e Prevenção contra o uso de drogas e toxícos, efetivada atualmente, seja por setores da sociedade civil, seja, mais recentemente, pelo Poder Público.

Assim, na área compreendida a prevenção e ao enfrentamento do uso de álcool e drogas em respeito à Educação, entende-se que o cumprimento da Lei n.º 3.115/2002, se faz mister, devendo-se trabalhar com as crianças de forma a sensibilizar os educadores e pais e que o melhor para sua vida, a segurança, paz, qualidade de vida, comportamento, participação social, e busca de sua melhor qualidade – a desconstrução do que se entende de drogas. Além disso, necessário para a consecução das medidas que as instituições envolvidas com as crianças e adolescentes adotem medidas e políticas em favor da rede pública para intervenção e prevenção.

Sem prejuízo de todas as ações acima mencionadas, a Comissão Especial para o Plano também insere temas específicos, não menos importantes, a serem sistematizados na rede de ensino e que dizem respeito à educação inclusiva de forma a realizar a formação continuada sobre educação inclusiva e as diferentes áreas de deficiência, campanhas informativas e educativas nas escolas e divulgação na comunidade, através de meios de comunicação, bem como a inclusão nos sistemas de políticas públicas em educação e de assistência social com finalidade de trazer ações estratégicas de monitoramento e acompanhamento na rede escolar, visando à permanência de crianças e adolescentes com deficiência no sistema escolar. No que concerne especificamente os adolescentes com necessidades especiais, a Comissão entende necessário o desenvolvimento de cursos segundo a

seu interesse e a necessidade da matrícula, contemplando a presença específica de alunos com deficiência.

evolução escolar futura. Referidos dados que mostram a inclusão do tema no presente Plano Municipal para a Criança e o Adolescente, acionando a necessidade de se observar um levantamento inicial para detectar as razões da falta de escolarização das crianças. Ademais, visto, estabelecendo-se ampliar tal demanda a fim de que seja possível obter a resposta referente ao desenvolvimento.

A questão da evasão escolar, que pode ser a causa ou o efeito do trabalho infantil, deverá ser cuidadosamente tratada no âmbito de sua escola, com o estabelecimento de instrumentos de controle e encaminhamento da rede educacional, em sistema de referência e contrarreferência com a rede e unidades uma rede de apoio com os pais ou responsáveis para atuar em intervenções pontuais. Para tanto, as capacitações e campanhas informativas deverão atingir também as famílias, no sentido de orientá-las para permanência na escola, com ênfase aos benefícios da escolarização e obrigatoriedade da família matricular e acompanhar o desempenho escolar da criança e do adolescente.

Assim, que as razões sejam conhecidas, antes de se discorrer a meta de reduzir referidos números, haverá que se ter em o espaço de atuação de uma metodologia diferenciada para atender a situação com crianças e adolescentes de aprendizagem, que poderá ter um currículo, tempo escolar, mudança de método pedagógico, avaliação diferenciada, etc.

Na que tange a evasão escolar de adolescentes, a mesma passa a ser mais complexa, tendo em vista que possui um histórico de abandono já existe em prática alguma violação de seus direitos, seja uso de trabalho infantil, uso de adolescentes, trabalho no tráfico, ou outras violações não menos graves. Neste caso haverá que se criar a alternativa viável para esse adolescente, que, inicialmente, se relaciona a profissionalização e acesso ao ensino regular de onde houve a interrupção. As classes, como alguns mencionados deverão ter metodologia própria e, se preferível, uma regulação etária.

Entretanto, com o ensino escolar, trabalho infantil, abuso ou exploração sexual existe a inclusão questão do uso de álcool e drogas. É importante constar da rede educacional – que sempre de diversas formas de proteção integral da criança e do adolescente – há nos pontos no potencial devido da abordagem do assunto em duas etapas a prevenção que seja feita no âmbito das

ÍTEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INDICADOR
1	Atuação do Conselho Antidrogas (COMAD) na rede municipal de ensino.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de reuniões e ações preventivas.
2	Implementação do Programa de Educação Específica sobre os males do fumo, do álcool e das drogas.	Secretaria Municipal de Educação	Capacitação de professores e aplicação do programa.
3	Instalação da Comissão de Defesa e Prevenção contra o uso de drogas e toxícos.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de reuniões e ações preventivas.
4	Capacitação de docentes e gestores sobre educação inclusiva.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de cursos e workshops.
5	Campanhas informativas e educativas nas escolas e comunidade.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de eventos e distribuição de materiais.
6	Monitoramento e acompanhamento da rede escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de visitas e reuniões com famílias.
7	Desenvolvimento de cursos para adolescentes com necessidades especiais.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de cursos e oficinas.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INDICADOR
8	Atuação do Conselho Antidrogas (COMAD) na rede municipal de ensino.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de reuniões e ações preventivas.
9	Implementação do Programa de Educação Específica sobre os males do fumo, do álcool e das drogas.	Secretaria Municipal de Educação	Capacitação de professores e aplicação do programa.
10	Instalação da Comissão de Defesa e Prevenção contra o uso de drogas e toxícos.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de reuniões e ações preventivas.
11	Capacitação de docentes e gestores sobre educação inclusiva.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de cursos e workshops.
12	Campanhas informativas e educativas nas escolas e comunidade.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de eventos e distribuição de materiais.
13	Monitoramento e acompanhamento da rede escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de visitas e reuniões com famílias.
14	Desenvolvimento de cursos para adolescentes com necessidades especiais.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de cursos e oficinas.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	INDICADOR
15	Atuação do Conselho Antidrogas (COMAD) na rede municipal de ensino.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de reuniões e ações preventivas.
16	Implementação do Programa de Educação Específica sobre os males do fumo, do álcool e das drogas.	Secretaria Municipal de Educação	Capacitação de professores e aplicação do programa.
17	Instalação da Comissão de Defesa e Prevenção contra o uso de drogas e toxícos.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de reuniões e ações preventivas.
18	Capacitação de docentes e gestores sobre educação inclusiva.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de cursos e workshops.
19	Campanhas informativas e educativas nas escolas e comunidade.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de eventos e distribuição de materiais.
20	Monitoramento e acompanhamento da rede escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de visitas e reuniões com famílias.
21	Desenvolvimento de cursos para adolescentes com necessidades especiais.	Secretaria Municipal de Educação	Realização de cursos e oficinas.

[illegible]

Os dados obtidos na coleta Prioridades nacionais - Proteção Contra Maus-tratos, Exploração e Violência são um marco para a atuação do Plano Municipal de Políticas para a Criança e Adolescentes, eis que alinha ao diagnóstico obtido nas reuniões de todo o município. Nesse Plano, traz normas de referência para a ação de proteção dessas crianças.

Observamos que a violência doméstica que engloba à Violência Física, Violência Sexual, Violência Psicológica, Negligência e Violência Fatal está entre todos os tipos de violência que devem ter mecanismos construídos desenvolvidos em forma de capacitação e sensibilização pública. Esses rituais vêm confirmar os dados das pesquisas nacionais que apontam uma realidade social. O mundo tem que sofrer com o crime, Latência de Espelhe. A Formação da Academia em Indígena e Antropologia, da Justiça em Saúde Pública Simões do Brasil, coordenadora-executiva do Grupo Latino-Americano de Estudos da Violência e Saúde Jorge Cúper (JAVES) demonstram as consequências de tal ato, bem como trazem um mapa de vítimas de atos de violência doméstica, que mostra como as próprias vítimas são meninas e crianças e adolescentes com algum tipo de deficiência. A cultura da violência está enraizada no Brasil, porém os números demonstram uma diminuição neta exigida. A cultura brasileira que entende o filho como um objeto de propriedade exclusiva, e com isso, a liberdade de agir sobre esse objeto próprio, só poderia em violência doméstica inserir num contexto de privacidade em que o filho também se transforma em homem, da qual a criança e o adolescente abstrai e liberta-se.

Assim, durante as três esquadras à Comissão Especial para o Plano trienal, foram as esquadras da oferta de Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com propostas de ações adequadas às diferentes faixas etárias, a tarefa ativa de identificação do grupo prioritário (crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade elevadíssima social), a graduação, a prestação da oferta de Serviços de Referência de Assistência Social (CRAS) no município, o empolgação e fortalecimento das ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PEAF), prioritários e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade esta

[illegible]

1456

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

Diário Oficial Eletrônico de Pirassununga

Para fazer frente à atual situação a política pública de segmento criança e adolescente faz-se necessário um conjunto de ações envolvendo os diversos atores sociais deste campo, através da conscientização individual dos cidadãos, da organização social da sociedade civil (em comum através da implementação de projetos sociais, oficinas e parcerias), das novas tecnologias, como o www.mec.gov.br/2008 de políticas e estratégias do Plano Municipal para Infância e Adolescência. Para isso, será necessária uma atuação articulada com o setor municipal de planejamento em criança e do adolescente e sociedade civil e demais interessados com a finalidade de divulgar o Plano e representá-lo em ações não restritas às crianças e aos adolescentes do Município.

A avaliação da presente Planeta, bem como estudo geral de forma atenta a concretos e desafios de crianças e adolescentes, apresenta uma Avaliação que se enquadra em uma abordagem de vulnerabilidade e risco social, no âmbito geral, tendo, da constituição formal de uma estratégia científica sobre o reconhecimento das suas necessidades, bem como através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que estabelece o presente Plano, como apresentado, a partir de 2015, estabelece prioridades de implementação, através de sua constituição do FMDCA, e participação e integração entre os diversos Conselhos. Beliziana que também envolve a criança e o adolescente no município a nível, através da elaboração de políticas e de seus planos, bem como a elaboração de um planejamento para a implementação das ações e ações propostas no presente Plano.

BPSR. Constituição da República Federativa do Brasil, 1972.
BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente, 1972

Fundação SPADE. *Tecnologia dos Municípios Facilitas Essenciais no PIB Municipal*. 2004. Disponível em: <http://www.spade.gov.br/informaticamunicipal/municipio.asp?MenuPrincipal_Tecnologia.pdf>. Acesso em 18 Out. 2009

RGE. *Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*, 2008. Disponível em: <http://geopos.bge.gov.br/OrganizacaoDo_Brasil_territorio_2008DTB_2008.pdf>. Acesso em 11 out 2008.

_____. **Resolução da Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** de número cinco (**RPR-05/2008**). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geografica/resolucao/detalle_circ_preez.asp>. Acesso em 5 Out. 2010

_____. **Censo Popacional 2010 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística** (IB) de novembro de 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/censodemografia/default.asp?cid=2010/t01/bdrecbase/mun_municípios_enq>. Acesso em 11 Out. 2010

_____. **Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil**, 16 Atlas do Desenvolvimento Humano Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2010). Disponível em: <<http://www.pnud.org/brasil/rankingsidh.aspx>>. Acesso em 18 Out. 2013.

_____. **Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008**. Disponível em: <http://www.ipege.gov.br/home/estatistica/economia/municípios/2004_2008/>. Acesso em 11 Out. 2010.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMÉRCIO EXTERNO. **Secretaria Brasileira por Município**, 2011, 2012. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/infomercio/secretarias>>. Acesso em 14 Jan. 2012.

_____. **Painéis de Investimentos Anunciados no Estado de São Paulo**, 2012. Disponível em: <<http://www.sao-paulo.gov.br/brasil/portal/segurancaplanificacaofinancas.php>>. Acesso em 05 Oct. 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Sistema de Informações para o Sistema Público de Emprego e Renda**, 2005. *Boletim de Notícias*, 2011. Disponível em: <<http://bdm.mte.gov.br/mte/cgi-bin/print.cgi?SPER&arquivo=ArquivosPublicacoes/SIGEST%20MTE%20-%20Sistema%20de%20Emprego%20e%20Renda>>. Acesso em 08 Dec. 2011.

NAVARRO, A. *Método moderno de tisi anexo*. 2^a ed. Santos: São Paulo: Global, 2003.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal".

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser consignado na seguinte dotação do Orçamento do exercício de 2015 em vigor:

I – 01.12.7005.2366.0000 – **Publicidade das Sessões e atos do Legislativo**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00.

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, será coberto através de anulação parcial da dotação orçamentária a seguir indicada, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

1.012.7005.2258.0000 - Manutenção dos
Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica..... R\$ 10.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prassununga, 25 de fevereiro de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal
Daverson Antonio Gonçalves
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração.

DECRETOS Nº 5.866 ATÉ Nº 5.900 SERÃO PUBLICADOS NA EDIÇÃO ELETRÔNICA COMPLEMENTAR.

"Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Pirassununga".....

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal
de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.470, de 8 de agosto de 2013,

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Pirassununga, nos limites previstos no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 25 de fevereiro de 2015.

CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Daverson Antonio Gonçalves
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração.

¹ *Resumo do livro de Charles Michalski, da Editora Cultrix, de Pernambuco.*

Capítulo I - Números e Funções	02
Capítulo II - Conjuntos	03
Capítulo III - Da aritmética	24
Capítulo IV - Da geometria plana	61
Capítulo V - Da geometria espacial	08
Capítulo VI - Da álgebra	09
Capítulo VII - Da geometria	06
Capítulo VIII - Da matemática da natureza	12
Capítulo IX - Da física	13
Capítulo X - Da química	14
Capítulo XI - Da biologia	15

Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural de Pinaranganga - CMPCPP, criado pela Lei Municipal Nº 4.522, de 04 de dezembro de 2013, é órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, constituído no espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente ou eventual da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SMCT.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Política Cultural de Pirassununga institucionaliza a relação entre o Poder Público e o Setor Privado Civil fundamentado nos princípios da promoção e da garantia do direito humano à cultura e será regido por este Regimento Interno observada o que dispõe a Lei Municipal Nº 4.322, de 4 de dezembro de 2011.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural de Pinheiro:

1 - a propozi e aprobat de directorul general, secretarul e fiscalilor e executorul de Planul Municipal de Cautare - PDC.

II - estatísticas normais e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Contas - SMC;

III - Colaborar na implementação das pactuações assinadas na Comissão Interinstitucional Tripartite - CIT - e na Comissão Interinstitucional Bipartite - CIB -, devidamente articuladas, respectivamente, nos Conselhos Nacional e Estadual de Política Cultural.

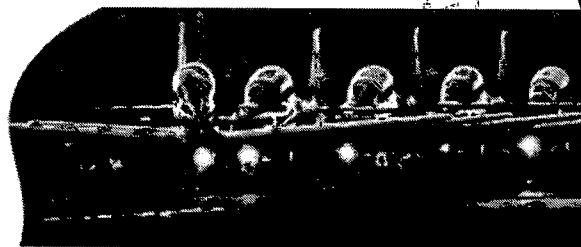
IV - aprova as diretrizes para as políticas setoriais de cultura, educação e desporto, geridas pelos órgãos municipais de cultura e de suas instâncias colegiadas;

V - define parâmetros prós para a aplicação das técnicas do Focusto Missionário de Cultura - FMC, no que concerne à distribuição e ao peso relativo das diversas sequências culturais;

43 - Acompanhamento e fiscalização e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FCMC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



[Voltar](#)

Nome

Crescente

Ordenar



[Página Principal](#)

Name	Last modified	Size
2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf	05-Mar-2015 13:53	3.9M
2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf	13-Feb-2015 11:58	645K
2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf	23-Feb-2015 07:44	842K
2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf	09-Feb-2015 12:54	1.7M
2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf	23-Jan-2015 07:19	1.3M



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA